

AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
013/2026 – PMSD

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 4.592.472,61 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 26/03/2026 às 09:00hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA
ABERTO

PREFERÊNCIA MICROEMPRESA OU PEQUENO PORTE
NÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Sumário

Sumário	2
1. OBJETO	3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	28
3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	31
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	31
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES	33
6. FASE DE JULGAMENTO.....	38
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	41
8. DOS RECURSOS	42
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	43
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	45
12. DO REGISTRO DE PREÇOS	46
13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	47
14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	47
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	48



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
[013/2026] – PMSD**

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, realizará **Pregão na forma Eletrônico**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada **POR ITEM (CONSUMO)** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	BANCO DE PREÇO	MÉDIA GERAL	TOTAL
1	AÇO CA - 50. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 50KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 10MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	100	KG	R\$ 8,68	R\$ 8,68	R\$ 868,00
2	AÇO CA - 50. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 50KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 8MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	50	KG	R\$ 8,32	R\$ 8,32	R\$ 416,00
3	AÇO CA - 60. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 60KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 4,2MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	20	KG	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 155,40
4	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 20MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	115	UND	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 1.380,00
5	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 25MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	115	UND	R\$ 13,38	R\$ 13,38	R\$ 1.538,70
6	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 32MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	40	UND	R\$ 13,77	R\$ 13,77	R\$ 550,80



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

7	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 40MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	75	UND	R\$ 21,56	R\$ 21,56	R\$ 1.617,00
8	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 50MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	155	UND	R\$ 25,19	R\$ 25,19	R\$ 3.904,45
9	ADESIVO COLA INSTANTANEO 100G ALMA S ALMA SUPER	80	UND	R\$ 24,08	R\$ 24,08	R\$ 1.926,40
10	ADESIVO PVC FRASCO 175GR ADESIVO PVC FRASCO 175G (COLA PVC)	50	UND	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 917,00
11	ALGICIDA CHOQUE COM 01 LTS.COMPLEXO DE TRIETIL 2.2', 2" TRIHIDRÓXIDO AMINA CÚPRICO 42,5%. DOSAGEM MÁXIMA DO PRODUTO NO TRABALHO: 7 ML /1M³ DE ÁGUA A SER TRATADA. - VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA AO CLIENTE	100	UND	R\$ 32,83	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
12	ALICATE AUTOMÁTICO DESENCAPADOR E CRIMPADOR DE FIOS DE 8". CABO ERGONÔMICO E ANTIDESLIZANTE. AJUSTE PARA DESCASQUE E CORTE DO FIO (FIOS DE ATÉ 0,2MM). APROPRIADO PARA FIOS CHATOS E REDONDOS. CAPACIDADE DE CORTE DE FIOS DE COBRE E ALUMÍNIO. AREA PARA PRENSA DE CABOS REDONDOS (CABOS DE 1/2 A 6MM²).	25	UND	R\$ 106,37	R\$ 106,37	R\$ 2.659,25
13	ALICATE DE PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL DE 10". PRODUTO CLASSE PESADO PROFISSIONAL COM CABOS ISOLADOS. EMPUNHADURA REVESTIDA EM BORRACHA ANATÔMICA E ANTI-DESLIZANTE (ISOLAMENTO). TAMANHO 10 (250MM).	45	UND	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 2.245,50
14	ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS COM PONTAS FIXAS E RETAS DE 1". PRODUTO EM AÇO VANÁDIO. PONTA FOSFATIZADA. CABOS PLÁSTIFICADOS. PONTAS COM 1,3MM E ANEL DE 10-25MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ANO 190MM.	17	UND	R\$ 75,29	R\$ 75,29	R\$ 1.279,93
15	ALICATE PARA ANEIS INTERNOS COM PONTAS FIXAS E RETAS DE 1". PRODUTO EM AÇO VANÁDIO. PONTA FOSFATIZADA. CABOS PLÁSTIFICADOS. PONTAS COM 1,3MM E ANEL DE 10-25MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ANO 190MM.	13	UND	R\$ 57,38	R\$ 57,38	R\$ 745,94
16	ALICATE UNIVERSAL DE USO PROFISSIONAL DE 8" COM CABOS ISOLADOS. PRODUTO DE CLASSE PESADO PROFISSIONAL. CABOS REVESTIVOS EM BORRACHA ISOLANTE. ISOLAMENTO DE NO MÍNIMO 1000V. TAMANHO 8" (200MM).	20	UND	R\$ 70,48	R\$ 70,48	R\$ 1.409,60
17	ALIZAR DE 5 CM ALIZAR PARA PORTA ANGELIM PEDRA 5 CM.	50	UND	R\$ 136,81	R\$ 136,81	R\$ 6.840,50
18	ANTIFERRUGEM 3,6 LITROS, COR CINZA	15	UND	R\$ 128,93	R\$ 128,93	R\$ 1.933,95
19	ARAME GALVANIZADO FIO 14. ARAME BWG 14 DE 2,10MM, GALVANIZADO A FOGO, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 38M/KG.	500	KG	R\$ 25,31	R\$ 25,31	R\$ 12.655,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

20	ARAME RECOZIDO TRANÇADO FIO 18. ARAME BWG 18 DE 1,25MM, RECOZIDO, TRANÇADO E TORCIDO. POSSUINDO APROXIMADAMENTE 104M/KG.	500	UND	R\$ 24,58	R\$ 24,58	R\$ 12.290,00
21	AREIA FINA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO FINA DE GRANULOMETRIA ENTRE 0,06 E 0,2MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	2550	M²	R\$ 110,65	R\$ 110,65	R\$ 282.157,50
22	AREIA GROSSA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO GROSSA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,6 E 2,0MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	1600	M²	R\$ 154,45	R\$ 154,45	R\$ 247.120,00
23	AREIA MEDIA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO MEDIA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,2 E 0,6MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	1480	M²	R\$ 151,98	R\$ 151,98	R\$ 224.930,40
24	ARGAMASSA AC-1 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 60X60 E USO INTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	400	SC	R\$ 22,75	R\$ 22,75	R\$ 9.100,00
25	ARGAMASSA AC-2 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 60X60 E USO EXTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	400	SC	R\$ 25,58	R\$ 25,58	R\$ 10.232,00
26	ARGAMASSA AC-3 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 80X80 E USO INTERNO E EXTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	370	SC	R\$ 39,13	R\$ 39,13	R\$ 14.478,10
27	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	100	KG	R\$ 33,65	R\$ 33,65	R\$ 3.365,00
28	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS EM AÇO COM PRATILEIRAS E GAVETAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO RESISTENTE E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. 2 PRATILEIRAS REGULÁVEIS E 1 PRATILEIRA FIXA. 5 GAVETAS (4 TAMANHO "M" E 1 TAMANHO "G"). BASE COM PÉS NIVELADORES. FURAÇÃO A CADA 10CM PARA PRATILEIRAS. PORTAS E GAVETAS COM FECHADURA DE CHAVE DOBRÁVEL. CAPACIDADE POR PRATILEIRA DE ATÉ 50KG. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAL DE 500MM X 1200MM X 1800MM.	1	UND	R\$ 1.816,75	R\$ 1.816,75	R\$ 1.816,75
29	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO TAMANHO PADRÃO ADULTO PARA LOUÇAS OVAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO LISO. FORMATO ERGONÔMICO OVAL. FIXAÇÃO REGULÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS EM 15CM (LADO PARAFUSO) 44CM (PROFUNDIDADE) E 38CM (PARTE FRONTAL).	250	UND	R\$ 70,77	R\$ 70,77	R\$ 17.692,50
30	BANDEIJA BANDEIJA PARA ROLO DE PINTURA COM 2,7 LTS.	50	UND	R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 754,50
31	BARRA DE APIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 70 CM	10	UND	R\$ 134,57	R\$ 134,57	R\$ 1.345,70
32	BARRA DE APIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80 CM	10	UND	R\$ 99,33	R\$ 99,33	R\$ 993,30
33	BARRA DE APOIO RETA EM ALUMINIO, COMPRIMENTO DE 60 CM.	10	UND	R\$ 80,51	R\$ 80,51	R\$ 805,10
34	BARROTE DE MADEIRA MISTA (ANGELIM, LOURO) DE 6CM X 6CM. PEÇA DE MADEIRA MISTA COM	210	M	R\$ 25,98	R\$ 25,98	R\$ 5.455,80



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	BITOLA DE 6CM X 6CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO ME METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA.					
35	BARROTE DE MASSARANDUBA SERRADA DE 7CM X 5CM. PEÇA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA COM BITOLA DE 7CM X 5CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PRA USO EM METRAGEM DETERMINADAS NA COMPRA.	380	M	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 6.585,40
36	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO LINHA 9. BLOCO CONFECCIONADO EM CERÂMICA DE 6 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X14X19XCM.	65000	UND	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 93.600,00
37	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO LINHA 9. BLOCO CONFECCIONADO EM CERÂMICA DE 8 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X19X29XCM.	3000	UND	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
38	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 39. BLOCO DE CONCRETO PARA ESTUTURA, FCK 6 MPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X19X39CM	2000	UND	R\$ 5,24	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
39	BOMBA MANUAL PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES 18 L COM CARRINHO. PRODUTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO. MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,3 METROS E BENGALA. CARRINHO COM RODAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 18L. PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 50PSI. VAZÃO LIVRE EM APROXIMADAMENTE 125ML/CICLO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 830MM (A) E 590MM (L).	1	UND	R\$ 647,67	R\$ 647,67	R\$ 647,67
40	BOTA DE CHUVA EM PVC CANO MÉDIO TAMANHO ADULTO E UNISSEX. BOTA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM PVC. COR PRETA. CANO DE NÍVEL MÉDIO. TAMANHO ADULTO ENTRE 38 A 46 (CONFORME O PEDIDO).	195	PARE S	R\$ 72,08	R\$ 72,08	R\$ 14.055,60
41	BOTA DE COURO PARA TRABALHO ESTILO COTURNO (EPI). BOTA CONFECCIONADA EM COURO. SOLADO EM BORRACHA TIPO POLIURETANO EM MONODENSIDADE. COR PRETA (PREFERENCIALMENTE). FECHAMENTO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. BIQUEIRA. CANO BAIXO. TAMANHO ADULTO ENTRE 38 A 46 (CONFORME PEDIDO)	410	PARE S	R\$ 122,17	R\$ 122,17	R\$ 50.089,70
42	BRITA 0 (ZERO). BRITA DO TIPO PEDRISCO COM GRANULOMETRIA ENTRE 4,8MM A 9,5MM. IDEAIS PARA USO EM FABRICAÇÃO DE VIGOTAS, VIGAS, TUBOS, BLOCOS, LAJES PRÓ-MOLDURADAS, BLOQUETES, CHAPISCO, PARALELEPÍPEDOS E ACABAMENTOS EM GERAL. ENTREGA CIF NO ENDEREÇO INDICADO.	1680	M³	R\$ 148,73	R\$ 148,73	R\$ 249.866,40
43	BRITA 1 (UM). BRITA DO TIPO PEDRISCO COM GRANULOMETRIA ENTRE 9,5MM A 19MM. IDEAIS PARA USO EM FABRICAÇÃO DE CONCRETO QUE SERÁ USADO NA CONCRETAGEM DE COLUNAS, LAJES E VIGAS, ASSIM COMO EM DIVERSAS OUTRAS APLICAÇÕES DE CONSTRUÇÕES DE GRANDE PORTE. ENTREGA CIF NO ENDEREÇO DA OBRA INDICADA.	1570	M³	R\$ 146,50	R\$ 146,50	R\$ 230.005,00
44	BROCA CONCRETO SDS LONGA 10X210MM	15	UND	R\$ 19,99	R\$ 19,99	R\$ 299,85
45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 1,5MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE.	2300	M	R\$ 2,21	R\$ 2,21	R\$ 5.083,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.					
46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 10,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	500	UND	R\$ 12,98	R\$ 12,98	R\$ 6.490,00
47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 10,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2000	M	R\$ 11,52	R\$ 11,52	R\$ 23.040,00
48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 16,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	1000	M	R\$ 17,64	R\$ 17,64	R\$ 17.640,00
49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 2,5MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2500	M	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 25,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	900	M	R\$ 30,68	R\$ 30,68	R\$ 27.612,00
51	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 4,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2300	M	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 10.787,00
52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 6,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	1400	M	R\$ 6,23	R\$ 6,23	R\$ 8.722,00
53	CADEADO PADRÃO EXPORTAÇÃO CP 40. CADEADO DO TIPO LATÃO DE 40MM. 2 CHAVES LINHA CLÁSSICA. COR PREFERENCIAL DOURADO.	190	UND	R\$ 45,84	R\$ 45,84	R\$ 8.709,60
54	CADEADO PADRÃO EXPORTAÇÃO CP 50. CADEADO DO TIPO LATÃO DE 50MM. 2 CHAVES LINHA CLÁSSICA. COR PREFERENCIAL DOURADO.	170	UND	R\$ 49,34	R\$ 49,34	R\$ 8.387,80
55	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADO 6X8. PEÇA DE MADEIRA DO TIPO MAÇARAMDUBA, ANGELIM, MEDINDO 6CMX8CM [BITOLA] (LARGURA X ALTURA). FORNECIMENTO POR METRO CONFORME A NECESSIDADE.	800	M	R\$ 16,85	R\$ 16,85	R\$ 13.480,00
56	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADO 5X6. PEÇA DE MADEIRA DO TIPO MAÇARAMDUBA, ANGELIM,	950	M	R\$ 11,15	R\$ 11,15	R\$ 10.592,50

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	MEDINDO 5CMX6CM [BITOLA] (LARGURA X ALTURA). FORNECIMENTO POR METRO CONFORME A NECESSIDADE.					
57	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT COM TAMPA. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (REFORÇADO). TAMPA SIMPLES ENCAIXÁVEL (SISTEMA DE ENCAIXE COM VEDAÇÃO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000LT. FORMATO REDONDO. SUPERFÍCIE INTERNA DO TIPO LISA.	55	UND	R\$ 452,50	R\$ 452,50	R\$ 24.887,50
58	CAIXA D'ÁGUA 500 LT COM TAMPA. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (REFORÇADO). TAMPA SIMPLES ENCAIXÁVEL (SISTEMA DE ENCAIXE COM VEDAÇÃO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 500LT. FORMATO REDONDO. SUPERFÍCIE INTERNA DO TIPO LISA.	75	UND	R\$ 296,14	R\$ 296,14	R\$ 22.210,50
59	CAIXA DE LUZ EM PVC 4X4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM TRATAMENTO ANTICHAMAS. REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS. TIPO EMBUTIR. ENTRADAS DE 20MM (13/16"), 25MM (3/4") E 32MM (1").	20	UND	R\$ 4,42	R\$ 4,42	R\$ 88,40
60	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4X2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM TRATAMENTO ANTICHAMAS. REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS. TIPO EMBUTIR. FENDAS NAS PAREDES E FUNDO PARA RECORTE E ACOPLAR MAIOR NÚMERO DE ELETRODUTOS. ENTRADAS DE 25MM (3/4") E 32MM (1").	40	UND	R\$ 11,28	R\$ 11,28	R\$ 451,20
61	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	70	UND	R\$ 61,24	R\$ 61,24	R\$ 4.286,80
62	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA (AKROS OU SIMILAR)	70	UND	R\$ 52,87	R\$ 52,87	R\$ 3.700,90
63	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, REF. Nº68, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 21,74	R\$ 21,74	R\$ 1.087,00
64	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=100X150X50MM, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 41,46	R\$ 41,46	R\$ 2.073,00
65	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=150X150X50MM, REF. Nº26, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 81,73	R\$ 81,73	R\$ 4.086,50
66	CANAleta ADESIVA DE 2/5	300	UND	R\$ 7,73	R\$ 7,73	R\$ 2.319,00
67	CANAleta DE PVC COM DIVISORIA 20 X 10 X 2000MM BRANCA (REFORÇADA) COM FITA DUPLA FACE	300	CX	R\$ 13,83	R\$ 13,83	R\$ 4.149,00
68	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29. CLASSE A. RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 14MPA. CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 7,93	R\$ 7,93	R\$ 396,50
69	MATERIAL DE CONSUMO	300	UND	R\$ 13,12	R\$ 13,12	R\$ 3.936,00
70	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE 20MM. COR PADRÃO MARROM.	170	UND	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 221,00
71	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC DE COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM.	175	UND	R\$ 2,77	R\$ 2,77	R\$ 484,75



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

72	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM. COR PADRÃO MARROM.	20	UND	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 55,00
73	CAPA DE CHUVA CORPO INTEIRO COM MANGAS LONGAS E CAPUZ EM PVC LAMINADO COM FORRO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO. FORRO DE PROTEÇÃO AO FRIO. COR AMERALO (PREFERENCIALMENTE). TAMANHO ADULTO [P - M - G - GG] CONFORME PEDIDO. ESPESSURA MÍNIMA DA CAPA EM 0.030MM.	250	UND	R\$ 104,46	R\$ 104,46	R\$ 26.115,00
74	CARRINHO DE MÃO METÁLICO 65L. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO REFORÇADO. PINTURA DE REVESTIMENTO ELETROSTÁTICA EM PÓ. EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. CAÇAMBA REFORÇADA FEITA COM CHAPA 20 (0,9MM) E 65L DE TAMANHO. BRAÇOS METÁLICOS TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 1,5MM. PNEU FRONTA COM CÂMARA COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 3.5/8". PRODUTO COM FABRICAÇÃO DE ACORDO NORMAS DA ABNT (CERTIFICAÇÃO).	90	UND	R\$ 334,53	R\$ 334,53	R\$ 30.107,70
75	CERÂMICA 45X45, COR BRANCO, SEMI DERRAPENTE OU CERÂMICA PARA ÁREA MOLHADA	100	M	R\$ 35,95	R\$ 35,95	R\$ 3.595,00
76	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 10MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	8	UND	R\$ 28,80	R\$ 28,80	R\$ 230,40
77	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 11MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 26,19	R\$ 26,19	R\$ 183,33
78	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 12MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 198,10
79	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 27,35	R\$ 27,35	R\$ 191,45
80	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 30,81	R\$ 30,81	R\$ 215,67
81	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 15MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 187,53
82	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 16MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 31,60	R\$ 31,60	R\$ 31,60



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

83	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 17MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 30,92	R\$ 30,92	R\$ 30,92
84	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 18MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 36,20	R\$ 36,20	R\$ 36,20
85	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 19MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 32,96	R\$ 32,96	R\$ 32,96
86	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 20MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 28,82	R\$ 28,82	R\$ 28,82
87	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 21MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 33,43	R\$ 33,43	R\$ 33,43
88	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 23MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 34,17	R\$ 34,17	R\$ 34,17
89	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 24MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 37,65	R\$ 37,65	R\$ 37,65
90	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 25MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 33,98	R\$ 33,98	R\$ 33,98
91	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 26MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 38,06	R\$ 38,06	R\$ 38,06
92	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 27MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 36,35	R\$ 36,35	R\$ 36,35
93	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 28MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 42,99	R\$ 42,99	R\$ 42,99
94	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 29MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO	1	UND	R\$ 44,08	R\$ 44,08	R\$ 44,08



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.					
95	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 30MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 51,33	R\$ 51,33	R\$ 51,33
96	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 32MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 52,36	R\$ 52,36	R\$ 52,36
97	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 6MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 10,12	R\$ 10,12	R\$ 10,12
98	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 7MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 11,87	R\$ 11,87	R\$ 11,87
99	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 8MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 12,49
100	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 9MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 15,15	R\$ 15,15	R\$ 15,15
101	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 1/4" X 6". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 18,73	R\$ 18,73	R\$ 243,49
102	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 3/16" X 3". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 221,00
103	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 3/16" X 6". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 237,12
104	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH0 160 - 1/8" X 3". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-	13	UND	R\$ 13,04	R\$ 13,04	R\$ 169,52



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.					
105	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH1 160 - 3/16" X 8". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	1	UND	R\$ 17,62	R\$ 17,62	R\$ 17,62
106	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH2 160 - 1/4" X 8". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	1	UND	R\$ 17,36	R\$ 17,36	R\$ 17,36
107	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4" X 6". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DO TIPO GEDORE-VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS. ISOLAMENTO PARA ATÉ 1000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500V EM CORRENTE CONTINUA. CABO ERGONÔMICO. PONTA DE IGUAL DIÂMETRO DA HASTE. HASTE REDONDA. PERFIL PARA PARAFUSO DO TIPO FENDA SIMPLES.	30	UND	R\$ 27,86	R\$ 27,86	R\$ 835,80
108	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8" X 5". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DO TIPO GEDORE-VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS. ISOLAMENTO PARA ATÉ 1000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500V EM CORRENTE CONTINUA. CABO ERGONÔMICO. PONTA DE IGUAL DIÂMETRO DA HASTE. HASTE REDONDA. PERFIL PARA PARAFUSO DO TIPO FENDA SIMPLES.	30	UND	R\$ 27,50	R\$ 27,50	R\$ 825,00
109	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1/2". PRODUTO COM ROTAÇÃO DE ATÉ 7000RPM. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO EM 90PSI. CONECTOR ENGATE RÁPIDO. TORQUE DE 50KGF.M	1	UND	R\$ 1.282,78	R\$ 1.282,78	R\$ 1.282,78
110	CHAVE GRIFO (CANO) 24" TIPO AMERICANA. PRODUTO PARA USO INDUSTRIAL. EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ACABAMENTO PINTADO. ABERTURA EM ATÉ 76MM. DO TIPO AMERICANA.	11	UND	R\$ 200,61	R\$ 200,61	R\$ 2.206,71
111	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO ARANHA COM DIÂMETRO DE 65 A 120MM. PRODUTO DE USO UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/2" E 3/8". AJUSTÁVEL DE 65MM A 120MM.	1	UND	R\$ 118,40	R\$ 118,40	R\$ 118,40
112	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO CORRENTE LEVE PARA TUBO DE 4". PRODUTO COM CORPO E CORRENTE EM AÇO. EMPUNHADORA PLASTIFICADA. CORRENTE EM TAMANHO APROXIMADO DE 360MM. PEÇO EM COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. TAMANHO MÁXIMO DO TUBO EM 102MM (4").	1	UND	R\$ 65,92	R\$ 65,92	R\$ 65,92
113	CHAVE SACA POLIA COM 3 GARRAS 150MM EM AÇO DE LIGA. PRODUTO EM AÇO DE LIGA COM ACABAMENTO CROMADO. 3 GARRAS (TIPO ARANHA). GARRAS ARTICULADAS COM ABERTURA DE ATÉ 150MM.	1	UND	R\$ 96,04	R\$ 96,04	R\$ 96,04
114	CHUVEIRO ELETRICO BRANCO 110 E 220 V	20	UND	R\$ 107,74	R\$ 107,74	R\$ 2.154,80



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

115	CHUVEIRO PLÁSTICO DO TIPO DUCHA PARA JARDIM E PISCINA 6". PRODUTO COMPOSTO DE ABS. POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DO TIPO PAREDE. PRESSÃO MÍNIMA DE 4 M.C.A. E VAZÃO DE NO MÍNIMO 12 L/M. DUCHA DE 6". COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 CM. DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. DUCHA FRIA.	110	UND	R\$ 64,27	R\$ 64,27	R\$ 7.069,70
116	CIMENTO DO TIPO CP2 50KG. PRODUTO COMPOSTO POR POZOLANA DO TIPO CP II-Z DE ALTA RESISTÊNCIA (CLASSE 32 MPA). TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA (APROXIMADO DE 28 DIAS). USO DIVERSO EM OBRAS. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 50KG CADA.	5200	SC	R\$ 40,83	R\$ 40,83	R\$ 212.316,00
117	CLORO- DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, 60% TEOR DE CLORO ATIVO, BALDE COM 2,5KG.	150	BD	R\$ 318,50	R\$ 318,50	R\$ 47.775,00
118	COLHER DE PEDREIRO	10	UND	R\$ 31,62	R\$ 31,62	R\$ 316,20
119	CORRENTE DE ELO CURTO DE 12,5MM. CORRENTE DE ELO COMPOSTO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE A CORROSÃO. ELOS DE APROXIMADAMENTE 12,5MM. ELOS SOLDADOS.	160	M	R\$ 142,88	R\$ 142,88	R\$ 22.860,80
120	CURVA 45° 1" ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO. PRODUTO EM PVC ISOLANTE ANTICHAMAS COM DIÂMETRO DE 1". COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTO. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	300	UND	R\$ 10,75	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
121	CURVA 90° 1 1/2" ROSCÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 1 1/2". COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTO. ANTICHAMA. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 12,72	R\$ 12,72	R\$ 636,00
122	CURVA 90° 20MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 20MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA AGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	290	UND	R\$ 2,91	R\$ 2,91	R\$ 843,90
123	CURVA 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA AGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	265	UND	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 842,70
124	CURVA LONGO 90° 100MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 100MM. COR PADRÃO BRANCO. USO PREDIAL PARA ESGOTO. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	85	UND	R\$ 40,97	R\$ 40,97	R\$ 3.482,45
125	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 120X255MM. PRODUTO DE USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSAS. ESPAÇAMENTO ENTRE DENTES DE APROXIMADAMENTE 8MM. TIPO DE CABO FECHADO. FIXAÇÃO DO CABO NA LÂMINADO POR REBITE. MEDIDAS APROXIMADAS EM 120MM LARGURA E 255MM DE COMPRIMENTO .	65	UND	R\$ 28,98	R\$ 28,98	R\$ 1.883,70
126	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 180MM. DISCO DIAMANTADO E SEGMENTADO. CORTE A SECO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 180MML DE DIÂMETRO EXTERNO E 25,4MM DO FURO DO DISCO. ESPESURA DE SEGMENTAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 2,2MM. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 8400 RPM (POR MINUTO). APROPRIADA PARA CORTE DE ALVENARIA, CONCRETO, GRANITO, MÁRMORE, PEDRO, TELHA E TIJOLOS.	15	UND	R\$ 32,83	R\$ 32,83	R\$ 492,45



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO DISCO E ANEL DE REDUÇÃO.					
127	DISCO DE DESBASTE 7". DISCO COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 180 X 6 X 22,2 MM. ROTAÇÃO DE ATÉ 8500 RPM (POR MIN). IDEAL PARA USO EM METAIS FERROS E NÃO FERROSOS E FERRO FUNDIDO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	20	UND	R\$ 24,52	R\$ 24,52	R\$ 490,40
128	DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 40A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	115	UND	R\$ 33,47	R\$ 33,47	R\$ 3.849,05
129	DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 50A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	155	UND	R\$ 42,27	R\$ 42,27	R\$ 6.551,85
130	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 10A CURVA "B". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "B". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	120	UND	R\$ 14,19	R\$ 14,19	R\$ 1.702,80
131	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 16A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	70	UND	R\$ 13,12	R\$ 13,12	R\$ 918,40
132	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 20A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	115	UND	R\$ 12,34	R\$ 12,34	R\$ 1.419,10
133	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 50A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	25	UND	R\$ 69,96	R\$ 69,96	R\$ 1.749,00
134	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 80A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	110	UND	R\$ 173,87	R\$ 173,87	R\$ 19.125,70
135	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "NEMA" DE 100A. DISJUNTOR TERMICO CATEGORIA "NEMA". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	65	UND	R\$ 177,56	R\$ 177,56	R\$ 11.541,40
136	DUUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM GATILHA E MANGUEIRA 110M.	15	UND	R\$ 71,84	R\$ 71,84	R\$ 1.077,60
137	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1". PRODUTO COMPOSTO EM PVC ANTICHAMAS. DIÂMETRO DE 1".	800	M	R\$ 4,87	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00
138	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4". PRODUTO COMPOSTO EM PVC ANTICHAMAS. DIÂMETRO DE 3/4".	710	M	R\$ 2,45	R\$ 2,45	R\$ 1.739,50
139	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 1". PRODUTO NÃO METÁLICO COM ROSCA DE 1". CONFECCIONADO EM PVC. EXTREMIDADE SEM LUV. COR PRETA. CONEXÃO EM ROSCA.	700	M	R\$ 25,76	R\$ 25,76	R\$ 18.032,00
140	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	100	UND	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
141	ENXADA ESTREITA COM CABO 24CM. PRODUTO (ENXADA) EM AÇO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM E COMPRIMENTO (LÂMINA) EM APROXIMADAMENTE 24CM. DIMENSÕES GERAIS DA ENXADA, APROXIMADAMENTE EM 24CM X 25CM X150CM	175	UND	R\$ 58,73	R\$ 58,73	R\$ 10.277,75



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	(LAP). USO AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO CIVIL. CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO ADULTO.					
142	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO LEVE E PRÁTICA COM 9 DEGRAUS, TAMANHO FECHADA: 51,5 X 11 X 265,5 CM.	2	UND	R\$ 429,23	R\$ 429,23	R\$ 858,46
143	ESCADA COM 08 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,22M, 120KG DE PESO. TIPO DO MODELO TESOURA	2	UND	R\$ 354,60	R\$ 354,60	R\$ 709,20
144	ESCADA EXTENSIVA 3 EM 1 EM ALUMINIO 15X2 GEGRAUS, ESCADA ÁGIL, FEITA COM LIGAS ESPECIAIS DE ALUMÍNIO, O QUE LHE CONFERE EXTREMA LEVEZA E RESISTÊNCIA SENDO INDICADA PARA SERVIÇOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADA DE DUAS FORMAS: EXTENDIDA E NO FORMATO PINTOR POSSUI SAPATAS ANTIDERRAPANTES, BARRAS ESTABILIZADORAS E RODÍZIOS EM POLIPROPILENO.	1	UND	R\$ 1.073,25	R\$ 1.073,25	R\$ 1.073,25
145	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00M ESTENDIDA.	10	UND	R\$ 748,78	R\$ 748,78	R\$ 7.487,80
146	ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS COR A DEFINIR.	8	UND	R\$ 171,00	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00
147	ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE 3,6 LITROS COR A DEFINIR	8	UND	R\$ 136,94	R\$ 136,94	R\$ 1.095,52
148	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	30	UND	R\$ 19,20	R\$ 19,20	R\$ 576,00
149	ESPELHO LISO DE 6MM. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS E ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. TAMANHOS A SER DEFINIDO EM M² CONFORME PEDIDO.	6	M²	R\$ 275,72	R\$ 275,72	R\$ 1.654,32
150	ESTACA DE MADEIRA DO TIPO SABIÁ. MADEIRA DEVIDAMENTE CORTADA E LIMPA EM ESTACA. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,2M DE ALTURA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 A 8CM (PARTE MAIS GROSSA DA ESTACA). DEVIDAMENTE LICENCIADA E DE ORIGEM FLORESTAL.	600	UND	R\$ 21,97	R\$ 21,97	R\$ 13.182,00
151	FECHADURA DO TIPO ALAVANCA E DE ENTRADA EM AÇO INOXIDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. ACABAMENTO FOSCO. BLOQUEIO TIPO COMBINAÇÃO. GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO. USO EXTERNO.	170	UND	R\$ 81,08	R\$ 81,08	R\$ 13.783,60
152	FITA EM AÇO POLIDO 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO SEM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE (FITA LAMINADA A FRIO). ROLO COM APROXIMADAMENTE 18KG. ALTA RESISTÊNCIA E MÉDIO ALONGAMENTO.	50	UND	R\$ 99,13	R\$ 99,13	R\$ 4.956,50
153	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO CLASSE PROFISSIONAL 19MM X 10M. FITA ADESIVA DO TIPO ISOLANTE PARA AUTA TENSÃO COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS. SUPORTE PARA TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO 90°C. RESISTENTE A ÁGUA E A UV. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,76MM. ROLO COM 10M.	250	UND	R\$ 26,17	R\$ 26,17	R\$ 6.542,50
154	FITA ISOLANTE CLASSE A PROFISSIONAL 19MM X 20M. FITA ADESIVA DO TIPO ISOLANTE COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS. SUPORTE PARA TEMPERATURAS DE NO ATÉ 105°C. RESISTENTE A ÁGUA E A UV. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,19MM. ROLO COM 20M.	400	UND	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

155	FLOCULANTE + CLARIFICANTE COM 01 LT. SOLUÇÃO DE CLORO HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO A 26,4% DOSAGEM MÁXIMA DO PRODUTO NO TRABALHO: 6ML /1M³ DE ÁGUA A SER TRATADA VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA AO CLIENTE.	100	UND	R\$ 31,95	R\$ 31,95	R\$ 3.195,00
156	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC)	800	M²	R\$ 29,86	R\$ 29,86	R\$ 23.888,00
157	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA CONCRETO 15KG. MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE PARA USO EM CONCRETOS E ARGAMASSA. PRODUTO COM MICROESFERAS ISOLANTES. EMBALAGEM DO TIPO BALDE COM 15KG CADA.	135	UND	R\$ 349,96	R\$ 349,96	R\$ 47.244,60
158	INTERRUPTOR SIMPLES ACOPLADO COM TOMADA DO TIPO 2P+T E PLACA. CONJUNTO DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TOMADA 2P+T COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	325	UND	R\$ 18,20	R\$ 18,20	R\$ 5.915,00
159	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 1 (UMA) SEÇÃO. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	235	UND	R\$ 11,12	R\$ 11,12	R\$ 2.613,20
160	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 2 (DUAS) SEÇÕES. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	240	UND	R\$ 14,55	R\$ 14,55	R\$ 3.492,00
161	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 3 (TRÊS) SEÇÕES. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS]. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	205	UND	R\$ 25,82	R\$ 25,82	R\$ 5.293,10
162	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGEN	50	M²	R\$ 815,01	R\$ 815,01	R\$ 40.750,50
163	JOELHO 90° 150MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 150MM. COR PADRÃO BRANCA. USO PREDIAL PARA ESGOTO. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	60	UND	R\$ 35,63	R\$ 35,63	R\$ 2.137,80
164	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	350	UND	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 490,00
165	JOELHO 90° 32MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 116,75

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

166	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁDEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	160	UND	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 1.160,00
167	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁDEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 20MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	280	UND	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 487,20
168	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁDEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 32MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 100,50
169	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁDEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 40MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	80	UND	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 507,20
170	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁDEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 50MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	180	UND	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 1.321,20
171	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁDEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	40	UND	R\$ 28,56	R\$ 28,56	R\$ 1.142,40
172	JOGO DE CHAVES DE SOQUETES E PONTEIRAS COM ENCAIXE DE 1/4" E 32 PEÇAS. PEÇAS EM AÇO CROMO-VANÁCIO. ACABAMENTO CROMADO. ESTOJO METÁLICO. 32 PEÇAS. ENCAIXE DE 1/4". BASE COM CATRACA REVERSÍVEL.	11	UND	R\$ 360,66	R\$ 360,66	R\$ 3.967,26
173	JOGO DE CHAVES HEXAGONAL (CHAVES ALLEN) DE 1,5 A 10MM - 9 PEÇAS. JOGO DE PEÇAS EM "L" HEXAGONAL CONTENDO 9 PEÇAS CLASSIFICADAS ENTRE OS NÚMEROS 42 A 9M (1,5 A 10MM). TODAS EM AÇO. ESTOJO PLÁSTICO DE ENCAIXE DAS PEÇAS. USO PROFISSIONAL.	1	JOG	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
174	JOGO DE CHAVES TORX TIPO "L" LONGO 60 A 180MM - 10 PEÇAS. JOGO DE PÇAS TORX TIPO "L" EM AÇO CARBONO 80H. ESTOJO PLÁSTICO DE ENCAIXE DAS PEÇAS. CONTENDO 10 PEÇAS CLASSIFICADAS ENTRE AS MEDIDAS DE T50-T9. USO PROFISSIONAL.	2	JOG	R\$ 42,33	R\$ 42,33	R\$ 84,66
175	LAMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 12" (300MM). PRODUTO EM AÇO CLASSE BI-METAL UNIQUE. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12"X1/2"X18D.	250	UND	R\$ 16,09	R\$ 16,09	R\$ 4.022,50
176	LÂMPADA DE LED DE 40W	50	UND	R\$ 22,80	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
177	LÂMPADA DE LED DE 50W.	50	UND	R\$ 32,45	R\$ 32,45	R\$ 1.622,50
178	LÂMPADA DE LED TUBULARES 120CM (4 PÉS)	40	UND	R\$ 18,92	R\$ 18,92	R\$ 756,80
179	LÂMPADA DE LED TUBULARES 150CM (5 PÉS)	40	UND	R\$ 69,37	R\$ 69,37	R\$ 2.774,80
180	LÂMPADA DE LED TUBULARES 60CM (2 PÉS)	40	UND	R\$ 20,51	R\$ 20,51	R\$ 820,40
181	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T10.	70	UND	R\$ 25,28	R\$ 25,28	R\$ 1.769,60
182	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T5.	70	UND	R\$ 34,72	R\$ 34,72	R\$ 2.430,40
183	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T8	70	UND	R\$ 27,67	R\$ 27,67	R\$ 1.936,90
184	A LÂMPADA LED 12W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER	500	CX	R\$ 12,53	R\$ 12,53	R\$ 6.265,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.					
185	A LÂMPADA LED 15W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX	R\$ 13,80	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
186	A LÂMPADA LED 20W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX	R\$ 21,30	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00
187	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	500	UND	R\$ 34,78	R\$ 34,78	R\$ 17.390,00
188	LAVATÓRIO EM LOUÇA TIPO SUSPENSO 455X360MM. PRODUTO EM LOUÇA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 455X360X180MM (LCA).	105	UND	R\$ 242,53	R\$ 242,53	R\$ 25.465,65
189	LINHA PARA PEDREIRO 0,8MM. PRODUTO EM 100% POLIETILENO. ESTILO LISO. ESPESSURA DA LINHA EM APROXIMADAMENTE 0,8MM. EMBALAGEM TIPO ROLO COM 100 METRO CADA.	25	UND	R\$ 16,55	R\$ 16,55	R\$ 413,75
190	LIXA EM DISCO PARA FERRO COM VELCRO GRÃO 80 (115MM). COSTADO DE FIBRA COM VELCRO. APLICAÇÕES EM ESTRUTURAS METÁLICAS.	85	UND	R\$ 70,13	R\$ 70,13	R\$ 5.961,05
191	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 150. COSTADO DE PAPEL. APLICAÇÕES EM MADEIRAS. DIMENSSÃO APROXIMADA EM 225X275MM	120	UND	R\$ 4,52	R\$ 4,52	R\$ 542,40
192	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA GRÃO 100. COSTADO DE PAPEL. APLICAÇÕES EM MADEIRAS. DIMENSSÃO APROXIMADA EM 225X275MM.	100	FL	R\$ 2,17	R\$ 2,17	R\$ 217,00
193	LIXA MASSA NR 150	150	UND	R\$ 2,06	R\$ 2,06	R\$ 309,00
194	LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO SELETIVA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PRODUTO EM CONJUNTO DE 3 LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA. CAPACIDADE POR LIXEIRA DE 60 LITROS, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE DE EMPILHAGEM. DIVIDIDAS EM CORES PADRÃO PARA O TIPOS DE LIXOS. AS LIXEIRAS DEVEM POSSUIR TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE. RESISTENTE AOS RAIOS UV. ESTRUTURA DE BASE EM AÇO GALVANIZADO.	30	UND	R\$ 943,24	R\$ 943,24	R\$ 28.297,20
195	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -	150	UND	R\$ 31,68	R\$ 31,68	R\$ 4.752,00
196	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS BRANCO DE ALTA INTENSIDADE, 3W	150	UND	R\$ 27,85	R\$ 27,85	R\$ 4.177,50
197	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 4X40W - MATERIAL: CHAPA AÇO, PINTADA, BLINDADA, RESISTENTE, COR: VARIADA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: (AXLXC): 70 A 90CM X 10 A 20CM X 20 A 30CM, PESO APROXIMADAMENTE: 1 A 2 KG.	150	UND	R\$ 177,62	R\$ 177,62	R\$ 26.643,00
198	LUMINÁRIO TIPO DOWNLIGHT DE EMBUTIR 18W. FORMATO QUADRADO. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO. LÂMPADA TIPO LED. BIVOLT. MEDIDA APROXIMADA EM 17,2 X 17,2 X 2,25CM (CLA)	270	UND	R\$ 51,60	R\$ 51,60	R\$ 13.932,00
199	LUMINÁRIO TUBULAR LINEAR DE SOBREPOR DE 20W E 60CM (COMPRIMENTO). FORMATO	330	UND	R\$ 37,22	R\$ 37,22	R\$ 12.282,60



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	RETANGULAR. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO. LAMPADA TIPO LED. BIVOLT.					
200	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	390	UND	R\$ 12,42	R\$ 12,42	R\$ 4.843,80
201	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	400	UND	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 6.344,00
202	LUVA EM PVC PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTOS. ANTICHAMA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	50	UND	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 186,50
203	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE. COR PADRÃO AZUL. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	100	UND	R\$ 28,10	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
204	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 150MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDA DE 150MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	120	UND	R\$ 60,20	R\$ 60,20	R\$ 7.224,00
205	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	210	UND	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 447,30
206	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 87,25
207	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	80	UND	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 484,80
208	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	310	UND	R\$ 5,01	R\$ 5,01	R\$ 1.553,10
209	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	45	UND	R\$ 15,45	R\$ 15,45	R\$ 695,25
210	LUVA RÍGIDA SOLDA-ROSCA 20MM X 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. DIÂMETROS DE 20MM X 1/2". USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDA COM ROSCA.	270	UND	R\$ 3,42	R\$ 3,42	R\$ 923,40
211	LUVA RÍGIDA SOLDA-ROSCA 25MM X 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. DIÂMETROS DE 25MM X 3/4". USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDA COM ROSCA.	270	UND	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 1.007,10
212	MACACO TIPO JACARÉ 2T COM RODAS DE FERRO. SISTEMA HIDRÁULICO. PRATO DE APOIO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E GARRAS ANTIESCORREGÕES. BASE COM 4 RODAS DE FERRO.	1	UND	R\$ 1.663,81	R\$ 1.663,81	R\$ 1.663,81



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

213	MADEIRA DE MASSARANDUBA EM PEÇAS DE 7X20CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA.	650	M	R\$ 183,71	R\$ 183,71	R\$ 119.411,50
214	MADEIRA DE MASSARANDUBA EM PEÇAS NÃO APARELHADAS DE 7,5 X 15,0CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO ME METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA	600	M	R\$ 293,12	R\$ 293,12	R\$ 175.872,00
215	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 14CM (0,007 M³/M)	350	M	R\$ 65,21	R\$ 65,21	R\$ 22.823,50
216	MADEIRITA RESINADO DE 10MM. PRODUTO (CHAPA DE MADEIRITE) COM ACABAMENTO EM RESINADO FENÓLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 220 MM (LA) E ESPESSURA DE 10MM.	450	UND	R\$ 106,96	R\$ 106,96	R\$ 48.132,00
217	MADEIRITA RESINADO DE 6MM. PRODUTO (CHAPA DE MADEIRITE) COM ACABAMENTO EM RESINADO FENÓLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 220 MM (LA) E ESPESSURA DE 6MM.	200	UND	R\$ 102,96	R\$ 102,96	R\$ 20.592,00
218	ANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2MM	30	UND	R\$ 35,85	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
219	MANGUEIRA PARA JARDIM, ROLO DE 20 METROS	10	UND	R\$ 60,02	R\$ 60,02	R\$ 600,20
220	MÃO FRANCESA (METALON), 50 X 30 CH 18, 58 CM	70	UND	R\$ 138,41	R\$ 138,41	R\$ 9.688,70
221	MÃO FRANCESA (METALON), 50 X 30, CH 18, 63 CM	70	UND	R\$ 155,49	R\$ 155,49	R\$ 10.884,30
222	MARRETA OITAVADA DE 1KG COM CABO EM MADEIRA. MARTELO EM AÇO. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR MEIO DE CUNHA METÁLICA.	12	UND	R\$ 45,06	R\$ 45,06	R\$ 540,72
223	MARTELA TIPO UNHA COM CABO DE FIBRA DE VIDRO 29MM. PRODUTO COM CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, LIGA DE AÇO E FIBRA DE VIDRO REVESTIDA DE EMBORRACHADO ERGONÔMICO. CUNHA REFORÇADA. CLASSE PESADO PROFISSIONAL.	85	UND	R\$ 42,07	R\$ 42,07	R\$ 3.575,95
224	MASSA ACRÍLICA 3,6 LITROS	15	UND	R\$ 70,22	R\$ 70,22	R\$ 1.053,30
225	MASSA CORRIDA BALDE 25KG	250	BD	R\$ 65,54	R\$ 65,54	R\$ 16.385,00
226	MASSA CORRIDA A BASE LÁTEX PVA 18L	10	UND	R\$ 118,68	R\$ 118,68	R\$ 1.186,80
227	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 0,12 X 0,30 X 1M (LAC).	2000	M	R\$ 27,78	R\$ 27,78	R\$ 55.560,00
228	MOTO ESMERIU MONOFÁSICO 6" E 360W. TENSÃO 220V. ROTAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 3450RPM. DIÂMETRO DO EIXO EM APROXIMADAMENTE 1/2" (12,7MM). POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 360W. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 2 REBOLOS RETOS DE 6" (1 GRÃO FINO E 1 GRÃO GROSSO).	1	UND	R\$ 282,94	R\$ 282,94	R\$ 282,94
229	MOTO VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO DE 2CV (MONOFÁSICO). PRODUTO COMPLETO COM MANGOTE. 45MM. ROTAÇÃO POR MINUTO DE APROXIMADAMENTE 3600RPM. BASE FIXA. TENSÃO 220V. MOTOR DE POTENCIA MÍNIMA DE 2CV.	1	UND	R\$ 1.466,56	R\$ 1.466,56	R\$ 1.466,56
230	NIPLE ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. ROSCA DUPLA. USO PADRÃO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE E OUTROS ELEMENTOS. TIPO DE JUNTO ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 12,46	R\$ 12,46	R\$ 623,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

231	NIPLE ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO DE 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. ROSCA DUPLA. USO PADRÃO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE E OUTROS ELEMENTOS. TIPO DE JUNTO ROSCÁVEL.	200	UND	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00
232	NIPLE ROSCÁVEL EM PVC DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	190	UND	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 431,30
233	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PAINÍES DE POLICARBONATO IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO. CAPACIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU. TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV (99%). LENTE INCOLOR. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 0,15 X 0,12 X 0,05CM.	150	UND	R\$ 16,18	R\$ 16,18	R\$ 2.427,00
234	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO (PÁ) E MADEIRA (CABO). CABO DE 71CM, COM EMPUNHADORA PLÁSTICA (RETA) E ERGONÔMICA. PÁ COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,2CM X 15,2CM (LA).	300	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46	R\$ 15.138,00
235	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, TIPO COM RANHURAS, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	200	UND	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
236	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, TIPO COM RANHURAS, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	200	UND	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
237	PARALELEPÍPEDO GRANITICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 A 24CM (COMPRIMENTO), 10 A 12CM (LARGURA) E 10 A 12CM (ALTURA). PESO MÉDIO POR PEÇA DE 8 A 10KG. ENTREGA DO TIPO CIF.	40000	UND	R\$ 2,87	R\$ 2,87	R\$ 114.800,00
238	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX 1,20X0,60M (APROXIMADAMENTE). PRODUTO EM AÇO INOX. UMA ÚNICA CUBA. SEM VÁLVULA. EM MONOBLOCOS EM SOLDAS. FORMA RETAMBULAR. DETALHES PARA EVITAR ACUMLO DE ÁGUA EM SUAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1,20X0,60M.	95	UND	R\$ 361,73	R\$ 361,73	R\$ 34.364,35
239	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX 2,00X0,60M (APROXIMADAMENTE). PRODUTO EM AÇO INOX. UMA ÚNICA CUBA. SEM VÁLVULA. EM MONOBLOCOS EM SOLDAS. FORMA RETAMBULAR. DETALHES PARA EVITAR ACUMLO DE ÁGUA EM SUAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,00X0,60M	35	UND	R\$ 500,85	R\$ 500,85	R\$ 17.529,75
240	PINCEL TIPO TRINCHA PARA PINTURA DE 2". PRODUTO COM CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE VENIZ E CERDAS EM SEDA PRETAS DO TIPO SELECIONADAS. INDICAÇÃO PARA PINTURAS EM GERAL COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO OU BASE ÁGUA.	280	UND	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 3.724,00
241	PINGADEIRA DE OLEO 25L COM 6 FUNIS. PRODUTO COM TORNEIRA PARA ESCOAMENTO DO ÓLEO. 6 FUNIS COM FORMATOS DIVERSIFICADOS.	1	UND	R\$ 709,01	R\$ 709,01	R\$ 709,01



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 25L. COADOR DE OLEO NA BACIA. ALTURA E TAMANHO GERAL PADRÃO.					
242	PLACA CEGA COM SUPORTE 4X2. COR PREFERENCIAL BRANCO. RETANGULAR. TAMPA CONFECCIONADA EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS	180	UND	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
243	PLAFONIER (PLAFON) SOQUETE PLÁSTICO PARA LAMPADAS PADRÃO E-27, 110V. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. COR PREFERENCIAL BRANCO.	300	UND	R\$ 8,44	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00
244	PLUG EM PVC DO TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL.	170	UND	R\$ 0,94	R\$ 0,94	R\$ 159,80
245	PLUG EM PVC DO TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL DE 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 2,12	R\$ 2,12	R\$ 106,00
246	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 60/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	15	UND	R\$ 435,69	R\$ 435,69	R\$ 6.535,35
247	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 70/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	15	UND	R\$ 548,64	R\$ 548,64	R\$ 8.229,60
248	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 80/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	10	UND	R\$ 634,34	R\$ 634,34	R\$ 6.343,40
249	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 60CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 2.137,50
250	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 70CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
251	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 80CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 653,75	R\$ 653,75	R\$ 3.268,75
252	PORTA DE MADEIRA TIPO COMPENSADA LISA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 70CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO O CAIXÃO.	220	UND	R\$ 322,83	R\$ 322,83	R\$ 71.022,60
253	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E ISTAÇÃO EXCLUSIVE PUXADOR.	55	M²	R\$ 1.144,80	R\$ 1.144,80	R\$ 62.964,00
254	PORTA SANFONADA MEDINDO 80 CM X 210 CM, MATERIAL PVC, COR BRANCA	50	UND	R\$ 173,04	R\$ 173,04	R\$ 8.652,00
255	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO DE 19X36. PRODUTO CONFECCIONADM EM AÇO DE BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. TIPO COM CABEÇA.	250	KG	R\$ 30,32	R\$ 30,32	R\$ 7.580,00
256	PREGO SEM CABEÇA EM AÇO POLIDO DE 15X15. PRODUTO CONFECCIONADM EM AÇO DE BAIXO	200	KG	R\$ 25,72	R\$ 25,72	R\$ 5.144,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. TIPO SEM CABEÇA.					
257	PRENSA HIDRÁULICA 15T. PRODUTO FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO DE 6MM E ALTA RESISTÊNCIA. USO EM OFICINAS MECÂNICAS E TRABALHOS QUE EXIJAM 15 TONELADAS DE COMPRESSÃO OU EXTRASSÃO. PISTÃO EM CURSO DE APROXIMADAMENTE 15MM. CAPACIDADE DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS.	1	UND	R\$ 1.683,39	R\$ 1.683,39	R\$ 1.683,39
258	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	10	UND	R\$ 170,93	R\$ 170,93	R\$ 1.709,30
259	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO ACOMPLADO COM CAIXA PARA DISJUNTOR. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO. CORRENTE ENTRE 80A A 80MA. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 344X204X130MM. ESPESSURA EM 3MM.	40	UND	R\$ 73,50	R\$ 73,50	R\$ 2.940,00
260	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA DEMANDA ENTRE 75KVA ATÉ 150KVA. ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA DE 1,25MM (ALUMÍNIO). LENTE PARA LEITURA. DIVISÕES INTER EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE 0,95MM. FIXAÇÃO EM PARAFUSOS. PINTURA EPÓXI A PÓ (ELETROSTÁTICA). MEDIDAS APROXIMADAS EM 850X550X250MM (ALP).	40	UND	R\$ 169,13	R\$ 169,13	R\$ 6.765,20
261	REAJUNTE PARA CERÂMICA 1KG	50	UND	R\$ 17,35	R\$ 17,35	R\$ 867,50
262	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE PARA ARREBITES DE ATÉ 4MM. PRODUTO EM AÇO ESTAMPADO COM REBITE DE 4MM DE DIÂMETRO. USO DE REBITE EM ALUMÍNIO. CABOS REVESTIDOS DE EMBORRACHADO. INCLUSO 4 BICOS (1 DE 2,4MM, 2 DE 3,2MM E 1 DE 4MM). CHAVE .	16	UND	R\$ 35,37	R\$ 35,37	R\$ 565,92
263	REFLETOR EXTERNO EM LED 50W. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO FRIO. LÂMPADA LED. BIVOLT. VEDAÇÃO A PROVA D'ÁGUA. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 4500 LUMENS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 15,5 X 14,2 X 7,7 CM.	160	UND	R\$ 38,90	R\$ 38,90	R\$ 6.224,00
264	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO, E ROSCA EM BSP DE 20MM. COM VOLANTE.	20	UND	R\$ 62,51	R\$ 62,51	R\$ 1.250,20
265	REGISTRO DE GAVETA COM VOLANTE DE 3/4" (25MM). PRODUTO BRUTO PARA ÁGUA QUENTE E FRIA. BITOLA DE 25MM. CONFECCIONADO EM METAL.	65	UND	R\$ 74,14	R\$ 74,14	R\$ 4.819,10
266	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 3/4". PRODUTO COMPLETO CONTENDO REGISTRO, GABARITO, PROTETOR DE RAIS E ACABAMENTO. ACABAMENTO CROMADO CLASSE C-40 EM ABS. BITOLA DE 3/4".	150	UND	R\$ 43,24	R\$ 43,24	R\$ 6.486,00
267	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 20MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	110	UND	R\$ 14,51	R\$ 14,51	R\$ 1.596,10
268	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE	95	UND	R\$ 19,42	R\$ 19,42	R\$ 1.844,90

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	25MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.					
269	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 32MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	15	UND	R\$ 28,20	R\$ 28,20	R\$ 423,00
270	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 40MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	15	UND	R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 455,55
271	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 50MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	105	UND	R\$ 37,68	R\$ 37,68	R\$ 3.956,40
272	RÉGUA DE ALUMNÍNIO PARA PEDREIRO REFORÇADA DE 2M. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2000MM (COMPRIMENTO), 70MM (LARGURA) E 35MM (ESPESSURA).	25	UND	R\$ 60,80	R\$ 60,80	R\$ 1.520,00
273	RESITÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	20	UND	R\$ 37,40	R\$ 37,40	R\$ 748,00
274	RESITÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	20	UND	R\$ 47,05	R\$ 47,05	R\$ 941,00
275	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PORCELANATO BRANCO (ANTARTIDA), TIPO A, 30X60.	40	M²	R\$ 105,92	R\$ 105,92	R\$ 4.236,80
276	RIPA EM MAÇARANDUBA OU AGELIM PARA TELHADA APARELHADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X5CM.	1200	M	R\$ 7,66	R\$ 7,66	R\$ 9.192,00
277	SERROTE 18", 05 DENTES A CADA POLEGADA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA - TRAMONTINA OU SIMILAR	10	UND	R\$ 75,79	R\$ 75,79	R\$ 757,90
278	SIFÃO SAFONADO COM COPO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". PRODUTO EM POLIPROPILENO. SOFONADO. USO UNIVERSAL EM LAVATÓRIOS DE ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHA E BANHEIROS. CONEXÕES AJUSTÁVEIS EM 1", 1.1/4" E 1.1/2". COR PADRÃO BRANCO.	320	UND	R\$ 17,12	R\$ 17,12	R\$ 5.478,40
279	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". PRODUTO EM POLIPROPILENO. SOFONADO. USO UNIVERSAL EM LAVATÓRIOS DE ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHA E BANHEIROS. CONEXÕES AJUSTÁVEIS EM 1", 1.1/4" E 1.1/2". COR PADRÃO BRANCO.	380	UND	R\$ 13,92	R\$ 13,92	R\$ 5.289,60
280	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	100	LT	R\$ 27,79	R\$ 27,79	R\$ 2.779,00
281	TALHADEIRA SEXTAVADA PARA MARTELO DEMOLIDOR 28 X 400MM	10	UND	R\$ 106,10	R\$ 106,10	R\$ 1.061,00
282	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE. COR PADRÃO AZUL. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	185	UND	R\$ 16,95	R\$ 16,95	R\$ 3.135,75
283	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 20MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	250	UND	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 285,00
284	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA	185	UND	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 634,55



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 25MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.					
285	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 32MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	5	UND	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 22,25
286	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 50MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	235	UND	R\$ 12,68	R\$ 12,68	R\$ 2.979,80
287	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COR CLARA, 1ª QUALID, COMP=51CM, 26 UN/M² (ITABAIANINHA OU SIMILAR)	2000	UND	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
288	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6 A 7MM. PRODUTO CONFECCIONADO COM FIBROCIMENTO. INCLINAÇÃO DE 15°. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,44 (COMPRIMENTO) X 1,1CM (LARGURA) X 0,57CM (ALTURA). ESPESSURA DE 6MM A 7MM. APROVEITAMENTO DE 1,53 TELHAS POR M².	730	UND	R\$ 70,63	R\$ 70,63	R\$ 51.559,90
289	TELHA METÁLICA DO TIPO TRAPEZIODAL DE ATÉ 10M. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO GALVALUME COM ESPESSURA METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 0,43MM. PRÉ-PINTADA. FORMATO TRAPEZIODAL. REVESTIDO DE CHAPA LIGA GALVALUME. LARGURA DE NO MÁXIMA DE 1032MM.	550	M	R\$ 151,85	R\$ 151,85	R\$ 83.517,50
290	TINTA ACRÍLICA BRANCO 18L. PRODUTO COMPOSTO POR PIGMENTO E MEDIUM ACRÍLICO. COR BRANCO. ACABAMENTO SEMIBRILHANTE. RENDIMENTO DE ATÉ 90M² POR EMBALAGEM DE 18L. TRATAMENTO ANTIMOFO. USO INTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO LATA DE 18L CADA.	745	UND	R\$ 174,13	R\$ 174,13	R\$ 129.726,85
291	TINTA EM PÓ DO TIPO ADITIVADA 2KG. PRODUTO INDICADO PARA PINTURAS DE SUPERFÍCIES POROSAS. USO EXTERNO E INTERNO DE ROBOCO. INODORO. DILUIÇÃO EM ATÉ 8 LITROS DE ÁGUA POR PACOTE. CORES VIVAS SEM BRILHO. RENDIMENTO APROXIMADO EM ATÉ 40M² POR PACOTE. EMBALAGEM DO TIPO PACOTE DE 2KG. CORES A DEFINI NO PEDIDO.	2100	PCT	R\$ 10,95	R\$ 10,95	R\$ 22.995,00
292	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL). RENDIMENTO MÍNIMO DE 18L POR DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA ENTRE 10 A 15 MINUTOS EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA DNIT E ABNT. COR AMARELA.	300	UND	R\$ 698,54	R\$ 698,54	R\$ 209.562,00
293	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL). RENDIMENTO MÍNIMO DE 18L POR DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA ENTRE 10 A 15 MINUTOS EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA DNIT E ABNT. COR BRANCO.	300	UND	R\$ 642,34	R\$ 642,34	R\$ 192.702,00
294	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2.	280	UND	R\$ 12,83	R\$ 12,83	R\$ 3.592,40



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.					
295	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 20A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 20A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	200	UND	R\$ 16,89	R\$ 16,89	R\$ 3.378,00
296	TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	190	UND	R\$ 16,62	R\$ 16,62	R\$ 3.157,80
297	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DO TIPO BICA MÓVEL 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO COM BICA MÓVEL. MECANISMO DE VOLTA DE 1/4. COR CROMADO. CONEXÃO PAREDE.	180	UND	R\$ 74,36	R\$ 74,36	R\$ 13.384,80
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR POLIPROPILENO. CONEXÃO PAREDE EM ROSCA. DEVE SER ACOMPANHADO DE ADAPTADOR DE 3/4 E POSSUIR BICO PARA MANGUEIRA. COR PRETO.	455	UND	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 5.828,55
299	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA DO TIPO BICA MÓVEL 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO DE ENGENHARIA ELASTÔMEROS (ABS) COM BICA MÓVEL. MECANISMO DE VOLTA DE 1/4. COR BRANCA. CONEXÃO PAREDE. BICO CROMADO.	320	UND	R\$ 16,96	R\$ 16,96	R\$ 5.427,20
300	TORNO DE BANCADA DE 4" (100MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. PRODUTO DO TIPO MORSA COM MORDENTE REMOVÍVEL E BIGORNA COM MOVIMENTO GIRATÓRIOS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 26,5 X 10 X 13,3CM.	61	UND	R\$ 355,75	R\$ 355,75	R\$ 21.700,75
301	TORNO DE BANCADA DE 8" (200MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. PRODUTO DO TIPO MORSA COM MORDENTE REMOVÍVEL E BIGORNA COM MOVIMENTO GIRATÓRIOS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 40,8 X 20 X 22,10CM.	1	UND	R\$ 672,48	R\$ 672,48	R\$ 672,48
302	TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,40M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,40 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	300	M	R\$ 88,06	R\$ 88,06	R\$ 26.418,00
303	TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,60M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-2. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,60 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	300	M	R\$ 201,67	R\$ 201,67	R\$ 60.501,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

304	TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,20M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,20 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	400	M	R\$ 70,08	R\$ 70,08	R\$ 28.032,00
305	TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,30M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,30 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	400	M	R\$ 74,60	R\$ 74,60	R\$ 29.840,00
306	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 25MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	650	M	R\$ 6,83	R\$ 6,83	R\$ 4.439,50
307	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 32MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	25	M	R\$ 7,57	R\$ 7,57	R\$ 189,25
308	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 40MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	650	M	R\$ 14,02	R\$ 14,02	R\$ 9.113,00
309	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	100	M	R\$ 14,85	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
310	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	25	M	R\$ 15,88	R\$ 15,88	R\$ 397,00
311	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 60MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	80	M	R\$ 23,98	R\$ 23,98	R\$ 1.918,40
312	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 100MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	800	M	R\$ 16,03	R\$ 16,03	R\$ 12.824,00
313	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 150MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 150MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	610	M	R\$ 21,07	R\$ 21,07	R\$ 12.852,70
314	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 75MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 75MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	455	M	R\$ 15,26	R\$ 15,26	R\$ 6.943,30



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

315	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 12 DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	1450	M	R\$ 22,65	R\$ 22,65	R\$ 32.842,50
316	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	20	UND	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 499,00
317	VÁLVULA PARA PIA (CUBA)	20	UND	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 737,80
318	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VERSATO 07353 / 07570, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE VERSATO 07983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO.	30	UND	R\$ 561,29	R\$ 561,29	R\$ 16.838,70
VALOR GLOBAL:						R\$ 4.592.472,61
QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS						

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.592.472,61 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote quando for o caso, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

2.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

2.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

2.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

2.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

2.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

2.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

2.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

2.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

2.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

2.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

2.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

2.5.1. que se enquadrem nas seguintes vedações (Art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021):

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.5.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.5.1.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.3. sociedades cooperativas.

2.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

2.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

2.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

2.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

2.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.1.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes. Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade ([Art. 64, da Lei 14.133/2021](#)).

3.1.2. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC no 123, de 2006.

3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação (Pregoeiro) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irreajustável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do Fornecimento. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

4.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

4.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo “Informações Adicionais” ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de fornecimento, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

4.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

4.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório, observando-se que tal exigência refere-se apenas as informações inseridas nos **campos do sistema** (proposta inicial alimentada no sistema); os arquivos em “pdf” poderão seguir a formatação padrão do licitante incluindo dados da proponente (cabeçalho e demais dados pessoais), vez que os mesmos só ficarão disponíveis após fase de lances.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Agente de Contratação (Pregoeiro) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Agente de Contratação (Pregoeiro) e os licitantes. O Chat de mensagem, a critério do Agente de Contratação poderá ficar inativo ou ativo conforme o caso e necessidade.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. A disputa ocorrerá pelo valor **GLOBAL POR ITEM**.

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.

5.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e estabelecido no item “5.14”, observando-se o seguinte:

5.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.2. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.15.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

5.15.3. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.15.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.15.3., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.15.3.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.3.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.3.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.3.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.3.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

5.15.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), conforme regulamento específico.

5.15.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem: (a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; (b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; (c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: (a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; (b) empresas brasileiras; (c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; (d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.15.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

5.15.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.15.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.15.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15.22. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo.

5.15.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.15.24. Nos casos em que a Administração verificar propostas com valores manifestamente inferiores à realidade do mercado e que configurem indícios de inexequibilidade o licitante será convocado para demonstrar a viabilidade econômica de sua oferta de forma detalhada e material. Essa comprovação não se limitará à simples apresentação de uma planilha de composição de custos e formação de preços pois o licitante terá a obrigação incontornável de anexar documentos idôneos que fundamentem de maneira fática cada valor lançado na referida planilha sob pena de desclassificação.

5.15.25. A demonstração de viabilidade exigida no item anterior deverá ser acompanhada de elementos comprobatórios reais como notas fiscais recentes de aquisição de produtos ou insumos emitidas em nome do licitante bem como contratos de fornecimento com distribuidores ou fabricantes que garantam o custo declarado e acordos coletivos de trabalho para a demonstração precisa de custos de mão de obra. Além disso em propostas que envolvam locação ou uso intensivo de veículos e maquinários será exigida a comprovação do custo do combustível por meio de notas fiscais da região da prestação do serviço aliada à documentação técnica oficial do fabricante que ateste o consumo médio do bem ofertado e a incidência de tributos deverá ser rigorosamente comprovada através de documentação contábil ou fiscal que demonstre o regime de tributação da empresa não sendo admitida a presunção de valores aleatórios.

5.15.26. Para fins de análise técnica e em estrito respeito aos princípios da celeridade e da eficiência administrativa toda a documentação comprobatória enviada pelo licitante deverá ser apresentada de forma rigorosamente organizada e categorizada pois é expressamente vedado o envio de documentos soltos aleatórios ou sem a devida contextualização. Cada comprovante anexado deverá estar claramente identificado e referenciado de forma cruzada com a respectiva linha ou item da planilha de custos apresentada sendo a responsabilidade por estruturar os dados de maneira clara lógica e imediatamente rastreável exclusiva do licitante não cabendo ao pregoeiro ou à comissão de contratação a tarefa de buscar deduzir ou organizar as informações em anexos confusos.

5.15.27. A não apresentação da planilha detalhada acompanhada de seus respectivos documentos comprobatórios válidos ou a entrega dessa documentação sem a devida indexação e clareza que impossibilite a imediata verificação por parte da Administração resultará na pronta desclassificação da



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

proposta por incapacidade de comprovação da exequibilidade pois a administração precisa ter segurança jurídica e material para a contratação e a aquisição do objeto licitado.

5.15.28. Além da desclassificação da proposta o licitante ficará sujeito às sanções administrativas cabíveis previstas em lei e neste edital caso se constate conduta negligente que vise apenas tumultuar ou atrasar o andamento do processo licitatório com a apresentação de valores sem lastro ou documentação intencionalmente desorganizada.

5.15.29. Embora a legislação e as normativas de controle estabeleçam parâmetros percentuais que induzem a presunção relativa de inexequibilidade como descontos que ultrapassam a margem de **50% (cinquenta por cento)** para compras e serviços contínuos ou propostas inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado para obras e serviços de engenharia a Administração resguarda o direito e o dever de realizar uma análise pormenorizada de cada caso concreto pois a dinâmica do mercado é variável e não se limita a tetos matemáticos inflexíveis.

5.15.30. O pregoeiro ou a comissão de contratação terá a plena liberdade e a prerrogativa técnica de avaliar a exequibilidade das propostas baseando-se não apenas nos indícios previstos na legislação mas também na realidade mercadológica vigente e nas cotações que embasaram o valor estimado do certame de modo que havendo constatação de risco à execução do objeto a Administração poderá solicitar as devidas comprovações documentais exigidas nos itens anteriores independentemente do percentual de desconto ofertado pelo licitante.

5.15.31. Essa prerrogativa analítica visa resguardar o interesse público e garantir a seleção da proposta mais vantajosa que seja materialmente viável pois o atingimento ou não dos marcos percentuais de presunção de inexequibilidade não isenta o licitante do dever de comprovar a capacidade de entrega do objeto nas condições ofertadas sempre que provocado pela Administração.

6. FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos deste edital.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração induzirão a uma presunção relativa de inexequibilidade pois esses valores preliminarmente duvidosos não ensejam a desclassificação sumária mas obrigam o licitante a comprovar a viabilidade econômica e material de sua oferta através da apresentação detalhada de planilhas e de todos os documentos idôneos exigidos nos itens correspondentes deste edital independentemente do regime de execução.

6.8.4. Tratando-se de licitações para compras e serviços em geral as propostas que apresentarem valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração suscitarão uma presunção



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

relativa de inexecuibilidade pois tal patamar expressivo de desconto exige cautela redobrada do poder público não implicando na recusa imediata e sumária do lance mas impondo ao licitante o dever irrenunciável de demonstrar a exequibilidade econômica e material de sua oferta mediante a apresentação de planilha de custos minuciosamente detalhada em conjunto com toda a documentação probatória fática e idônea já delineada nos itens correspondentes deste edital.

6.8.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos para fins de habilitação**, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação expostos no Termo de Referência conforme previsto no item 7.1. deste Edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)): (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela condução do processo poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

9.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0 e 0, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: (e-mail) licitacao@simaodias.se.gov.br; (sistema eletrônico) www.licitanet.com.br ou ainda por meio físico protocolando no setor de licitações e contratos situada à Rua Presidente Vargas, 129, centro, SIMÃO DIAS (SE).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

11.1. Em observância ao disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.095/2024, fica desde já estabelecido que, quando da formalização de contrato, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de execução decorrentes deste processo, incidirá a **Taxa de Administração de Contrato**, correspondente a **1,5% (um vírgula cinco por cento)** sobre o valor da contratação, a ser recolhida no ato da consolidação dos respectivos pagamentos realizados pelo Município de Simão Dias/SE.

§1º. A referida taxa será destinada ao Fundo Municipal Desenvolve Simão Dias, nos termos da legislação municipal vigente.

§2º. A efetivação dos pagamentos aos fornecedores/contratados estará condicionada à comprovação de regularidade com os preceitos de sustentabilidade econômica, social e ambiental estabelecidos pela legislação municipal, mediante a emissão de **certidão específica de regularidade**, conforme §1º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024.

§3º. Nos termos do §2º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024, **não incidirá a Taxa de Administração de Contrato** nas hipóteses abaixo:

I – quando se tratar de contrato de prestação de serviços públicos explorados mediante concessão, dispensados de procedimento licitatório para contratação com o Município;

II – quando o valor do contrato, fornecimento ou serviço for **inferior a 01 (um) salário mínimo nacional vigente** à época da formalização

12. DO REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

12.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada em sítio eletrônico do órgão licitante.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. (a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. (b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos **art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2022**.

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes>.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

15.11.2.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

15.11.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

15.11.4. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Simão Dias (SE), 10 de março de 2026.

**JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria 002, de 05 de janeiro de 2026**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS****ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente contratação decorre da necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Simão Dias. A insuficiência de materiais de construção, elétricos e hidráulicos compromete a execução tempestiva de reparos e pequenas intervenções realizadas pelo próprio quadro funcional da Administração, gerando riscos à segurança, deterioração acelerada das estruturas físicas e prejuízos à regular prestação dos serviços públicos.

O objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos, com fornecimento parcelado conforme a demanda das secretarias municipais. A solução adotada permite o abastecimento contínuo e planejado desses insumos, garantindo disponibilidade imediata para atender manutenções rotineiras, correções emergenciais e pequenas reformas necessárias à conservação da infraestrutura pública.

A implementação do Sistema de Registro de Preços resolve o problema identificado ao assegurar maior previsibilidade administrativa, evitar aquisições emergenciais com preços elevados e reduzir o risco de desabastecimento. A contratação possibilita controle mais eficiente de estoque, padronização de materiais e racionalização de despesas, promovendo economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Os ganhos esperados envolvem aumento da eficiência operacional, melhoria da qualidade das intervenções realizadas, maior segurança para servidores e usuários das instalações públicas e preservação do patrimônio municipal. Indiretamente, a população é beneficiada pela continuidade e melhoria dos serviços prestados em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais espaços públicos, assegurando ambientes adequados, seguros e funcionais. A medida também contribui para a sustentabilidade administrativa, ao priorizar manutenção preventiva e reduzir a necessidade de reformas estruturais de maior impacto financeiro.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	BANCO DE PREÇO	MÉDIA GERAL	TOTAL
1	AÇO CA - 50. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 50KGF/MM². USO EM CONCRETO	100	KG	R\$ 8,68	R\$ 8,68	R\$ 868,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	ARMADO. VERGALHÃO DE 10MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.					
2	AÇO CA - 50. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 50KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 8MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	50	KG	R\$ 8,32	R\$ 8,32	R\$ 416,00
3	AÇO CA - 60. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 60KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 4,2MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	20	KG	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 155,40
4	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 20MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	115	UND	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 1.380,00
5	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 25MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	115	UND	R\$ 13,38	R\$ 13,38	R\$ 1.538,70
6	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 32MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	40	UND	R\$ 13,77	R\$ 13,77	R\$ 550,80
7	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 40MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	75	UND	R\$ 21,56	R\$ 21,56	R\$ 1.617,00
8	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 50MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	155	UND	R\$ 25,19	R\$ 25,19	R\$ 3.904,45
9	ADESIVO COLA INSTANTANEO 100G ALMA S ALMA SUPER	80	UND	R\$ 24,08	R\$ 24,08	R\$ 1.926,40
10	ADESIVO PVC FRASCO 175GR ADESIVO PVC FRASCO 175G (COLA PVC)	50	UND	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 917,00
11	ALGICIDA CHOQUE COM 01 LTS.COMPLEXO DE TRIETIL 2.2', 2" TRIHIDRÓXIDO AMINA CÚPRICO 42,5%. DOSAGEM MÁXIMA DO PRODUTO NO TRABALHO: 7 ML /1M³ DE ÁGUA A SER TRATADA. - VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA AO CLIENTE	100	UND	R\$ 32,83	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
12	ALICATE AUTOMÁTICO DESENCAPADOR E CRIMPADOR DE FIOS DE 8". CABO ERGONÔMICO E ANTIDESLIZANTE. AJUSTE PARA DESCASQUE E CORTE DO FIO (FIOS DE ATÉ 0,2MM). APROPRIADO PARA FIOS CHATOS E REDONDOS. CAPACIDADE DE CORTE DE FIOS DE COBRE E ALUMÍNIO. AREA PARA PRENSA DE CABOS REDONDOS (CABOS DE 1/2 A 6MM²).	25	UND	R\$ 106,37	R\$ 106,37	R\$ 2.659,25

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

13	ALICATE DE PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL DE 10". PRODUTO CLASSE PESADO PROFISSIONAL COM CABOS ISOLADOS. EMPUNHADURA REVESTIDA EM BORRACHA ANATÔMICA E ANTI-DESLIZANTE (ISOLAMENTO). TAMANHO 10 (250MM).	45	UND	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 2.245,50
14	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS COM PONTAS FIXAS E RETAS DE 1". PRODUTO EM AÇO VANÁDIO. PONTA FOSFATIZADA. CABOS PLÁSTIFICADOS. PONTAS COM 1,3MM E ANEL DE 10-25MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ANO 190MM.	17	UND	R\$ 75,29	R\$ 75,29	R\$ 1.279,93
15	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS COM PONTAS FIXAS E RETAS DE 1". PRODUTO EM AÇO VANÁDIO. PONTA FOSFATIZADA. CABOS PLÁSTIFICADOS. PONTAS COM 1,3MM E ANEL DE 10-25MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ANO 190MM.	13	UND	R\$ 57,38	R\$ 57,38	R\$ 745,94
16	ALICATE UNIVERAL DE USO PROFISSIONAL DE 8" COM CABOS ISOLADOS. PRODUTO DE CLASSE PESADO PROFISSIONAL. CABOS REVESTIVOS EM BORRACHA ISOLANTE. ISOLAMENTO DE NO MÍNIMO 1000V. TAMANHO 8" (200MM).	20	UND	R\$ 70,48	R\$ 70,48	R\$ 1.409,60
17	ALIZAR DE 5 CM ALIZAR PARA PORTA ANGELIM PEDRA 5 CM.	50	UND	R\$ 136,81	R\$ 136,81	R\$ 6.840,50
18	ANTIFERRUGEM 3,6 LITROS, COR CINZA	15	UND	R\$ 128,93	R\$ 128,93	R\$ 1.933,95
19	ARAME GALVANIZADO FIO 14. ARAME BWG 14 DE 2,10MM, GALVANIZADO A FOGO, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 38M/KG.	500	KG	R\$ 25,31	R\$ 25,31	R\$ 12.655,00
20	ARAME RECOZIDO TRANÇADO FIO 18. ARAME BWG 18 DE 1,25MM, RECOZIDO, TRANÇADO E TORCIDO. POSSUINDO APROXIMADAMENTE 104M/KG.	500	UND	R\$ 24,58	R\$ 24,58	R\$ 12.290,00
21	AREIA FINA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO FINA DE GRANULOMETRIA ENTRE 0,06 E 0,2MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	2550	M²	R\$ 110,65	R\$ 110,65	R\$ 282.157,50
22	AREIA GROSSA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO GROSSA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,6 E 2,0MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	1600	M²	R\$ 154,45	R\$ 154,45	R\$ 247.120,00
23	AREIA MEDIA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO MEDIA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,2 E 0,6MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	1480	M²	R\$ 151,98	R\$ 151,98	R\$ 224.930,40
24	ARGAMASSA AC-1 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 60X60 E USO INTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	400	SC	R\$ 22,75	R\$ 22,75	R\$ 9.100,00
25	ARGAMASSA AC-2 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 60X60 E USO EXTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	400	SC	R\$ 25,58	R\$ 25,58	R\$ 10.232,00
26	ARGAMASSA AC-3 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 80X80 E USO INTERNO E EXTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	370	SC	R\$ 39,13	R\$ 39,13	R\$ 14.478,10
27	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	100	KG	R\$ 33,65	R\$ 33,65	R\$ 3.365,00
28	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS EM AÇO COM PRATILEIRAS E GAVETAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO RESISTENTE	1	UND	R\$ 1.816,75	R\$ 1.816,75	R\$ 1.816,75



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. 2 PRATILEIRAS REGULÁVEIS E 1 PRATILEIRA FIXA. 5 GAVETAS (4 TAMANHO "M" E 1 TAMANHO "G"). BASE COM PÉS NIVELADORES. FURAÇÃO A CADA 10CM PARA PRATILEIRAS. PORTAS E GAVETAS COM FECHADURA DE CHAVE DOBRÁVEL. CAPACIDADE POR PRATILEIRA DE ATÉ 50KG. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAL DE 500MM X 1200MM X1800MM.					
29	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO TAMANHO PADRÃO ADULTO PARA LOUÇAS OVAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO LISO. FORMATO ERGONÔMICO OVAL. FIXAÇÃO REGULÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS EM 15CM (LADO PARAFUSO) 44CM (PROFUNDIDADE) E 38CM (PARTE FRONTAL).	250	UND	R\$ 70,77	R\$ 70,77	R\$ 17.692,50
30	BANDEIJA BANDEIJA PARA ROLO DE PINTURA COM 2,7 LTS.	50	UND	R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 754,50
31	BARRA DE APIO RETA,EM ALUMINIO COMPRIMENTO 70 CM	10	UND	R\$ 134,57	R\$ 134,57	R\$ 1.345,70
32	BARRA DE APIO RETA,EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80 CM	10	UND	R\$ 99,33	R\$ 99,33	R\$ 993,30
33	BARRA DE APOIO RETA EM ALUMINIO,COMPRIMENTO DE 60 CM.	10	UND	R\$ 80,51	R\$ 80,51	R\$ 805,10
34	BARROTE DE MADEIRA MISTA (ANGELIM, LOURO) DE 6CM X 6CM. PEÇA DE MADEIRA MISTA COM BITOLA DE 6CM X 6CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO ME METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA.	210	M	R\$ 25,98	R\$ 25,98	R\$ 5.455,80
35	BARROTE DE MASSARANDUBA SERRADA DE 7CM X 5CM. PEÇA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA COM BITOLA DE 7CM X 5CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PRA USO EM METRAGEM DETERMINADAS NA COMPRA.	380	M	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 6.585,40
36	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO LINHA 9. BLOCO CONFECCIONADO EM CERÂMICA DE 6 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X14X19XCM.	65000	UND	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 93.600,00
37	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO LINHA 9. BLOCO CONFECCIONADO EM CERÂMICA DE 8 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X19X29XCM.	3000	UND	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
38	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 39. BLOCO DE CONCRETO PARA ESTUTURA, FCK 6 MPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X19X39CM	2000	UND	R\$ 5,24	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
39	BOMBA MANUAL PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES 18 L COM CARRINHO. PRODUTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO. MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,3 METROS E BENGALA. CARRINHO COM RODAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 18L. PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 50PSI. VAZÃO LIVRE EM APROXIMADAMENTE 125ML/CICLO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 830MM (A) E 590MM (L).	1	UND	R\$ 647,67	R\$ 647,67	R\$ 647,67
40	BOTA DE CHUVA EM PVC CANO MÉDIO TAMANHO ADULTO E UNISSEX. BOTA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM PVC. COR PRETA. CANO DE NÍVEL MÉDIO. TAMANHO ADULTO ENTRE 38 A 46 (CONFORME O PEDIDO).	195	PARE S	R\$ 72,08	R\$ 72,08	R\$ 14.055,60



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

41	BOTA DE COURO PARA TRABALHO ESTILO COTURNO (EPI). BOTA CONFECCIONADA EM COURO. SOLADO EM BORRACHA TIPO POLIURETANO EM MONODENSIDADE. COR PRETA (PREFERENCIALMENTE). FECHAMENTO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. BIQUEIRA. CANO BAIXO. TAMANHO ADULTO ENTRE 38 A 46 (CONFORME PEDIDO)	410	PAR E S	R\$ 122,17	R\$ 122,17	R\$ 50.089,70
42	BRITA 0 (ZERO). BRITA DO TIPO PEDRISCO COM GRANULOMETRIA ENTRE 4,8MM A 9,5MM. IDEAIS PARA USO EM FABRICAÇÃO DE VIGOTAS, VIGAS, TUBOS, BLOCOS, LAJES PRÓ-MOLDURADAS, BLOQUETES, CHAPISCO, PARALELEPÍPEDOS E ACABAMENTOS EM GERAL. ENTREGA CIF NO ENDEREÇO INDICADO.	1680	M³	R\$ 148,73	R\$ 148,73	R\$ 249.866,40
43	BRITA 1 (UM). BRITA DO TIPO PEDRISCO COM GRANULOMETRIA ENTRE 9,5MM A 19MM. IDEAIS PARA USO EM FABRICAÇÃO DE CONCRETO QUE SERÁ USADO NA CONCRETAGEM DE COLUNAS, LAJES E VIGAS, ASSIM COMO EM DIVERSAS OUTRAS APLICAÇÕES DE CONSTRUÇÕES DE GRANDE PORTE. ENTREGA CIF NO ENDEREÇO DA OBRA INDICADA.	1570	M³	R\$ 146,50	R\$ 146,50	R\$ 230.005,00
44	BROCA CONCRETO SDS LONGA 10X210MM	15	UND	R\$ 19,99	R\$ 19,99	R\$ 299,85
45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 1,5MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2300	M	R\$ 2,21	R\$ 2,21	R\$ 5.083,00
46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 10,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	500	UND	R\$ 12,98	R\$ 12,98	R\$ 6.490,00
47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 10,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2000	M	R\$ 11,52	R\$ 11,52	R\$ 23.040,00
48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 16,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	1000	M	R\$ 17,64	R\$ 17,64	R\$ 17.640,00
49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 2,5MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2500	M	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 25,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA	900	M	R\$ 30,68	R\$ 30,68	R\$ 27.612,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.					
51	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 4,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2300	M	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 10.787,00
52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 6,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	1400	M	R\$ 6,23	R\$ 6,23	R\$ 8.722,00
53	CADEADO PADRÃO EXPORTAÇÃO CP 40. CADEADO DO TIPO LATÃO DE 40MM. 2 CHAVES LINHA CLÁSSICA. COR PREFERENCIAL DOURADO.	190	UND	R\$ 45,84	R\$ 45,84	R\$ 8.709,60
54	CADEADO PADRÃO EXPORTAÇÃO CP 50. CADEADO DO TIPO LATÃO DE 50MM. 2 CHAVES LINHA CLÁSSICA. COR PREFERENCIAL DOURADO.	170	UND	R\$ 49,34	R\$ 49,34	R\$ 8.387,80
55	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADO 6X8. PEÇA DE MADEIRA DO TIPO MAÇARAMDUBA, ANGELIM, MEDINDO 6CMX8CM [BITOLA] (LARGURA X ALTURA). FORNECIMENTO POR METRO CONFORME A NECESSIDADE.	800	M	R\$ 16,85	R\$ 16,85	R\$ 13.480,00
56	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADO 5X6. PEÇA DE MADEIRA DO TIPO MAÇARAMDUBA, ANGELIM, MEDINDO 5CMX6CM [BITOLA] (LARGURA X ALTURA). FORNECIMENTO POR METRO CONFORME A NECESSIDADE.	950	M	R\$ 11,15	R\$ 11,15	R\$ 10.592,50
57	CAIXA DÁGUA 1000 LT COM TAMPA. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (REFORÇADO). TAMPA SIMPLES ENCAIXÁVEL (SISTEMA DE ENCAIXE COM VEDAÇÃO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000LT. FORMATO REDONDO. SUPERFÍCIE INTERNA DO TIPO LISA.	55	UND	R\$ 452,50	R\$ 452,50	R\$ 24.887,50
58	CAIXA DÁGUA 500 LT COM TAMPA. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (REFORÇADO). TAMPA SIMPLES ENCAIXÁVEL (SISTEMA DE ENCAIXE COM VEDAÇÃO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 500LT. FORMATO REDONDO. SUPERFÍCIE INTERNA DO TIPO LISA.	75	UND	R\$ 296,14	R\$ 296,14	R\$ 22.210,50
59	CAIXA DE LUZ EM PVC 4X4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM TRATAMENTO ANTICHAMAS. REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS. TIPO EMBUTIR. ENTRADAS DE 20MM (13/16"), 25MM (3/4") E 32MM (1").	20	UND	R\$ 4,42	R\$ 4,42	R\$ 88,40
60	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4X2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM TRATAMENTO ANTICHAMAS. REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS. TIPO EMBUTIR. FENDAS NAS PAREDES E FUNDO PARA RECORTE E ACOPLAR MAIOR NÚMERO DE ELETRODUTOS. ENTRADAS DE 25MM (3/4") E 32MM (1").	40	UND	R\$ 11,28	R\$ 11,28	R\$ 451,20
61	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	70	UND	R\$ 61,24	R\$ 61,24	R\$ 4.286,80
62	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA (AKROS OU SIMILAR)	70	UND	R\$ 52,87	R\$ 52,87	R\$ 3.700,90

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

63	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, REF. Nº68, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 21,74	R\$ 21,74	R\$ 1.087,00
64	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=100X150X50MM, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 41,46	R\$ 41,46	R\$ 2.073,00
65	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=150X150X50MM, REF. Nº26, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 81,73	R\$ 81,73	R\$ 4.086,50
66	CANALETA ADESIVA DE 2/5	300	UND	R\$ 7,73	R\$ 7,73	R\$ 2.319,00
67	CANALETA DE PVC COM DIVISORIA 20 X 10 X 2000MM BRANCA (REFORÇADA) COM FITA DUPLA FACE	300	CX	R\$ 13,83	R\$ 13,83	R\$ 4.149,00
68	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29. CLASSE A. RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 14MPA. CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 7,93	R\$ 7,93	R\$ 396,50
69	MATERIAL DE CONSUMO	300	UND	R\$ 13,12	R\$ 13,12	R\$ 3.936,00
70	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE 20MM. COR PADRÃO MARROM.	170	UND	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 221,00
71	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC DE COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM.	175	UND	R\$ 2,77	R\$ 2,77	R\$ 484,75
72	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM. COR PADRÃO MARROM.	20	UND	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 55,00
73	CAPA DE CHUVA CORPO INTEIRO COM MANGAS LONGAS E CAPUZ EM PVC LAMINADO COM FORRO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO. FORRO DE PROTEÇÃO AO FRIO. COR AMERALO (PREFERENCIALMENTE). TAMANHO ADULTO [P - M - G - GG] CONFORME PEDIDO. ESPESSURA MÍNIMA DA CAPA EM 0.030MM.	250	UND	R\$ 104,46	R\$ 104,46	R\$ 26.115,00
74	CARRINHO DE MÃO METÁLICO 65L. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO REFORÇADO. PINTURA DE REVESTIMENTO ELETROSTÁTICA EM PÓ. EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. CAÇAMBA REFORÇADA FEITA COM CHAPA 20 (0,9MM) E 65L DE TAMANHO. BRAÇOS METÁLICOS TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 1,5MM. PNEU FRONTO COM CÂMARA COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 3.5/8". PRODUTO COM FABRICAÇÃO DE ACORDO NORMAS DA ABNT (CERTIFICAÇÃO).	90	UND	R\$ 334,53	R\$ 334,53	R\$ 30.107,70
75	CERÂMICA 45X45, COR BRANCO, SEMI DERRAPENTE OU CERÂMICA PARA ÁREA MOLHADA	100	M	R\$ 35,95	R\$ 35,95	R\$ 3.595,00
76	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 10MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	8	UND	R\$ 28,80	R\$ 28,80	R\$ 230,40
77	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 11MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO	7	UND	R\$ 26,19	R\$ 26,19	R\$ 183,33



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.					
78	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 12MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 198,10
79	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 27,35	R\$ 27,35	R\$ 191,45
80	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 30,81	R\$ 30,81	R\$ 215,67
81	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 15MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 187,53
82	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 16MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 31,60	R\$ 31,60	R\$ 31,60
83	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 17MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 30,92	R\$ 30,92	R\$ 30,92
84	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 18MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 36,20	R\$ 36,20	R\$ 36,20
85	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 19MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 32,96	R\$ 32,96	R\$ 32,96
86	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 20MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 28,82	R\$ 28,82	R\$ 28,82
87	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 21MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 33,43	R\$ 33,43	R\$ 33,43
88	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 23MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 34,17	R\$ 34,17	R\$ 34,17



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

89	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 24MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 37,65	R\$ 37,65	R\$ 37,65
90	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 25MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 33,98	R\$ 33,98	R\$ 33,98
91	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 26MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 38,06	R\$ 38,06	R\$ 38,06
92	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 27MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 36,35	R\$ 36,35	R\$ 36,35
93	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 28MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 42,99	R\$ 42,99	R\$ 42,99
94	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 29MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 44,08	R\$ 44,08	R\$ 44,08
95	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 30MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 51,33	R\$ 51,33	R\$ 51,33
96	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 32MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 52,36	R\$ 52,36	R\$ 52,36
97	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 6MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 10,12	R\$ 10,12	R\$ 10,12
98	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 7MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 11,87	R\$ 11,87	R\$ 11,87
99	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 8MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 12,49
100	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 9MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO	1	UND	R\$ 15,15	R\$ 15,15	R\$ 15,15



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.					
101	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 1/4" X 6". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 18,73	R\$ 18,73	R\$ 243,49
102	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 3/16" X 3". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 221,00
103	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 3/16" X 6". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 237,12
104	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH0 160 - 1/8" X 3". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 13,04	R\$ 13,04	R\$ 169,52
105	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH1 160 - 3/16" X 8". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	1	UND	R\$ 17,62	R\$ 17,62	R\$ 17,62
106	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH2 160 - 1/4" X 8". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	1	UND	R\$ 17,36	R\$ 17,36	R\$ 17,36
107	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4" X 6". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DO TIPO GEDORE-VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS. ISOLAMENTO PARA ATÉ 1000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500V EM CORRENTE CONTINUA. CABO ERGONÔMICO. PONTA DE IGUAL DIÂMETRO DA HASTE. HASTE REDONDA. PERFIL PARA PARAFUSO DO TIPO FENDA SIMPLES.	30	UND	R\$ 27,86	R\$ 27,86	R\$ 835,80
108	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8" X 5". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DO TIPO GEDORE-VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS. ISOLAMENTO PARA ATÉ 1000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500V EM CORRENTE CONTINUA. CABO ERGONÔMICO. PONTA DE IGUAL DIÂMETRO	30	UND	R\$ 27,50	R\$ 27,50	R\$ 825,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	DA HASTE. HASTE REDONDA. PERFIL PARA PARAFUSO DO TIPO FENDA SIMPLES.					
109	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1/2". PRODUTO COM ROTAÇÃO DE ATÉ 7000RPM. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO EM 90PSI. CONECTOR ENGATE RÁPIDO. TORQUE DE 50KGF.M	1	UND	R\$ 1.282,78	R\$ 1.282,78	R\$ 1.282,78
110	CHAVE GRIFO (CANO) 24" TIPO AMERICANA. PRODUTO PARA USO INDUSTRIAL. EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ACABAMENTO PINTADO. ABERTURA EM ATÉ 76MM. DO TIPO AMERICANA.	11	UND	R\$ 200,61	R\$ 200,61	R\$ 2.206,71
111	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO ARANHA COM DIÂMETRO DE 65 A 120MM. PRODUTO DE USO UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/2" E 3/8". AJUSTÁVEL DE 65MM A 120MM.	1	UND	R\$ 118,40	R\$ 118,40	R\$ 118,40
112	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO CORRENTE LEVE PARA TUBO DE 4". PRODUTO COM CORPO E CORRENTE EM AÇO. EMPUNHADORA PLASTIFICADA. CORRENTE EM TAMANHO APROXIMADO DE 360MM. PEÇO EM COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. TAMANHO MÁXIMO DO TUBO EM 102MM (4").	1	UND	R\$ 65,92	R\$ 65,92	R\$ 65,92
113	CHAVE SACA POLIA COM 3 GARRAS 150MM EM AÇO DE LIGA. PRODUTO EM AÇO DE LIGA COM ACABAMENTO CROMADO. 3 GARRAS (TIPO ARANHA). GARRAS ARTICULADAS COM ABERTURA DE ATÉ 150MM.	1	UND	R\$ 96,04	R\$ 96,04	R\$ 96,04
114	CHUVEIRO ELETRICO BRANCO 110 E 220 V	20	UND	R\$ 107,74	R\$ 107,74	R\$ 2.154,80
115	CHUVEIRO PLÁSTICO DO TIPO DUCHA PARA JARDIM E PISCINA 6". PRODUTO COMPOSTO DE ABS. POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DO TIPO PAREDE. PRESSÃO MÍNIMA DE 4 M.C.A. E VAZÃO DE NO MÍNIMO 12 L/M. DUCHA DE 6". COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 CM. DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. DUCHA FRIA.	110	UND	R\$ 64,27	R\$ 64,27	R\$ 7.069,70
116	CIMENTO DO TIPO CP2 50KG. PRODUTO COMPOSTO POR POZOLANA DO TIPO CP II-Z DE ALTA RESISTÊNCIA (CLASSE 32 MPA). TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA (APROXIMADO DE 28 DIAS). USO DIVERSO EM OBRAS. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 50KG CADA.	5200	SC	R\$ 40,83	R\$ 40,83	R\$ 212.316,00
117	CLORO- DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, 60% TEOR DE CLORO ATIVO, BALDE COM 2,5KG.	150	BD	R\$ 318,50	R\$ 318,50	R\$ 47.775,00
118	COLHER DE PEDREIRO	10	UND	R\$ 31,62	R\$ 31,62	R\$ 316,20
119	CORRENTE DE ELO CURTO DE 12,5MM. CORRENTE DE ELO COMPOSTO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE A CORROSÃO. ELOS DE APROXIMADAMENTE 12,5MM. ELOS SOLDADOS.	160	M	R\$ 142,88	R\$ 142,88	R\$ 22.860,80
120	CURVA 45° 1" ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO. PRODUTO EM PVC ISOLANTE ANTICHAMAS COM DIÂMETRO DE 1". COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTO. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	300	UND	R\$ 10,75	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
121	CURVA 90° 1 1/2" ROSCÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 1 1/2". COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTO. ANTICHAMA. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 12,72	R\$ 12,72	R\$ 636,00
122	CURVA 90° 20MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 20MM. COR PADRÃO MARROM.	290	UND	R\$ 2,91	R\$ 2,91	R\$ 843,90



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	USO PREDIAL PARA AGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.					
123	CURVA 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA AGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	265	UND	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 842,70
124	CURVA LONGO 90° 100MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 100MM. COR PADRÃO BRANCO. USO PREDIAL PARA ESGOTO. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	85	UND	R\$ 40,97	R\$ 40,97	R\$ 3.482,45
125	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 120X255MM. PRODUTO DE USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSAS. ESPAÇAMENTO ENTRE DENTES DE APROXIMADAMENTE 8MM. TIPO DE CABO FECHADO. FIXAÇÃO DO CABO NA LÂMINADO POR REBITE. MEDIDAS APROXIMADAS EM 120MM LARGURA E 255MM DE COMPRIMENTO .	65	UND	R\$ 28,98	R\$ 28,98	R\$ 1.883,70
126	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 180MM. DISCO DIAMANTADO E SEGMENTADO. CORTE A SECO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 180MML DE DIÂMETRO EXTERNO E 25,4MM DO FURO DO DISCO. ESPESSURA DE SEGMENTAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 2,2MM. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 8400 RPM (POR MINUTO). APROPRIADA PARA CORTE DE ALVENARIA, CONCRETO, GRANITO, MÁRMORE, PEDRO, TELHA E TIJOLOS. EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO DISCO E ANEL DE REDUÇÃO.	15	UND	R\$ 32,83	R\$ 32,83	R\$ 492,45
127	DISCO DE DESBASTE 7". DISCO COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 180 X 6 X 22,2 MM. ROTAÇÃO DE ATÉ 8500 RPM (POR MIN). IDEAL PARA USO EM METAIS FERROS E NÃO FERROSOS E FERRO FUNDIDO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	20	UND	R\$ 24,52	R\$ 24,52	R\$ 490,40
128	DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 40A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	115	UND	R\$ 33,47	R\$ 33,47	R\$ 3.849,05
129	DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 50A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	155	UND	R\$ 42,27	R\$ 42,27	R\$ 6.551,85
130	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 10A CURVA "B". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "B". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	120	UND	R\$ 14,19	R\$ 14,19	R\$ 1.702,80
131	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 16A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	70	UND	R\$ 13,12	R\$ 13,12	R\$ 918,40
132	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 20A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	115	UND	R\$ 12,34	R\$ 12,34	R\$ 1.419,10
133	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 50A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	25	UND	R\$ 69,96	R\$ 69,96	R\$ 1.749,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

134	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 80A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	110	UND	R\$ 173,87	R\$ 173,87	R\$ 19.125,70
135	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "NEMA" DE 100A. DISJUNTOR TERMICO CATEGORIA "NEMA". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	65	UND	R\$ 177,56	R\$ 177,56	R\$ 11.541,40
136	DUUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM GATILHA E MANGUEIRA 110M.	15	UND	R\$ 71,84	R\$ 71,84	R\$ 1.077,60
137	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1". PRODUTO COMPOSTO EM PVC ANTICHAMAS. DIÂMETRO DE 1".	800	M	R\$ 4,87	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00
138	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4". PRODUTO COMPOSTO EM PVC ANTICHAMAS. DIÂMETRO DE 3/4".	710	M	R\$ 2,45	R\$ 2,45	R\$ 1.739,50
139	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 1". PRODUTO NÃO METÁLICO COM ROSCA DE 1". CONFECCIONADO EM PVC. EXTREMIDADE SEM LUVAS. COR PRETA. CONEXÃO EM ROSCA.	700	M	R\$ 25,76	R\$ 25,76	R\$ 18.032,00
140	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	100	UND	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
141	ENXADA ESTREITA COM CABO 24CM. PRODUTO (ENXADA) EM AÇO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM E COMPRIMENTO (LÂMINA) EM APROXIMADAMENTE 24CM. DIMENSÕES GERAIS DA ENXADA, APROXIMADAMENTE EM 24CM X 25CM X150CM (LAP). USO AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO CIVIL. CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO ADULTO.	175	UND	R\$ 58,73	R\$ 58,73	R\$ 10.277,75
142	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO LEVE E PRÁTICA COM 9 DEGRAUS, TAMANHO FECHADA: 51,5 X 11 X 265,5 CM.	2	UND	R\$ 429,23	R\$ 429,23	R\$ 858,46
143	ESCADA COM 08 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,22M, 120KG DE PESO. TIPO DO MODELO TESOURA	2	UND	R\$ 354,60	R\$ 354,60	R\$ 709,20
144	ESCADA EXTENSIVA 3 EM 1 EM ALUMINIO 15X2 GEGRAUS, ESCADA ÁGIL, FEITA COM LIGAS ESPECIAIS DE ALUMÍNIO, O QUE LHE CONFERE EXTREMA LEVEZA E RESISTÊNCIA SENDO INDICADA PARA SERVIÇOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADA DE DUAS FORMAS: EXTENDIDA E NO FORMATO PINTOR POSSUI SAPATAS ANTIDERRAPANTES, BARRAS ESTABILIZADORAS E RODÍZIOS EM POLIPROPILENO.	1	UND	R\$ 1.073,25	R\$ 1.073,25	R\$ 1.073,25
145	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00M ESTENDIDA.	10	UND	R\$ 748,78	R\$ 748,78	R\$ 7.487,80
146	ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS COR A DEFINIR.	8	UND	R\$ 171,00	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00
147	ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE 3,6 LITROS COR A DEFINIR	8	UND	R\$ 136,94	R\$ 136,94	R\$ 1.095,52
148	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	30	UND	R\$ 19,20	R\$ 19,20	R\$ 576,00
149	ESPELHO LISO DE 6MM. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS E ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. TAMANHOS A SER DEFINIDO EM M² CONFORME PEDIDO.	6	M²	R\$ 275,72	R\$ 275,72	R\$ 1.654,32
150	ESTACA DE MADEIRA DO TIPO SABIÁ. MADEIRA DEVIDAMENTE CORTADA E LIMPA EM ESTACA. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,2M DE ALTURA.	600	UND	R\$ 21,97	R\$ 21,97	R\$ 13.182,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 A 8CM (PARTE MAIS GROSSA DA ESTACA). DEVIDAMENTE LICENCIADA E DE ORIGEM FLORESTAL.					
151	FECHADURA DO TIPO ALAVANCA E DE ENTRADA EM AÇO INOXIDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. ACABAMENTO FOSCO. BLOQUEIO TIPO COMBINAÇÃO. GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO. USO EXTERNO.	170	UND	R\$ 81,08	R\$ 81,08	R\$ 13.783,60
152	FITA EM AÇO POLIDO 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO SEM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE (FITA LAMINADA A FRIO). ROLO COM APROXIMADAMENTE 18KG. ALTA RESISTÊNCIA E MÉDIO ALONGAMENTO.	50	UND	R\$ 99,13	R\$ 99,13	R\$ 4.956,50
153	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO CLASSE PROFISSIONAL 19MM X 10M. FITA ADESIVA DO TIPO ISOLANTE PARA AUTA TENSÃO COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS. SUPORTE PARA TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO 90°C. RESISTENTE A ÁGUA E A UV. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,76MM. ROLO COM 10M.	250	UND	R\$ 26,17	R\$ 26,17	R\$ 6.542,50
154	FITA ISOLANTE CLASSE A PROFISSIONAL 19MM X 20M. FITA ADESIVA DO TIPO ISOLANTE COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS. SUPORTE PARA TEMPERATURAS DE NO ATÉ 105°C. RESISTENTE A ÁGUA E A UV. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,19MM. ROLO COM 20M.	400	UND	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
155	FLOCULANTE + CLARIFICANTE COM 01 LT. SOLUÇÃO DE CLORO HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO A 26,4% DOSAGEM MÁXIMA DO PRODUTO NO TRABALHO: 6ML /1M³ DE ÁGUA A SER TRATADA VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA AO CLIENTE.	100	UND	R\$ 31,95	R\$ 31,95	R\$ 3.195,00
156	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC)	800	M²	R\$ 29,86	R\$ 29,86	R\$ 23.888,00
157	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA CONCRETO 15KG. MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE PARA USO EM CONCRETOS E ARGAMASSA. PRODUTO COM MICROESFERAS ISOLANTES. EMBALAGEM DO TIPO BALDE COM 15KG CADA.	135	UND	R\$ 349,96	R\$ 349,96	R\$ 47.244,60
158	INTERRUPTOR SIMPLES ACOPLADO COM TOMADA DO TIPO 2P+T E PLACA. CONJUNTO DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TOMADA 2P+T COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	325	UND	R\$ 18,20	R\$ 18,20	R\$ 5.915,00
159	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 1 (UMA) SEÇÃO. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	235	UND	R\$ 11,12	R\$ 11,12	R\$ 2.613,20
160	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 2 (DUAS) SEÇÕES. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA.	240	UND	R\$ 14,55	R\$ 14,55	R\$ 3.492,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.					
161	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 3 (TRÊS) SEÇÕES. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS]. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	205	UND	R\$ 25,82	R\$ 25,82	R\$ 5.293,10
162	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGEN	50	M²	R\$ 815,01	R\$ 815,01	R\$ 40.750,50
163	JOELHO 90° 150MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 150MM. COR PADRÃO BRANCA. USO PREDIAL PARA ESGOTO. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	60	UND	R\$ 35,63	R\$ 35,63	R\$ 2.137,80
164	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	350	UND	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 490,00
165	JOELHO 90° 32MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 116,75
166	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	160	UND	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 1.160,00
167	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 20MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	280	UND	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 487,20
168	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 32MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 100,50
169	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 40MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	80	UND	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 507,20
170	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 50MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	180	UND	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 1.321,20
171	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	40	UND	R\$ 28,56	R\$ 28,56	R\$ 1.142,40
172	JOGO DE CHAVES DE SOQUETES E PONTEIRAS COM ENCAIXE DE 1/4" E 32 PEÇAS. PEÇAS EM AÇO CROMO-VANÁCIO. ACABAMENTO CROMADO. ESTOJO METÁLICO. 32 PEÇAS. ENCAIXE DE 1/4". BASE COM CATRACA REVERSÍVEL.	11	UND	R\$ 360,66	R\$ 360,66	R\$ 3.967,26
173	JOGO DE CHAVES HEXAGONAL (CHAVES ALLEN) DE 1,5 A 10MM - 9 PEÇAS. JOGO DE PEÇAS EM "L" HEXAGONAL CONTENDO 9 PEÇAS CLASSIFICADAS ENTRE OS NÚMEROS 42 A 9M (1,5 A 10MM). TODAS	1	JOG	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	EM AÇO. ESTOJO PLÁSTICO DE ENCAIXE DAS PEÇAS. USO PROFISSIONAL.					
174	JOGO DE CHAVES TORX TIPO "L" LONGO 60 A 180MM - 10 PEÇAS. JOGO DE PÇAS TORX TIPO "L" EM AÇO CARBONO 80H. ESTOJO PLÁSTICO DE ENCAIXE DAS PEÇAS. CONTENDO 10 PEÇAS CLASSIFICADAS ENTRE AS MEDIDAS DE T50-T9. USO PROFISSIONAL.	2	JOG	R\$ 42,33	R\$ 42,33	R\$ 84,66
175	LAMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 12" (300MM). PRODUTO EM AÇO CLASSE BI-METAL UNIQUE. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12"X1/2"X18D.	250	UND	R\$ 16,09	R\$ 16,09	R\$ 4.022,50
176	LÂMPADA DE LED DE 40W	50	UND	R\$ 22,80	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
177	LÂMPADA DE LED DE 50W.	50	UND	R\$ 32,45	R\$ 32,45	R\$ 1.622,50
178	LÂMPADA DE LED TUBULARES 120CM (4 PÉS)	40	UND	R\$ 18,92	R\$ 18,92	R\$ 756,80
179	LÂMPADA DE LED TUBULARES 150CM (5 PÉS)	40	UND	R\$ 69,37	R\$ 69,37	R\$ 2.774,80
180	LÂMPADA DE LED TUBULARES 60CM (2 PÉS)	40	UND	R\$ 20,51	R\$ 20,51	R\$ 820,40
181	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T10.	70	UND	R\$ 25,28	R\$ 25,28	R\$ 1.769,60
182	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T5.	70	UND	R\$ 34,72	R\$ 34,72	R\$ 2.430,40
183	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T8	70	UND	R\$ 27,67	R\$ 27,67	R\$ 1.936,90
184	A LÂMPADA LED 12W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX	R\$ 12,53	R\$ 12,53	R\$ 6.265,00
185	A LÂMPADA LED 15W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX	R\$ 13,80	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
186	A LÂMPADA LED 20W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX	R\$ 21,30	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00
187	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	500	UND	R\$ 34,78	R\$ 34,78	R\$ 17.390,00
188	LAVATÓRIO EM LOUÇA TIPO SUSPENSO 455X360MM. PRODUTO EM LOUÇA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 455X360X180MM (LCA).	105	UND	R\$ 242,53	R\$ 242,53	R\$ 25.465,65
189	LINHA PARA PEDREIRO 0,8MM. PRODUTO EM 100% POLIETILENO. ESTILO LISO. ESPESSURA DA LINHA EM APROXIMADAMENTE 0,8MM. EMBALAGEM TIPO ROLO COM 100 METRO CADA.	25	UND	R\$ 16,55	R\$ 16,55	R\$ 413,75
190	LIXA EM DISCO PARA FERRO COM VELCRO GRÃO 80 (115MM). COSTADO DE FIBRA COM VELCRO. APLICAÇÕES EM ESTRUTURAS METÁLICAS.	85	UND	R\$ 70,13	R\$ 70,13	R\$ 5.961,05
191	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 150. COSTADO DE PAPEL. APLICAÇÕES EM MADEIRAS. DIMENSSÃO APROXIMADA EM 225X275MM	120	UND	R\$ 4,52	R\$ 4,52	R\$ 542,40
192	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA GRÃO 100. COSTADO DE PAPEL. APLICAÇÕES EM MADEIRAS. DIMENSSÃO APROXIMADA EM 225X275MM.	100	FL	R\$ 2,17	R\$ 2,17	R\$ 217,00
193	LIXA MASSA NR 150	150	UND	R\$ 2,06	R\$ 2,06	R\$ 309,00
194	LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO SELETIVA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PRODUTO EM CONJUNTO DE 3 LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA. CAPACIDADE POR LIXEIRA DE 60 LITROS,	30	UND	R\$ 943,24	R\$ 943,24	R\$ 28.297,20



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE DE EMPILHAGEM. DIVIDIDAS EM CORES PADRÃO PARA O TIPOS DE LIXOS. AS LIXEIRAS DEVEM POSSUIR TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE. RESISTENTE AOS RAIOS UV. ESTRUTURA DE BASE EM AÇO GALVANIZADO.					
195	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -	150	UND	R\$ 31,68	R\$ 31,68	R\$ 4.752,00
196	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS BRANCO DE ALTA INTENSIDADE, 3W	150	UND	R\$ 27,85	R\$ 27,85	R\$ 4.177,50
197	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 4X40W - MATERIAL: CHAPA AÇO, PINTADA, BLINDADA, RESISTENTE, COR: VARIADA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: (AXLXC): 70 A 90CM X 10 A 20CM X 20 A 30CM, PESO APROXIMADAMENTE: 1 A 2 KG.	150	UND	R\$ 177,62	R\$ 177,62	R\$ 26.643,00
198	LUMINÁRIO TIPO DOWNLIGHT DE EMBUTIR 18W. FORMATO QUADRADO. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO. LÂMPADA TIPO LED. BIVOLT. MEDIDA APROXIMADA EM 17,2 X 17,2 X 2,25CM (CLA)	270	UND	R\$ 51,60	R\$ 51,60	R\$ 13.932,00
199	LUMINÁRIO TUBULAR LINEAR DE SOBREPOR DE 20W E 60CM (COMPRIMENTO). FORMATO RETANGULAR. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO. LAMPADA TIPO LED. BIVOLT.	330	UND	R\$ 37,22	R\$ 37,22	R\$ 12.282,60
200	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	390	UND	R\$ 12,42	R\$ 12,42	R\$ 4.843,80
201	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	400	UND	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 6.344,00
202	LUVA EM PVC PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTOS. ANTICHAMA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	50	UND	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 186,50
203	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE. COR PADRÃO AZUL. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	100	UND	R\$ 28,10	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
204	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 150MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDA DE 150MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	120	UND	R\$ 60,20	R\$ 60,20	R\$ 7.224,00
205	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	210	UND	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 447,30
206	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 87,25
207	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA	80	UND	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 484,80



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.					
208	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	310	UND	R\$ 5,01	R\$ 5,01	R\$ 1.553,10
209	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	45	UND	R\$ 15,45	R\$ 15,45	R\$ 695,25
210	LUVA RÍGIDA SOLDA-ROSCA 20MM X 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. DIÂMETROS DE 20MM X 1/2". USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDA COM ROSCA.	270	UND	R\$ 3,42	R\$ 3,42	R\$ 923,40
211	LUVA RÍGIDA SOLDA-ROSCA 25MM X 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. DIÂMETROS DE 25MM X 3/4". USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDA COM ROSCA.	270	UND	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 1.007,10
212	MACACO TIPO JACARÉ 2T COM RODAS DE FERRO. SISTEMA HIDRÁULICO. PRATO DE APOIO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E GARRAS ANTIESCORREGÕES. BASE COM 4 RODAS DE FERRO.	1	UND	R\$ 1.663,81	R\$ 1.663,81	R\$ 1.663,81
213	MADEIRA DE MASSARANDUBA EM PEÇAS DE 7X20CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA.	650	M	R\$ 183,71	R\$ 183,71	R\$ 119.411,50
214	MADEIRA DE MASSARANDUBA EM PEÇAS NÃO APARELHADAS DE 7,5 X 15,0CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO ME METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA	600	M	R\$ 293,12	R\$ 293,12	R\$ 175.872,00
215	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 14CM (0,007 M³/M)	350	M	R\$ 65,21	R\$ 65,21	R\$ 22.823,50
216	MADEIRITA RESINADO DE 10MM. PRODUTO (CHAPA DE MADEIRITE) COM ACABAMENTO EM RESINADO FENÓLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 220 MM (LA) E ESPESSURA DE 10MM.	450	UND	R\$ 106,96	R\$ 106,96	R\$ 48.132,00
217	MADEIRITA RESINADO DE 6MM. PRODUTO (CHAPA DE MADEIRITE) COM ACABAMENTO EM RESINADO FENÓLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 220 MM (LA) E ESPESSURA DE 6MM.	200	UND	R\$ 102,96	R\$ 102,96	R\$ 20.592,00
218	ANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2MM	30	UND	R\$ 35,85	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
219	MANGUEIRA PARA JARDIM, ROLO DE 20 METROS	10	UND	R\$ 60,02	R\$ 60,02	R\$ 600,20
220	MÃO FRANCESA (METALON), 50 X 30 CH 18, 58 CM	70	UND	R\$ 138,41	R\$ 138,41	R\$ 9.688,70
221	MÃO FRANCESA (METALON), 50 X 30, CH 18, 63 CM	70	UND	R\$ 155,49	R\$ 155,49	R\$ 10.884,30
222	MARRETA OITAVADA DE 1KG COM CABO EM MADEIRA. MARTELO EM AÇO. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR MEIO DE CUNHA METÁLICA.	12	UND	R\$ 45,06	R\$ 45,06	R\$ 540,72
223	MARTELA TIPO UNHA COM CABO DE FIBRA DE VIDRO 29MM. PRODUTO COM CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, LIGA DE AÇO E FIBRA DE VIDRO REVESTIDA DE	85	UND	R\$ 42,07	R\$ 42,07	R\$ 3.575,95

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	EMBORRACHADO ERGONÔMICO. CUNHA REFORÇADA. CLASSE PESADO PROFISSIONAL.					
224	MASSA ACRÍLICA 3,6 LITROS	15	UND	R\$ 70,22	R\$ 70,22	R\$ 1.053,30
225	MASSA CORRIDA BALDE 25KG	250	BD	R\$ 65,54	R\$ 65,54	R\$ 16.385,00
226	MASSA CORRIDA A BASE LÁTEX PVA 18L	10	UND	R\$ 118,68	R\$ 118,68	R\$ 1.186,80
227	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 0,12 X 0,30 X 1M (LAC).	2000	M	R\$ 27,78	R\$ 27,78	R\$ 55.560,00
228	MOTO ESMERIU MONOFÁSICO 6" E 360W. TENSÃO 220V. ROTAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 3450RPM. DIÂMETRO DO EIXO EM APROXIMADAMENTE 1/2" (12,7MM). POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 360W. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 2 REBOLOS RETOS DE 6" (1 GRÃO FINO E 1 GRÃO GROSSO).	1	UND	R\$ 282,94	R\$ 282,94	R\$ 282,94
229	MOTO VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO DE 2CV (MONOFÁSICO). PRODUTO COMPLETO COM MANGOTE. 45MM. ROTAÇÃO POR MINUTO DE APROXIMADAMENTE 3600RPM. BASE FIXA. TENSÃO 220V. MOTOR DE POTENCIA MÍNIMA DE 2CV.	1	UND	R\$ 1.466,56	R\$ 1.466,56	R\$ 1.466,56
230	NIPLE ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. ROSCA DUPLA. USO PADRÃO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE E OUTROS ELEMENTOS. TIPO DE JUNTO ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 12,46	R\$ 12,46	R\$ 623,00
231	NIPLE ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO DE 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. ROSCA DUPLA. USO PADRÃO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE E OUTROS ELEMENTOS. TIPO DE JUNTO ROSCÁVEL.	200	UND	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00
232	NIPLE ROSCÁVEL EM PVC DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	190	UND	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 431,30
233	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PAINÍES DE POLICARBONATO IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO. CAPACIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU. TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV (99%). LENTE INCOLOR. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 0,15 X 0,12 X 0,05CM.	150	UND	R\$ 16,18	R\$ 16,18	R\$ 2.427,00
234	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO (PÁ) E MADEIRA (CABO). CABO DE 71CM, COM EMPUNHADORA PLÁSTICA (RETA) E ERGONÔMICA. PÁ COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,2CM X 15,2CM (LA).	300	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46	R\$ 15.138,00
235	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, TIPO COM RANHURAS, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	200	UND	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
236	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, TIPO COM RANHURAS, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	200	UND	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
237	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 A 24CM (COMPRIMENTO), 10 A	40000	UND	R\$ 2,87	R\$ 2,87	R\$ 114.800,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	12CM (LARGURA) E 10 A 12CM (ALTURA). PESO MÉDIO POR PEÇA DE 8 A 10KG. ENTREGA DO TIPO CIF.					
238	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX 1,20X0,60M (APROXIMADAMENTE). PRODUTO EM AÇO INOX. UMA ÚNICA CUBA. SEM VÁLVULA. EM MONOBLOCOS EM SOLDAS. FORMA RETAMBULAR. DETALHES PARA EVITAR ACUMLO DE ÁGUA EM SUAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1,20X0,60M.	95	UND	R\$ 361,73	R\$ 361,73	R\$ 34.364,35
239	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX 2,00X0,60M (APROXIMADAMENTE). PRODUTO EM AÇO INOX. UMA ÚNICA CUBA. SEM VÁLVULA. EM MONOBLOCOS EM SOLDAS. FORMA RETAMBULAR. DETALHES PARA EVITAR ACUMLO DE ÁGUA EM SUAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,00X0,60M	35	UND	R\$ 500,85	R\$ 500,85	R\$ 17.529,75
240	PINCEL TIPO TRINCHA PARA PINTURA DE 2". PRODUTO COM CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE VENIZ E CERDAS EM SEDA PRETAS DO TIPO SELECIONADAS. INDICAÇÃO PARA PINTURAS EM GERAL COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO OU BASE ÁGUA.	280	UND	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 3.724,00
241	PINGADEIRA DE OLEO 25L COM 6 FUNIS. PRODUTO COM TORNEIRA PARA ESCOAMENTO DO ÓLEO. 6 FUNIS COM FORMATOS DIVERSIFICADOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25L. COADOR DE OLEO NA BACIA. ALTURA E TAMANHO GERAL PADRÃO.	1	UND	R\$ 709,01	R\$ 709,01	R\$ 709,01
242	PLACA CEGA COM SUPORTE 4X2. COR PREFERENCIAL BRANCO. RETANGULAR. TAMPA CONFECCIONADA EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS	180	UND	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
243	PLAFONIER (PLAFON) SOQUETE PLÁSTICO PARA LAMPADAS PADRÃO E-27, 110V. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. COR PREFERENCIAL BRANCO.	300	UND	R\$ 8,44	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00
244	PLUG EM PVC DO TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL.	170	UND	R\$ 0,94	R\$ 0,94	R\$ 159,80
245	PLUG EM PVC DO TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL DE 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 2,12	R\$ 2,12	R\$ 106,00
246	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 60/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	15	UND	R\$ 435,69	R\$ 435,69	R\$ 6.535,35
247	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 70/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	15	UND	R\$ 548,64	R\$ 548,64	R\$ 8.229,60
248	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 80/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	10	UND	R\$ 634,34	R\$ 634,34	R\$ 6.343,40
249	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 60CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 2.137,50



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

250	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 70CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
251	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 80CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 653,75	R\$ 653,75	R\$ 3.268,75
252	PORTA DE MADEIRA TIPO COMPENSADA LISA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 70CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO O CAIXÃO.	220	UND	R\$ 322,83	R\$ 322,83	R\$ 71.022,60
253	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E ISTAÇÃO EXCLUSIVE PUXADOR.	55	M²	R\$ 1.144,80	R\$ 1.144,80	R\$ 62.964,00
254	PORTA SANFONADA MEDINDO 80 CM X 210 CM, MATERIAL PVC, COR BRANCA	50	UND	R\$ 173,04	R\$ 173,04	R\$ 8.652,00
255	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO DE 19X36. PRODUTO CONFECCIONADM EM AÇO DE BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. TIPO COM CABEÇA.	250	KG	R\$ 30,32	R\$ 30,32	R\$ 7.580,00
256	PREGO SEM CABEÇA EM AÇO POLIDO DE 15X15. PRODUTO CONFECCIONADM EM AÇO DE BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. TIPO SEM CABEÇA.	200	KG	R\$ 25,72	R\$ 25,72	R\$ 5.144,00
257	PRENSA HIDRÁULICA 15T. PRODUTO FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO DE 6MM E ALTA RESISTÊNCIA. USO EM OFICINAS MECÂNICAS E TRABALHOS QUE EXIJAM 15 TONELADAS DE COMPRESSÃO OU EXTRASSÃO. PISTÃO EM CURSO DE APROXIMADAMENTE 15MM. CAPACIDADE DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS.	1	UND	R\$ 1.683,39	R\$ 1.683,39	R\$ 1.683,39
258	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM	10	UND	R\$ 170,93	R\$ 170,93	R\$ 1.709,30
259	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO ACOMPLADO COM CAIXA PARA DISJUNTOR. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO. CORRENTE ENTRE 80A A 80MA. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 344X204X130MM. ESPESSURA EM 3MM.	40	UND	R\$ 73,50	R\$ 73,50	R\$ 2.940,00
260	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA DEMANDA ENTRE 75KVA ATÉ 150KVA. ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA DE 1,25MM (ALUMÍNIO). LENTE PARA LEITURA. DIVISÕES INTER EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE 0,95MM. FIXAÇÃO EM PARAFUSOS. PINTURA EPÓXI A PÓ (ELETROSTÁTICA). MEDIDAS APROXIMADAS EM 850X550X250MM (ALP).	40	UND	R\$ 169,13	R\$ 169,13	R\$ 6.765,20
261	REAJUNTE PARA CERÂMICA 1KG	50	UND	R\$ 17,35	R\$ 17,35	R\$ 867,50
262	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE PARA ARREBITES DE ATÉ 4MM. PRODUTO EM AÇO ESTAMPADO COM REBITE DE 4MM DE DIÂMETRO. USO DE REBITE EM ALUMÍNIO. CABOS REVESTIDOS	16	UND	R\$ 35,37	R\$ 35,37	R\$ 565,92



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	DE EMBORRACHADO. INCLUSO 4 BICOS (1 DE 2,4MM, 2 DE 3,2MM E 1 DE 4MM). CHAVE .					
263	REFLETOR EXTERNO EM LED 50W. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO FRIO. LÂMPADA LED. BIVOLT. VEDAÇÃO A PROVA D'ÁGUA. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 4500 LUMENS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 15,5 X 14,2 X 7,7 CM.	160	UND	R\$ 38,90	R\$ 38,90	R\$ 6.224,00
264	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO, E ROSCA EM BSP DE 20MM. COM VOLANTE.	20	UND	R\$ 62,51	R\$ 62,51	R\$ 1.250,20
265	REGISTRO DE GAVETA COM VOLANTE DE 3/4" (25MM). PRODUTO BRUTO PARA ÁGUA QUENTE E FRIA. BITOLA DE 25MM. CONFECCIONADO EM METAL.	65	UND	R\$ 74,14	R\$ 74,14	R\$ 4.819,10
266	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 3/4". PRODUTO COMPLETO CONTENDO REGISTRO, GABARITO, PROTETOR DE RAIS E ACABAMENTO. ACABAMENTO CROMADO CLASSE C-40 EM ABS. BITOLA DE 3/4".	150	UND	R\$ 43,24	R\$ 43,24	R\$ 6.486,00
267	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 20MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	110	UND	R\$ 14,51	R\$ 14,51	R\$ 1.596,10
268	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 25MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	95	UND	R\$ 19,42	R\$ 19,42	R\$ 1.844,90
269	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 32MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	15	UND	R\$ 28,20	R\$ 28,20	R\$ 423,00
270	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 40MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	15	UND	R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 455,55
271	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 50MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	105	UND	R\$ 37,68	R\$ 37,68	R\$ 3.956,40
272	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO REFORÇADA DE 2M. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2000MM (COMPRIMENTO), 70MM (LARGURA) E 35MM (ESPESSURA).	25	UND	R\$ 60,80	R\$ 60,80	R\$ 1.520,00
273	RESITÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	20	UND	R\$ 37,40	R\$ 37,40	R\$ 748,00
274	RESITÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	20	UND	R\$ 47,05	R\$ 47,05	R\$ 941,00
275	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PORCELANATO BRANCO (ANTARTIDA), TIPO A, 30X60.	40	M²	R\$ 105,92	R\$ 105,92	R\$ 4.236,80
276	RIPA EM MAÇARANDUBA OU AGELIM PARA TELHADA APARELHADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X5CM.	1200	M	R\$ 7,66	R\$ 7,66	R\$ 9.192,00
277	SERROTE 18", 05 DENTES A CADA POLEGADA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA - TRAMONTINA OU SIMILAR	10	UND	R\$ 75,79	R\$ 75,79	R\$ 757,90



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

278	SIFÃO SAFONADO COM COPO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". PRODUTO EM POLIPROPILENO. SOFONADO. USO UNIVERSAL EM LAVATÓRIOS DE ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHA E BANHEIROS. CONEXÕES AJUSTÁVEIS EM 1", 1.1/4" E 1.1/2". COR PADRÃO BRANCO.	320	UND	R\$ 17,12	R\$ 17,12	R\$ 5.478,40
279	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". PRODUTO EM POLIPROPILENO. SOFONADO. USO UNIVERSAL EM LAVATÓRIOS DE ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHA E BANHEIROS. CONEXÕES AJUSTÁVEIS EM 1", 1.1/4" E 1.1/2". COR PADRÃO BRANCO.	380	UND	R\$ 13,92	R\$ 13,92	R\$ 5.289,60
280	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	100	LT	R\$ 27,79	R\$ 27,79	R\$ 2.779,00
281	TALHADEIRA SEXTAVADA PARA MARTELO DEMOLIDOR 28 X 400MM	10	UND	R\$ 106,10	R\$ 106,10	R\$ 1.061,00
282	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE. COR PADRÃO AZUL. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	185	UND	R\$ 16,95	R\$ 16,95	R\$ 3.135,75
283	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 20MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	250	UND	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 285,00
284	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 25MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	185	UND	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 634,55
285	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 32MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	5	UND	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 22,25
286	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 50MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	235	UND	R\$ 12,68	R\$ 12,68	R\$ 2.979,80
287	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COR CLARA, 1ª QUALID, COMP=51CM, 26 UN/M² (ITABAIANINHA OU SIMILAR)	2000	UND	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
288	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6 A 7MM. PRODUTO CONFECCIONADO COM FIBROCIMENTO. INCLINAÇÃO DE 15°. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,44 (COMPRIMENTO) X 1,1CM (LARGURA) X 0,57CM (ALTURA). ESPESSURA DE 6MM A 7MM. APROVEITAMENTO DE 1,53 TELHAS POR M².	730	UND	R\$ 70,63	R\$ 70,63	R\$ 51.559,90
289	TELHA METÁLICA DO TIPO TRAPEZIODAL DE ATÉ 10M. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO GALVALUME COM ESPESSURA METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 0,43MM. PRÉ-PINTADA. FORMATO TRAPEZIODAL. REVESTIDO DE CHAPA LIGA GALVALUME. LARGURA DE NO MÁXIMA DE 1032MM.	550	M	R\$ 151,85	R\$ 151,85	R\$ 83.517,50
290	TINTA ACRÍLICA BRANCO 18L. PRODUTO COMPOSTO POR PIGMENTO E MEDIUM ACRÍLICO. COR BRANCO. ACABAMENTO SEMIBRILHANTE. RENDIMENTO DE ATÉ 90M² POR EMBALAGEM DE 18L. TRATAMENTO ANTIMOFO. USO INTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO LATA DE 18L CADA.	745	UND	R\$ 174,13	R\$ 174,13	R\$ 129.726,85



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

291	TINTA EM PÓ DO TIPO ADITIVADA 2KG. PRODUTO INDICADO PARA PINTURAS DE SUPERFÍCIES POROSAS. USO EXTERNO E INTERNO DE ROBOCO. INODORO. DILUIÇÃO EM ATÉ 8 LITROS DE ÁGUA POR PACOTE. CORES VIVAS SEM BRILHO. RENDIMENTO APROXIMADO EM ATÉ 40M² POR PACOTE. EMBALAGEM DO TIPO PACOTE DE 2KG. CORES A DEFINI NO PEDIDO.	2100	PCT	R\$ 10,95	R\$ 10,95	R\$ 22.995,00
292	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL). RENDIMENTO MÍNIMO DE 18L POR DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA ENTRE 10 A 15 MINUTOS EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA DNIT E ABNT. COR AMARELA.	300	UND	R\$ 698,54	R\$ 698,54	R\$ 209.562,00
293	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL). RENDIMENTO MÍNIMO DE 18L POR DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA ENTRE 10 A 15 MINUTOS EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA DNIT E ABNT. COR BRANCO.	300	UND	R\$ 642,34	R\$ 642,34	R\$ 192.702,00
294	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	280	UND	R\$ 12,83	R\$ 12,83	R\$ 3.592,40
295	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 20A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 20A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	200	UND	R\$ 16,89	R\$ 16,89	R\$ 3.378,00
296	TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	190	UND	R\$ 16,62	R\$ 16,62	R\$ 3.157,80
297	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DO TIPO BICA MÓVEL 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO COM BICA MÓVEL. MECANISMO DE VOLTA DE 1/4. COR CROMADO. CONEXÃO PAREDE.	180	UND	R\$ 74,36	R\$ 74,36	R\$ 13.384,80
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR POLIPROPILENO. CONEXÃO PAREDE EM ROSCA. DEVE SER ACOMPANHADO DE ADAPTADOR DE 3/4 E POSSUIR BICO PARA MANGUEIRA. COR PRETO.	455	UND	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 5.828,55
299	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA DO TIPO BICA MÓVEL 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO DE ENGENHARIA ELASTÔMEROS (ABS) COM BICA	320	UND	R\$ 16,96	R\$ 16,96	R\$ 5.427,20



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	MÓVEL. MECANISMO DE VOLTA DE 1/4. COR BRANCA. CONEXÃO PAREDE. BICO CROMADO.					
300	TORNO DE BANCADA DE 4" (100MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. PRODUTO DO TIPO MORSA COM MORDENTE REMOVÍVEL E BIGORNA COM MOVIMENTO GIRATÓRIOS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 26,5 X 10 X 13,3CM.	61	UND	R\$ 355,75	R\$ 355,75	R\$ 21.700,75
301	TORNO DE BANCADA DE 8" (200MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. PRODUTO DO TIPO MORSA COM MORDENTE REMOVÍVEL E BIGORNA COM MOVIMENTO GIRATÓRIOS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 40,8 X 20 X 22,10CM.	1	UND	R\$ 672,48	R\$ 672,48	R\$ 672,48
302	TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,40M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,40 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	300	M	R\$ 88,06	R\$ 88,06	R\$ 26.418,00
303	TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,60M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-2. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,60 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	300	M	R\$ 201,67	R\$ 201,67	R\$ 60.501,00
304	TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,20M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,20 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	400	M	R\$ 70,08	R\$ 70,08	R\$ 28.032,00
305	TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,30M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,30 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	400	M	R\$ 74,60	R\$ 74,60	R\$ 29.840,00
306	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 25MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	650	M	R\$ 6,83	R\$ 6,83	R\$ 4.439,50
307	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 32MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	25	M	R\$ 7,57	R\$ 7,57	R\$ 189,25
308	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 40MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	650	M	R\$ 14,02	R\$ 14,02	R\$ 9.113,00
309	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	100	M	R\$ 14,85	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

310	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	25	M	R\$ 15,88	R\$ 15,88	R\$ 397,00
311	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 60MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	80	M	R\$ 23,98	R\$ 23,98	R\$ 1.918,40
312	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 100MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	800	M	R\$ 16,03	R\$ 16,03	R\$ 12.824,00
313	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 150MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 150MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	610	M	R\$ 21,07	R\$ 21,07	R\$ 12.852,70
314	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 75MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 75MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	455	M	R\$ 15,26	R\$ 15,26	R\$ 6.943,30
315	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 12 DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	1450	M	R\$ 22,65	R\$ 22,65	R\$ 32.842,50
316	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	20	UND	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 499,00
317	VÁLVULA PARA PIA (CUBA)	20	UND	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 737,80
318	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VERSATO 07353 / 07570, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE VERSATO 07983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO.	30	UND	R\$ 561,29	R\$ 561,29	R\$ 16.838,70
VALOR GLOBAL:						R\$ 4.592.472,61
QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS						

- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como específico, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.4. O prazo de vigência da ata de registro de preço é de **1 (um) ano** contados do(a) assinatura.
- 2.5. Os produtos aqui definidos devem ser novos de primeiro uso.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO FORNECEDOR



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

- 3.1.1. Manter, durante toda a vigência do termo de contrato ou ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão ou cancelamento do registro de preços e, aplicação das penalidades ora previstas;
- 3.1.2. Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:
- 3.1.2.1. Os materiais deveram ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de 15 dias;
- 3.1.2.2. Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o presente termo e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 15 dias. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sanções administrativas.
- 3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- 3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- 3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.
- 3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.
- 3.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.
- 3.1.11. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

7.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias, contados do(a) ciência do pedido e autorização de fornecimento a ser repassado ao fornecedor quando da necessidade de sua aquisição. Após a primeira entrega a contratante poderá definir um cronograma de entrega que deverá ser seguido rigorosamente pela contratada, podendo participar ativamente da composição de cronograma.

7.2. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo de que trata o item 7.1. acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

7.4. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de **Simão Dias**. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 08h e 13h e de 14h as 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

7.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.6. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos Gestores e Fiscais, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.3.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

10.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será indicada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme disposto no Art. 17 do **Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023**.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

11.1. Os bens serão recebidos no prazo de 03 (três), juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

11.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

11.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

Forma de pagamento

11.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

12.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

12.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

12.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

12.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

- 12.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 12.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 12.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal (conforme o caso) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 12.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 12.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

- 12.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 12.22.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 12.22.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Econômico-Financeira

- 12.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 12.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 12.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

12.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

12.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

12.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

12.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

12.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.592.472,61 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**., conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.

Simão Dias, Sergipe, 03 de março de 2026.

JUSSIVANIA SANTANA DE JESUS - MATRÍCULA: 100006936
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO I.1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ALMIR SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 100004828

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos do Município de Simão Dias, abrangendo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, espaços culturais, áreas esportivas e demais estruturas vinculadas às secretarias municipais. Atualmente, a insuficiência ou inexistência de estoque regular de materiais de construção, elétricos e hidráulicos compromete a execução tempestiva de reparos, ocasionando atrasos nas intervenções, deterioração progressiva das estruturas físicas, aumento de custos futuros e risco à segurança de servidores e usuários dos serviços públicos. A ausência de planejamento formal para reposição desses insumos impacta diretamente a eficiência operacional das equipes de manutenção.

Com a aquisição desses materiais, a Administração pretende assegurar disponibilidade contínua e fornecimento parcelado conforme a demanda, permitindo respostas rápidas às ocorrências de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

manutenção e às pequenas reformas programadas. Busca-se garantir condições adequadas de funcionamento das instalações públicas, preservar o patrimônio municipal, reduzir gastos com intervenções emergenciais e assegurar economicidade por meio de aquisições planejadas e padronizadas.

A medida também contribui diretamente para a missão institucional do Município, que consiste em prestar serviços públicos com qualidade, segurança e eficiência à população. Ao garantir infraestrutura adequada e funcional, a Administração fortalece a continuidade dos serviços essenciais, melhora o ambiente de trabalho dos servidores e assegura melhores condições de atendimento aos cidadãos.

Quanto à estimativa de quantitativos, a projeção foi elaborada com base no histórico de consumo dos últimos exercícios, na média mensal de solicitações de manutenção e na ampliação das demandas estruturais das secretarias. Considera-se uma necessidade contínua ao longo dos 12 meses de vigência, com fornecimento parcelado conforme requisições formais. A estimativa anual contempla materiais de uso recorrente (cimento, areia, brita, tintas, argamassas, conexões hidráulicas, cabos elétricos, disjuntores, lâmpadas, interruptores, entre outros), com consumo mensal variável conforme a sazonalidade das manutenções, mantendo-se margem técnica de segurança para evitar desabastecimento e paralisação das atividades.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os produtos, objeto deste ETP, devem ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no termo de Referência. Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.

Por se tratar de produto ESTIMATIVO, não havendo definição EXATA de seu quantitativo, o presente processo será realizado por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, não constituindo obrigação definitiva de compra em seu total.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os produtos aqui definidos devem ser novos de primeiro uso.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	AÇO CA - 50. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 50KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 10MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	100	KG
2	AÇO CA - 50. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 50KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 8MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	50	KG
3	AÇO CA - 60. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 60KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 4,2MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	20	KG
4	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 20MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	115	UND
5	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 25MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	115	UND
6	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 32MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	40	UND
7	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 40MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	75	UND
8	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 50MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	155	UND
9	ADESIVO COLA INSTANTANEO 100G ALMA S ALMA SUPER	80	UND
10	ADESIVO PVC FRASCO 175GR ADESIVO PVC FRASCO 175G (COLA PVC)	50	UND
11	ALGICIDA CHOQUE COM 01 LTS.COMPLEXO DE TRIETIL 2,2', 2" TRIHIDRÓXIDO AMINA CÚPRICO 42,5%. DOSAGEM MÁXIMA DO PRODUTO NO TRABALHO: 7 ML /1M³ DE ÁGUA A SER TRATADA. - VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA AO CLIENTE	100	UND
12	ALICATE AUTOMÁTICO DESENCAPADOR E CRIMPADOR DE FIOS DE 8". CABO ERGONÔMICO E ANTIDESLIZANTE. AJUSTE PARA DESCASQUE E CORTE DO FIO (FIOS DE ATÉ 0,2MM). APROPRIADO PARA FIOS CHATOS E REDONDOS. CAPACIDADE DE CORTE DE FIOS DE COBRE E ALUMÍNIO. AREA PARA PRENSA DE CABOS REDONDOS (CABOS DE 1/2 A 6MM²).	25	UND
13	ALICATE DE PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL DE 10". PRODUTO CLASSE PESADO PROFISSIONAL COM CABOS ISOLADOS. EMPUNHADURA REVESTIDA EM BORRACHA ANATÔMICA E ANTI-DESLIZANTE (ISOLAMENTO). TAMANHO 10 (250MM).	45	UND
14	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS COM PONTAS FIXAS E RETAS DE 1". PRODUTO EM AÇO VANÁDIO. PONTA FOSFATIZADA. CABOS PLÁSTIFICADOS. PONTAS COM 1,3MM E ANEL DE 10-25MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ANO 190MM.	17	UND
15	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS COM PONTAS FIXAS E RETAS DE 1". PRODUTO EM AÇO VANÁDIO. PONTA FOSFATIZADA. CABOS	13	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	PLÁSTIFICADOS. PONTAS COM 1,3MM E ANEL DE 10-25MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ANO 190MM.		
16	ALICATE UNIVERAL DE USO PROFISSIONAL DE 8" COM CABOS ISOLADOS. PRODUTO DE CLASSE PESADO PROFISSIONAL. CABOS REVESTIVOS EM BORRACHA ISOLANTE. ISOLAMENTO DE NO MÍNIMO 1000V. TAMANHO 8" (200MM).	20	UND
17	ALIZAR DE 5 CM ALIZAR PARA PORTA ANGELIM PEDRA 5 CM.	50	UND
18	ANTIFERRUGEM 3,6 LITROS, COR CINZA	15	UND
19	ARAME GALVANIZADO FIO 14. ARAME BWG 14 DE 2,10MM, GALVANIZADO A FOGO, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 38M/KG.	500	KG
20	ARAME RECOZIDO TRANÇADO FIO 18. ARAME BWG 18 DE 1,25MM, RECOZIDO, TRANÇADO E TORCIDO. POSSUINDO APROXIMADAMENTE 104M/KG.	500	UND
21	AREIA FINA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO FINA DE GRANULOMETRIA ENTRE 0,06 E 0,2MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	2550	M³
22	AREIA GROSSA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO GROSSA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,6 E 2,0MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	1600	M³
23	AREIA MEDIA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO MEDIA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,2 E 0,6MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	1480	M³
24	ARGAMASSA AC-1 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 60X60 E USO INTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	400	SC
25	ARGAMASSA AC-2 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 60X60 E USO EXTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	400	SC
26	ARGAMASSA AC-3 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 80X80 E USO INTERNO E EXTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	370	SC
27	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	100	KG
28	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS EM AÇO COM PRATILEIRAS E GAVETAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO RESISTENTE E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. 2 PRATILEIRAS REGULÁVEIS E 1 PRATILEIRA FIXA. 5 GAVETAS (4 TAMANHO "M" E 1 TAMANHO "G"). BASE COM PÉS NIVELADORES. FURAÇÃO A CADA 10CM PARA PRATILEIRAS. PORTAS E GAVETAS COM FECHADURA DE CHAVE DOBRÁVEL. CAPACIDADE POR PRATILEIRA DE ATÉ 50KG. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAL DE 500MM X 1200MM X1800MM.	1	UND
29	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO TAMANHO PADRÃO ADULTO PARA LOUÇAS OVAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO LISO. FORMATO ERGONÔMICO OVAL. FIXAÇÃO REGULÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS EM 15CM (LADO PARA FUSO) 44CM (PROFUNDIDADE) E 38CM (PARTE FRONTAL).	250	UND
30	BANDEIJA BANDEIJA PARA ROLO DE PINTURA COM 2,7 LTS.	50	UND
31	BARRA DE APIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 70 CM	10	UND
32	BARRA DE APIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80 CM	10	UND
33	BARRA DE APOIO RETA EM ALUMINIO, COMPRIMENTO DE 60 CM.	10	UND
34	BARROTE DE MADEIRA MISTA (ANGELIM, LOURO) DE 6CM X 6CM. PEÇA DE MADEIRA MISTA COM BITOLA DE 6CM X 6CM.	210	M



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO ME METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA.		
35	BARROTE DE MASSARANDUBA SERRADA DE 7CM X 5CM. PEÇA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA COM BITOLA DE 7CM X 5XM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PRA USO EM METRAGEM DETERMINADAS NA COMPRA.	380	M
36	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO LINHA 9. BLOCO CONFECCIONADO EM CERÂMICA DE 6 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X14X19XCM.	65000	UND
37	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO LINHA 9. BLOCO CONFECCIONADO EM CERÂMICA DE 8 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X19X29XCM.	3000	UND
38	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 39. BLOCO DE CONCRETO PARA ESTUTURA, FCK 6 MPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X19X39CM	2000	UND
39	BOMBA MANUAL PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES 18 L COM CARRINHO. PRODUTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO. MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,3 METROS E BENGALA. CARRINHO COM RODAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 18L. PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 50PSI. VAZÃO LIVRE EM APROXIMADAMENTE 125ML/CICLO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 830MM (A) E 590MM (L).	1	UND
40	BOTA DE CHUVA EM PVC CANO MÉDIO TAMANHO ADULTO E UNISSEX. BOTA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM PVC. COR PRETA. CANO DE NÍVEL MÉDIO. TAMANHO ADULTO ENTRE 38 A 46 (CONFORME O PEDIDO).	195	PARES
41	BOTA DE COURO PARA TRABALHO ESTILO COTURNO (EPI). BOTA CONFECCIONADA EM COURO. SOLADO EM BORRACHA TIPO POLIURETANO EM MONODENSIDADE. COR PRETA (PREFERENCIALMENTE). FECHAMENTO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. BIQUEIRA. CANO BAIXO. TAMANHO ADULTO ENTRE 38 A 46 (CONFORME PEDIDO)	410	PARES
42	BRITA 0 (ZERO). BRITA DO TIPO PEDRISCO COM GRANULOMETRIA ENTRE 4,8MM A 9,5MM. IDEAIS PARA USO EM FABRICAÇÃO DE VIGOTAS, VIGAS, TUBOS, BLOCOS, LAJES PRÓ-MOLDURADAS, BLOQUETES, CHAPISCO, PARALELEPÍPEDOS E ACABAMENTOS EM GERAL. ENTREGA CIF NO ENDEREÇO INDICADO.	1680	M³
43	BRITA 1 (UM). BRITA DO TIPO PEDRISCO COM GRANULOMETRIA ENTRE 9,5MM A 19MM. IDEAIS PARA USO EM FABRICAÇÃO DE CONCRETO QUE SERÁ USADO NA CONCRETAGEM DE COLUNAS, LAJES E VIGAS, ASSIM COMO EM DIVERSAS OUTRAS APLICAÇÕES DE CONSTRUÇÕES DE GRANDE PORTE. ENTREGA CIF NO ENDEREÇO DA OBRA INDICADA.	1570	M³
44	BROCA CONCRETO SDS LONGA 10X210MM	15	UND
45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 1,5MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2300	M
46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 10,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	500	UND
47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 10,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA	2000	M



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.		
48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 16,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	1000	M
49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 2,5MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2500	M
50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 25,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	900	M
51	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 4,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2300	M
52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 6,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	1400	M
53	CADEADO PADRÃO EXPORTAÇÃO CP 40. CADEADO DO TIPO LATÃO DE 40MM. 2 CHAVES LINHA CLÁSSICA. COR PREFERENCIAL DOURADO.	190	UND
54	CADEADO PADRÃO EXPORTAÇÃO CP 50. CADEADO DO TIPO LATÃO DE 50MM. 2 CHAVES LINHA CLÁSSICA. COR PREFERENCIAL DOURADO.	170	UND
55	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADO 6X8. PEÇA DE MADEIRA DO TIPO MAÇARAMDUBA, ANGELIM, MEDINDO 6CMX8CM [BITOLA] (LARGURA X ALTURA). FORNECIMENTO POR METRO CONFORME A NECESSIDADE.	800	M
56	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADO 5X6. PEÇA DE MADEIRA DO TIPO MAÇARAMDUBA, ANGELIM, MEDINDO 5CMX6CM [BITOLA] (LARGURA X ALTURA). FORNECIMENTO POR METRO CONFORME A NECESSIDADE.	950	M
57	CAIXA DÁGUA 1000 LT COM TAMPA. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (REFORÇADO). TAMPA SIMPLES ENCAIXÁVEL (SISTEMA DE ENCAIXE COM VEDAÇÃO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000LT. FORMATO REDONDO. SUPERFÍCIE INTERNA DO TIPO LISA.	55	UND
58	CAIXA DÁGUA 500 LT COM TAMPA. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (REFORÇADO). TAMPA SIMPLES ENCAIXÁVEL (SISTEMA DE ENCAIXE COM VEDAÇÃO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 500LT. FORMATO REDONDO. SUPERFÍCIE INTERNA DO TIPO LISA.	75	UND
59	CAIXA DE LUZ EM PVC 4X4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM TRATAMENTO ANTICHAMAS. REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS. TIPO EMBUTIR. ENTRADAS DE 20MM (13/16"), 25MM (3/4") E 32MM (1").	20	UND
60	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4X2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM TRATAMENTO ANTICHAMAS. REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS. TIPO EMBUTIR. FENDAS NAS PAREDES E FUNDO PARA	40	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	RECORTE E ACOPLAR MAIOR NÚMERO DE ELETRODUTOS. ENTRADAS DE 25MM (3/4") E 32MM (1").		
61	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	70	UND
62	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA (AKROS OU SIMILAR)	70	UND
63	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, REF. N°68, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	50	UND
64	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=100X150X50MM, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR.	50	UND
65	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=150X150X50MM, REF. N°26, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	50	UND
66	CANAleta ADESIVA DE 2/5	300	UND
67	CANAleta DE PVC COM DIVISORIA 20 X 10 X 2000MM BRANCA (REFORÇADA) COM FITA DUPLA FACE	300	CX
68	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29. CLASSE A. RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO IGUAL OU MAIRO QUE 14MPA. CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND
69	MATERIAL DE CONSUMO	300	UND
70	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE 20MM. COR PADRÃO MARROM.	170	UND
71	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC DE COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM.	175	UND
72	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM. COR PADRÃO MARROM.	20	UND
73	CAPA DE CHUVA CORPO INTEIRO COM MANGAS LONGAS E CAPUZ EM PVC LAMINADO COM FORRO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO. FORRO DE PROTEÇÃO AO FRIO. COR AMERALO (PREFERENCIALMENTE). TAMANHO ADULTO [P - M - G - GG] CONFORME PEDIDO. ESPESSURA MÍNIMA DA CAPA EM 0.030MM.	250	UND
74	CARRINHO DE MÃO METÁLICO 65L. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO REFORÇADO. PINTURA DE REVESTIMENTO ELETROSTÁTICA EM PÓ. EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. CAÇAMBA REFORÇADA FEITA COM CHAPA 20 (0,9MM) E 65L DE TAMANHO. BRAÇOS METÁLICOS TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 1,5MM. PNEU FRONTA COM CÂMARA COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 3,5/8". PRODUTO COM FABRICAÇÃO DE ACORDO NORMAS DA ABNT (CERTIFICAÇÃO).	90	UND
75	CERÂMICA 45X45, COR BRANCO, SEMI DERRAPENTE OU CERÂMICA PARA ÁREA MOLHADA	100	M
76	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 10MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	8	UND
77	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 11MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND
78	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 12MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND
79	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO	7	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.		
80	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND
81	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 15MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND
82	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 16MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
83	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 17MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
84	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 18MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
85	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 19MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
86	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 20MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
87	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 21MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
88	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 23MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
89	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 24MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
90	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 25MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
91	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 26MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
92	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 27MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
93	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 28MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO	1	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.		
94	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 29MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
95	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 30MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
96	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 32MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
97	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 6MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
98	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 7MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
99	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 8MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
100	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 9MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND
101	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 1/4" X 6". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND
102	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 3/16" X 3". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND
103	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 3/16" X 6". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND
104	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH0 160 - 1/8" X 3". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND
105	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH1 160 - 3/16" X 8". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	1	UND
106	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH2 160 - 1/4" X 8". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM	1	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.		
107	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4" X 6". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DO TIPO GEDORE-VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS. ISOLAMENTO PARA ATÉ 1000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500V EM CORRENTE CONTINUA. CABO ERGONÔMICO. PONTA DE IGUAL DIÂMETRO DA HASTE. HASTE REDONDA. PERFIL PARA PARAFUSO DO TIPO FENDA SIMPLES.	30	UND
108	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8" X 5". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DO TIPO GEDORE-VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS. ISOLAMENTO PARA ATÉ 1000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500V EM CORRENTE CONTINUA. CABO ERGONÔMICO. PONTA DE IGUAL DIÂMETRO DA HASTE. HASTE REDONDA. PERFIL PARA PARAFUSO DO TIPO FENDA SIMPLES.	30	UND
109	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1/2". PRODUTO COM ROTAÇÃO DE ATÉ 7000RPM. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO EM 90PSI. CONECTOR ENGATE RÁPIDO. TORQUE DE 50KGF.M	1	UND
110	CHAVE GRIFO (CANO) 24" TIPO AMERICANA. PRODUTO PARA USO INDUSTRIAL. EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ACABAMENTO PINTADO. ABERTURA EM ATÉ 76MM. DO TIPO AMERICANA.	11	UND
111	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO ARANHA COM DIÂMETRO DE 65 A 120MM. PRODUTO DE USO UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/2" E 3/8". AJUSTÁVEL DE 65MM A 120MM.	1	UND
112	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO CORRENTE LEVE PARA TUBO DE 4". PRODUTO COM CORPO E CORRENTE EM AÇO. EMPUNHADORA PLASTIFICADA. CORRENTE EM TAMANHO APROXIMADO DE 360MM. PEÇO EM COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. TAMANHO MÁXIMO DO TUBO EM 102MM (4").	1	UND
113	CHAVE SACA POLIA COM 3 GARRAS 150MM EM AÇO DE LIGA. PRODUTO EM AÇO DE LIGA COM ACABAMENTO CROMADO. 3 GARRAS (TIPO ARANHA). GARRAS ARTICULADAS COM ABERTURA DE ATÉ 150MM.	1	UND
114	CHUVEIRO ELETRICO BRANCO 110 E 220 V	20	UND
115	CHUVEIRO PLÁSTICO DO TIPO DUCHA PARA JARDIM E PISCINA 6". PRODUTO COMPOSTO DE ABS. POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DO TIPO PAREDE. PRESSÃO MÍNIMA DE 4 M.C.A. E VAZÃO DE NO MÍNIMO 12 L/M. DUCHA DE 6". COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 CM. DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. DUCHA FRIA.	110	UND
116	CIMENTO DO TIPO CP2 50KG. PRODUTO COMPOSTO POR POZOLANA DO TIPO CP II-Z DE ALTA RESISTÊNCIA (CLASSE 32 MPA). TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA (APROXIMADO DE 28 DIAS). USO DIVERSO EM OBRAS. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 50KG CADA.	5200	SC
117	CLORO- DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, 60% TEOR DE CLORO ATIVO, BALDE COM 2,5KG.	150	BD
118	COLHER DE PEDREIRO	10	UND
119	CORRENTE DE ELO CURTO DE 12,5MM. CORRENTE DE ELO COMPOSTO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE A CORROSÃO. ELOS DE APROXIMADAMENTE 12,5MM. ELOS SOLDADOS.	160	M
120	CURVA 45° 1" ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO. PRODUTO EM PVC ISOLANTE ANTICHAMAS COM DIÂMETRO DE 1". COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTO. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	300	UND
121	CURVA 90° 1 1/2" ROSCÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 1 1/2". COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTO. ANTICHAMA. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	50	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

122	CURVA 90° 20MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 20MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA AGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	290	UND
123	CURVA 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA AGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	265	UND
124	CURVA LONGO 90° 100MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 100MM. COR PADRÃO BRANCO. USO PREDIAL PARA ESGOTO. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	85	UND
125	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 120X255MM. PRODUTO DE USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSAS. ESPAÇAMENTO ENTRE DENTES DE APROXIMADAMENTE 8MM. TIPO DE CABO FECHADO. FIXAÇÃO DO CABO NA LÂMINADO POR REBITE. MEDIDAS APROXIMADAS EM 120MM LARGURA E 255MM DE COMPRIMENTO .	65	UND
126	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 180MM. DISCO DIAMANTADO E SEGMENTADO. CORTE A SECO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 180MML DE DIÂMETRO EXTERNO E 25,4MM DO FURO DO DISCO. ESPESSURA DE SEGMENTAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 2,2MM. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 8400 RPM (POR MINUTO). APROPRIADA PARA CORTE DE ALVENARIA, CONCRETO, GRANITO, MÁRMORE, PEDRO, TELHA E TIJOLOS. EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO DISCO E ANEL DE REDUÇÃO.	15	UND
127	DISCO DE DESBASTE 7". DISCO COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 180 X 6 X 22,2 MM. ROTAÇÃO DE ATÉ 8500 RPM (POR MIN). IDEAL PARA USO EM METAIS FERROS E NÃO FERROSOS E FERRO FUNDIDO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	20	UND
128	DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 40A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	115	UND
129	DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 50A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	155	UND
130	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 10A CURVA "B". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "B". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	120	UND
131	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 16A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	70	UND
132	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 20A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	115	UND
133	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 50A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	25	UND
134	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 80A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	110	UND
135	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "NEMA" DE 100A. DISJUNTOR TERMICO CATEGORIA "NEMA". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	65	UND
136	DUUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM GATILHA E MANGUEIRA 110M.	15	UND
137	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1". PRODUTO COMPOSTO EM PVC ANTICHAMAS. DIÂMETRO DE 1".	800	M
138	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4". PRODUTO COMPOSTO EM PVC ANTICHAMAS. DIÂMETRO DE 3/4".	710	M



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

139	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 1". PRODUTO NÃO METÁLICO COM ROSCA DE 1". CONFECCIONADO EM PVC. EXTREMIDADE SEM LUVAS. COR PRETA. CONEXÃO EM ROSCA.	700	M
140	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	100	UND
141	ENXADA ESTREITA COM CABO 24CM. PRODUTO (ENXADA) EM AÇO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM E COMPRIMENTO (LÂMINA) EM APROXIMADAMENTE 24CM. DIMENSÕES GERAIS DA ENXADA, APROXIMADAMENTE EM 24CM X 25CM X 150CM (LAP). USO AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO CIVIL. CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO ADULTO.	175	UND
142	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO LEVE E PRÁTICA COM 9 DEGRAUS, TAMANHO FECHADA: 51,5 X 11 X 265,5 CM.	2	UND
143	ESCADA COM 08 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,22M, 120KG DE PESO. TIPO DO MODELO TESOURA	2	UND
144	ESCADA EXTENSIVA 3 EM 1 EM ALUMÍNIO 15X2 DEGRAUS, ESCADA ÁGIL, FEITA COM LIGAS ESPECIAIS DE ALUMÍNIO, O QUE LHE CONFERE EXTREMA LEVEZA E RESISTÊNCIA SENDO INDICADA PARA SERVIÇOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADA DE DUAS FORMAS: EXTENDIDA E NO FORMATO PINTOR POSSUI SAPATAS ANTIDERRAPANTES, BARRAS ESTABILIZADORAS E RODÍZIOS EM POLIPROPILENO.	1	UND
145	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00M ESTENDIDA.	10	UND
146	ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS COR A DEFINIR.	8	UND
147	ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE 3,6 LITROS COR A DEFINIR	8	UND
148	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	30	UND
149	ESPELHO LISO DE 6MM. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS E ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. TAMANHOS A SER DEFINIDO EM M² CONFORME PEDIDO.	6	M²
150	ESTACA DE MADEIRA DO TIPO SABIÁ. MADEIRA DEVIDAMENTE CORTADA E LIMPA EM ESTACA. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,2M DE ALTURA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 A 8CM (PARTE MAIS GROSSA DA ESTACA). DEVIDAMENTE LICENCIADA E DE ORIGEM FLORESTAL.	600	UND
151	FECHADURA DO TIPO ALAVANCA E DE ENTRADA EM AÇO INOXIDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. ACABAMENTO FOSCO. BLOQUEIO TIPO COMBINAÇÃO. GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO. USO EXTERNO.	170	UND
152	FITA EM AÇO POLIDO 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO SEM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE (FITA LAMINADA A FRIO). ROLO COM APROXIMADAMENTE 18KG. ALTA RESISTÊNCIA E MÉDIO ALONGAMENTO.	50	UND
153	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO CLASSE PROFISSIONAL 19MM X 10M. FITA ADESIVA DO TIPO ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS. SUPORTE PARA TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO 90°C. RESISTENTE A ÁGUA E A UV. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,76MM. ROLO COM 10M.	250	UND
154	FITA ISOLANTE CLASSE A PROFISSIONAL 19MM X 20M. FITA ADESIVA DO TIPO ISOLANTE COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS. SUPORTE PARA TEMPERATURAS DE NO ATÉ 105°C. RESISTENTE A ÁGUA E A UV. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,19MM. ROLO COM 20M.	400	UND
155	FLOCULANTE + CLARIFICANTE COM 01 LT. SOLUÇÃO DE CLORO HÍDRÓXIDO DE ALUMÍNIO A 26,4% DOSAGEM MÁXIMA DO PRODUTO NO TRABALHO: 6ML /1M³ DE ÁGUA A SER TRATADA VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA AO CLIENTE.	100	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

156	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC)	800	M²
157	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA CONCRETO 15KG. MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE PARA USO EM CONCRETOS E ARGAMASSA. PRODUTO COM MICROESFERAS ISOLANTES. EMBALAGEM DO TIPO BALDE COM 15KG CADA.	135	UND
158	INTERRUPTOR SIMPLES ACOPLADO COM TOMADA DO TIPO 2P+T E PLACA. CONJUNTO DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TOMADA 2P+T COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	325	UND
159	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 1 (UMA) SEÇÃO. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	235	UND
160	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 2 (DUAS) SEÇÕES. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	240	UND
161	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 3 (TRÊS) SEÇÕES. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	205	UND
162	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGEN	50	M²
163	JOELHO 90° 150MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 150MM. COR PADRÃO BRANCA. USO PREDIAL PARA ESGOTO. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	60	UND
164	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	350	UND
165	JOELHO 90° 32MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	25	UND
166	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	160	UND
167	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 20MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	280	UND
168	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 32MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	25	UND
169	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 40MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	80	UND
170	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 50MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	180	UND
171	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	40	UND

**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

172	JOGO DE CHAVES DE SOQUETES E PONTEIRAS COM ENCAIXE DE 1/4" E 32 PEÇAS. PEÇAS EM AÇO CROMO-VANÁCIO. ACABAMENTO CROMADO. ESTOJO METÁLICO. 32 PEÇAS. ENCAIXE DE 1/4". BASE COM CATRACA REVERSÍVEL.	11	UND
173	JOGO DE CHAVES HEXAGONAL (CHAVES ALLEN) DE 1,5 A 10MM - 9 PEÇAS. JOGO DE PEÇAS EM "L" HEXAGONAL CONTENDO 9 PEÇAS CLASSIFICADAS ENTRE OS NÚMEROS 42 A 9M (1,5 A 10MM). TODAS EM AÇO. ESTOJO PLÁSTICO DE ENCAIXE DAS PEÇAS. USO PROFISSIONAL.	1	JOG
174	JOGO DE CHAVES TORX TIPO "L" LONGO 60 A 180MM - 10 PEÇAS. JOGO DE PÇAS TORX TIPO "L" EM AÇO CARBONO 80H. ESTOJO PLÁSTICO DE ENCAIXE DAS PEÇAS. CONTENDO 10 PEÇAS CLASSIFICADAS ENTRE AS MEDIDAS DE T50-T9. USO PROFISSIONAL.	2	JOG
175	LAMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 12" (300MM). PRODUTO EM AÇO CLASSE BI-METAL UNIQUE. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12"X1/2"X18D.	250	UND
176	LÂMPADA DE LED DE 40W	50	UND
177	LÂMPADA DE LED DE 50W.	50	UND
178	LÂMPADA DE LED TUBULARES 120CM (4 PÉS)	40	UND
179	LÂMPADA DE LED TUBULARES 150CM (5 PÉS)	40	UND
180	LÂMPADA DE LED TUBULARES 60CM (2 PÉS)	40	UND
181	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T10.	70	UND
182	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T5.	70	UND
183	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T8	70	UND
184	A LÂMPADA LED 12W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX
185	A LÂMPADA LED 15W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX
186	A LÂMPADA LED 20W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX
187	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	500	UND
188	LAVATÓRIO EM LOUÇA TIPO SUSPENSO 455X360MM. PRODUTO EM LOUÇA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 455X360X180MM (LCA).	105	UND
189	LINHA PARA PEDREIRO 0,8MM. PRODUTO EM 100% POLIETILENO. ESTILO LISO. ESPESSURA DA LINHA EM APROXIMADAMENTE 0,8MM. EMBALAGEM TIPO ROLO COM 100 METRO CADA.	25	UND
190	LIXA EM DISCO PARA FERRO COM VELCRO GRÃO 80 (115MM). COSTADO DE FIBRA COM VELCRO. APLICAÇÕES EM ESTRUTURAS METÁLICAS.	85	UND
191	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 150. COSTADO DE PAPEL. APLICAÇÕES EM MADEIRAS. DIMENSÃO APROXIMADA EM 225X275MM	120	UND
192	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA GRÃO 100. COSTADO DE PAPEL. APLICAÇÕES EM MADEIRAS. DIMENSÃO APROXIMADA EM 225X275MM.	100	FL
193	LIXA MASSA NR 150	150	UND
194	LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO SELETIVA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PRODUTO EM CONJUNTO DE 3 LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA. CAPACIDADE POR LIXEIRA DE 60 LITROS,	30	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE DE EMPILHAGEM. DIVIDIDAS EM CORES PADRÃO PARA O TIPOS DE LIXOS. AS LIXEIRAS DEVEM POSSUIR TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE. RESISTENTE AOS RAIOS UV. ESTRUTURA DE BASE EM AÇO GALVANIZADO.		
195	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -	150	UND
196	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS BRANCO DE ALTA INTENSIDADE, 3W	150	UND
197	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 4X40W - MATERIAL: CHAPA AÇO, PINTADA, BLINDADA, RESISTENTE, COR: VARIADA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: (AXLXC): 70 A 90CM X 10 A 20CM X 20 A 30CM, PESO APROXIMADAMENTE: 1 A 2 KG.	150	UND
198	LUMINÁRIO TIPO DOWNLIGHT DE EMBUTIR 18W. FORMATO QUADRADO. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO. LÂMPADA TIPO LED. BIVOLT. MEDIDA APROXIMADA EM 17,2 X 17,2 X 2,25CM (CLA)	270	UND
199	LUMINÁRIO TUBULAR LINEAR DE SOBREPOR DE 20W E 60CM (COMPRIMENTO). FORMATO RETANGULAR. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO. LAMPADA TIPO LED. BIVOLT.	330	UND
200	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	390	UND
201	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	400	UND
202	LUVA EM PVC PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTOS. ANTICHAMA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	50	UND
203	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE. COR PADRÃO AZUL. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	100	UND
204	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 150MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDA DE 150MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	120	UND
205	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	210	UND
206	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	25	UND
207	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	80	UND
208	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	310	UND
209	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	45	UND
210	LUVA RÍGIDA SOLDA-ROSCA 20MM X 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. DIÂMETROS DE 20MM X 1/2". USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDA COM ROSCA.	270	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

211	LUVA RÍGIDA SOLDADA-ROSCA 25MM X 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. DIÂMETROS DE 25MM X 3/4". USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDADA COM ROSCA.	270	UND
212	MACACO TIPO JACARÉ 2T COM RODAS DE FERRO. SISTEMA HIDRÁULICO. PRATO DE APOIO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E GARRAS ANTIESCORREGÕES. BASE COM 4 RODAS DE FERRO.	1	UND
213	MADEIRA DE MASSARANDUBA EM PEÇAS DE 7X20CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA.	650	M
214	MADEIRA DE MASSARANDUBA EM PEÇAS NÃO APARELHADAS DE 7,5 X 15,0CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA	600	M
215	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 14CM (0,007 M³/M)	350	M
216	MADEIRITA RESINADO DE 10MM. PRODUTO (CHAPA DE MADEIRITE) COM ACABAMENTO EM RESINADO FENÓLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 220 MM (LA) E ESPESSURA DE 10MM.	450	UND
217	MADEIRITA RESINADO DE 6MM. PRODUTO (CHAPA DE MADEIRITE) COM ACABAMENTO EM RESINADO FENÓLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 220 MM (LA) E ESPESSURA DE 6MM.	200	UND
218	ANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2MM	30	UND
219	MANGUEIRA PARA JARDIM, ROLO DE 20 METROS	10	UND
220	MÃO FRANCESA (METALON), 50 X 30 CH 18, 58 CM	70	UND
221	MÃO FRANCESA (METALON), 50 X 30, CH 18, 63 CM	70	UND
222	MARRETA OITAVADA DE 1KG COM CABO EM MADEIRA. MARTELO EM AÇO. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR MEIO DE CUNHA METÁLICA.	12	UND
223	MARTELA TIPO UNHA COM CABO DE FIBRA DE VIDRO 29MM. PRODUTO COM CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, LIGA DE AÇO E FIBRA DE VIDRO REVESTIDA DE EMBORRACHADO ERGONÔMICO. CUNHA REFORÇADA. CLASSE PESADO PROFISSIONAL.	85	UND
224	MASSA ACRÍLICA 3,6 LITROS	15	UND
225	MASSA CORRIDA BALDE 25KG	250	BD
226	MASSA CORRIDA CORAL 3,6 LT	10	GL
227	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 0,12 X 0,30 X 1M (LAC).	2000	M
228	MOTO ESMERIU MONOFÁSICO 6" E 360W. TENSÃO 220V. ROTAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 3450RPM. DIÂMETRO DO EIXO EM APROXIMADAMENTE 1/2" (12,7MM). POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 360W. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 2 REBOLOS RETOS DE 6" (1 GRÃO FINO E 1 GRÃO GROSSO).	1	UND
229	MOTO VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO DE 2CV (MONOFÁSICO). PRODUTO COMPLETO COM MANGOTE. 45MM. ROTAÇÃO POR MINUTO DE APROXIMADAMENTE 3600RPM. BASE FIXA. TENSÃO 220V. MOTOR DE POTENCIA MÍNIMA DE 2CV.	1	UND
230	NIPLE ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. ROSCA DUPLA. USO PADRÃO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE E OUTROS ELEMENTOS. TIPO DE JUNTO ROSCÁVEL.	50	UND
231	NIPLE ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO DE 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. ROSCA DUPLA. USO	200	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	PADRÃO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE E OUTROS ELEMENTOS. TIPO DE JUNTO ROSCÁVEL.		
232	NIPLE ROSCÁVEL EM PVC DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	190	UND
233	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PAINÍES DE POLICARBONATO IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO. CAPACIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU. TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV (99%). LENTE INCOLOR. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 0,15 X 0,12 X 0,05CM.	150	UND
234	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO (PÁ) E MADEIRA (CABO). CABO DE 71CM, COM EMPUNHADORA PLÁSTICA (RETA) E ERGONÔMICA. PÁ COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,2CM X 15,2CM (LA).	300	UND
235	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, TIPO COM RANHURAS, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	200	UND
236	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, TIPO COM RANHURAS, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	200	UND
237	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 A 24CM (COMPRIMENTO), 10 A 12CM (LARGURA) E 10 A 12CM (ALTURA). PESO MÉDIO POR PEÇA DE 8 A 10KG. ENTREGA DO TIPO CIF.	40000	UND
238	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX 1,20X0,60M (APROXIMADAMENTE). PRODUTO EM AÇO INOX. UMA ÚNICA CUBA. SEM VÁLVULA. EM MONOBLOCOS EM SOLDAS. FORMA RETAMBULAR. DETALHES PARA EVITAR ACUMLO DE ÁGUA EM SUAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1,20X0,60M.	95	UND
239	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX 2,00X0,60M (APROXIMADAMENTE). PRODUTO EM AÇO INOX. UMA ÚNICA CUBA. SEM VÁLVULA. EM MONOBLOCOS EM SOLDAS. FORMA RETAMBULAR. DETALHES PARA EVITAR ACUMLO DE ÁGUA EM SUAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,00X0,60M	35	UND
240	PINCEL TIPO TRINCHA PARA PINTURA DE 2". PRODUTO COM CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE VENIZ E CERDAS EM SEDA PRETAS DO TIPO SELECIONADAS. INDICAÇÃO PARA PINTURAS EM GERAL COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO OU BASE ÁGUA.	280	UND
241	PINGADEIRA DE OLEO 25L COM 6 FUNIS. PRODUTO COM TORNEIRA PARA ESCOAMENTO DO ÓLEO. 6 FUNIS COM FORMATOS DIVERSIFICADOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25L. COADOR DE OLEO NA BACIA. ALTURA E TAMANHO GERAL PADRÃO.	1	UND
242	PLACA CEGA COM SUPORTE 4X2. COR PREFERENCIAL BRANCO. RETANGULAR. TAMPA CONFECCIONADA EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS	180	UND
243	PLAFONIER (PLAFON) SOQUETE PLÁSTICO PARA LAMPADAS PADRÃO E-27, 110V. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. COR PREFERENCIAL BRANCO.	300	UND
244	PLUG EM PVC DO TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL.	170	UND
245	PLUG EM PVC DO TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL DE 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL.	50	UND
246	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 60/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	15	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

247	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 70/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	15	UND
248	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 80/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	10	UND
249	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 60CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND
250	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 70CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND
251	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 80CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND
252	PORTA DE MADEIRA TIPO COMPENSADA LISA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 70CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO O CAIXÃO.	220	UND
253	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E ESTAÇÃO EXCLUSIVE PUXADOR.	55	M²
254	PORTA SANFONADA MEDINDO 80 CM X 210 CM, MATERIAL PVC, COR BRANCA	50	UND
255	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO DE 19X36. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DE BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. TIPO COM CABEÇA.	250	KG
256	PREGO SEM CABEÇA EM AÇO POLIDO DE 15X15. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DE BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. TIPO SEM CABEÇA.	200	KG
257	PRENSA HIDRÁULICA 15T. PRODUTO FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO DE 6MM E ALTA RESISTÊNCIA. USO EM OFICINAS MECÂNICAS E TRABALHOS QUE EXIJAM 15 TONELADAS DE COMPRESSÃO OU EXTRASSÃO. PISTÃO EM CURSO DE APROXIMADAMENTE 15MM. CAPACIDADE DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS.	1	UND
258	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM	10	UND
259	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO ACOMPLADO COM CAIXA PARA DISJUNTOR. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO. CORRENTE ENTRE 80A A 80MA. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 344X204X130MM. ESPESSURA EM 3MM.	40	UND
260	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA DEMANDA ENTRE 75KVA ATÉ 150KVA. ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA DE 1,25MM (ALUMÍNIO). LENTE PARA LEITURA. DIVISÕES INTER EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE 0,95MM. FIXAÇÃO EM PARAFUSOS. PINTURA EPÓXI A PÓ (ELETROSTÁTICA). MEDIDAS APROXIMADAS EM 850X550X250MM (ALP).	40	UND
261	REAJUNTE PARA CERÂMICA 1KG	50	UND
262	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE PARA ARREBITES DE ATÉ 4MM. PRODUTO EM AÇO ESTAMPADO COM REBITE DE 4MM DE DIÂMETRO. USO DE REBITE EM ALUMÍNIO. CABOS REVESTIDOS DE EMBORRACHADO. INCLUSO 4 BICOS (1 DE 2,4MM, 2 DE 3,2MM E 1 DE 4MM). CHAVE .	16	UND
263	REFLETOR EXTERNO EM LED 50W. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO FRIO. LÂMPADA LED. BIVOLT. VEDAÇÃO A PROVA D'ÁGUA. FLUXO	160	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	LUMINOSO DE NO MÍNIMO 4500 LUMENS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 15,5 X 14,2 X 7,7 CM.		
264	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO, E ROSCA EM BSP DE 20MM. COM VOLANTE.	20	UND
265	REGISTRO DE GAVETA COM VOLANTE DE 3/4" (25MM). PRODUTO BRUTO PARA ÁGUA QUENTE E FRIA. BITOLA DE 25MM. CONFECCIONADO EM METAL.	65	UND
266	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 3/4". PRODUTO COMPLETO CONTENDO REGISTRO, GABARITO, PROTETOR DE RAIS E ACABAMENTO. ACABAMENTO CROMADO CLASSE C-40 EM ABS. BITOLA DE 3/4".	150	UND
267	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 20MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	110	UND
268	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 25MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	95	UND
269	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 32MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	15	UND
270	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 40MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	15	UND
271	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 50MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	105	UND
272	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO REFORÇADA DE 2M. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2000MM (COMPRIMENTO), 70MM (LARGURA) E 35MM (ESPESSURA).	25	UND
273	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	20	UND
274	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	20	UND
275	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PORCELANATO BRANCO (ANTARTIDA), TIPO A, 30X60.	40	M²
276	RIPA EM MAÇARANDUBA OU AGELIM PARA TELHADA APARELHADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X5CM.	1200	M
277	SERROTE 18", 05 DENTES A CADA POLEGADA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA - TRAMONTINA OU SIMILAR	10	UND
278	SIFÃO SAFONADO COM COPO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". PRODUTO EM POLIPROPILENO. SOFONADO. USO UNIVERSAL EM LAVATÓRIOS DE ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHA E BANHEIROS. CONEXÕES AJUSTÁVEIS EM 1", 1.1/4" E 1.1/2". COR PADRÃO BRANCO.	320	UND
279	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". PRODUTO EM POLIPROPILENO. SOFONADO. USO UNIVERSAL EM LAVATÓRIOS DE ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHA E BANHEIROS. CONEXÕES AJUSTÁVEIS EM 1", 1.1/4" E 1.1/2". COR PADRÃO BRANCO.	380	UND
280	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTÉ SINTÉTICO	100	LT
281	TALHADEIRA SEXTAVADA PARA MARTELO DEMOLIDOR 28 X 400MM	10	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

282	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE. COR PADRÃO AZUL. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	185	UND
283	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 20MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	250	UND
284	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 25MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	185	UND
285	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 32MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	5	UND
286	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 50MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	235	UND
287	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COR CLARA, 1ª QUALID, COMP=51CM, 26 UN/M² (ITABAIANINHA OU SIMILAR)	2000	UND
288	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6 A 7MM. PRODUTO CONFECCIONADO COM FIBROCIMENTO. INCLINAÇÃO DE 15°. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,44 (COMPRIMENTO) X 1,1CM (LARGURA) X 0,57CM (ALTURA). ESPESSURA DE 6MM A 7MM. APROVEITAMENTO DE 1,53 TELHAS POR M².	730	UND
289	TELHA METÁLICA DO TIPO TRAPEZIODAL DE ATÉ 10M. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO GALVALUME COM ESPESSURA METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 0,43MM. PRÉ-PINTADA. FORMATO TRAPEZIODAL. REVESTIDO DE CHAPA LIGA GALVALUME. LARGURA DE NO MÁXIMA DE 1032MM.	550	M
290	TINTA ACRÍLICA BRANCO 18L. PRODUTO COMPOSTO POR PIGMENTO E MEDIUM ACRÍLICO. COR BRANCO. ACABAMENTO SEMIBRILHANTE. RENDIMENTO DE ATÉ 90M² POR EMBALAGEM DE 18L. TRATAMENTO ANTIMOFO. USO INTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO LATA DE 18L CADA.	745	UND
291	TINTA EM PÓ DO TIPO ADITIVADA 2KG. PRODUTO INDICADO PARA PINTURAS DE SUPERFÍCIES POROSAS. USO EXTERNO E INTERNO DE ROBOCO. INODORO. DILUIÇÃO EM ATÉ 8 LITROS DE ÁGUA POR PACOTE. CORES VIVAS SEM BRILHO. RENDIMENTO APROXIMADO EM ATÉ 40M² POR PACOTE. EMBALAGEM DO TIPO PACOTE DE 2KG. CORES A DEFINI NO PEDIDO.	2100	PCT
292	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL). RENDIMENTO MÍNIMO DE 18L POR DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA ENTRE 10 A 15 MINUTOS EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA DNIT E ABNT. COR AMARELA.	300	UND
293	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL). RENDIMENTO MÍNIMO DE 18L POR DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA ENTRE 10 A 15 MINUTOS EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA DNIT E ABNT. COR BRANCO.	300	UND
294	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	280	UND



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

295	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 20A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 20A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12,1L X 8W X 4,2H CENTÍMETROS.	200	UND
296	TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12,1L X 8W X 4,2H CENTÍMETROS.	190	UND
297	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DO TIPO BICA MÓVEL 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO COM BICA MÓVEL. MECANISMO DE VOLTA DE 1/4. COR CROMADO. CONEXÃO PAREDE.	180	UND
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR POLIPROPILENO. CONEXÃO PAREDE EM ROSCA. DEVE SER ACOMPANHADO DE ADAPTADOR DE 3/4 E POSSUIR BICO PARA MANGUEIRA. COR PRETO.	455	UND
299	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA DO TIPO BICA MÓVEL 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO DE ENGENHARIA ELASTÔMEROS (ABS) COM BICA MÓVEL. MECANISMO DE VOLTA DE 1/4. COR BRANCA. CONEXÃO PAREDE. BICO CROMADO.	320	UND
300	TORNO DE BANCADA DE 4" (100MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. PRODUTO DO TIPO MORSA COM MORDENTE REMOVÍVEL E BIGORNA COM MOVIMENTO GIRATÓRIOS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 26,5 X 10 X 13,3CM.	61	UND
301	TORNO DE BANCADA DE 8" (200MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. PRODUTO DO TIPO MORSA COM MORDENTE REMOVÍVEL E BIGORNA COM MOVIMENTO GIRATÓRIOS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 40,8 X 20 X 22,10CM.	1	UND
302	TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,40M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,40 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	300	M
303	TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,60M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-2. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,60 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	300	M
304	TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,20M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,20 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	400	M
305	TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,30M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,30 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	400	M
306	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 25MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	650	M
307	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS	25	M

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	APROXIMADAS EM 32MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL		
308	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 40MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	650	M
309	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	100	M
310	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	25	M
311	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 60MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	80	M
312	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 100MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	800	M
313	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 150MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 150MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	610	M
314	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 75MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 75MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	455	M
315	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 12 DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	1450	M
316	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	20	UND
317	VÁLVULA PARA PIA (CUBA)	20	UND
318	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VERSATO 07353 / 07570, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE VERSATO 07983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO.	30	UND

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente Estudo Técnico Preliminar, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, há alternativas diversas para alcance de solução almejada, como podemos citar a contratação de empresa especializada para a manutenção dos prédios públicos, entretanto no caso em análise, devemos considerar que o município dispõe de mão de obra qualificada, para a executar as demandas de manutenção dos prédios públicos, necessitando apenas da **AQUISIÇÃO PARCELADA** de produtos de uso comum da Administração Pública, restando apenas um levantamento financeiro de seu real custo para posterior análise da autoridade superior.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Os produtos objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção ou compra, existem muitos fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O **Pregão eletrônico tipo Registro de Preço** foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base no Art. 23, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e que podem e devem ser utilizadas, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do **ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, após consolidação dos itens de interesse da **SECRETARIA REQUISITANTE** do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, se buscou junto ao **BANCO DE PREÇOS** o estimado para cada produto a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos precípuos da Administração quanto ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a necessidade exposta na DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, visando o melhoramento dos serviços administrativo, conforme previsto no presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR se mostra a mais viável o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**. Uma vez já havendo especificações estabelecidas mercado, se faz necessária a utilização de procedimento licitatório para sua obtenção, observando-se os requisitos estabelecidos no presente documento. A ata de registro firmado terá prazo de validade **12 meses**, exaurindo-se com a aquisição total do bem.



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	BANCO DE PREÇO	MÉDIA GERAL	TOTAL
1	AÇO CA - 50. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 50KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 10MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	100	KG	R\$ 8,68	R\$ 8,68	R\$ 868,00
2	AÇO CA - 50. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 50KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 8MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	50	KG	R\$ 8,32	R\$ 8,32	R\$ 416,00
3	AÇO CA - 60. AÇO DE SUPERFÍCIE RUGOSA LAMINADO À QUENTE COM TENSÃO DE ESCOAMENTO DE 60KGF/MM². USO EM CONCRETO ARMADO. VERGALHÃO DE 4,2MM. BARRA COM NO MÍNIMO 12M.	20	KG	R\$ 7,77	R\$ 7,77	R\$ 155,40
4	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 20MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	115	UND	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 1.380,00
5	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 25MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	115	UND	R\$ 13,38	R\$ 13,38	R\$ 1.538,70
6	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 32MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	40	UND	R\$ 13,77	R\$ 13,77	R\$ 550,80
7	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 40MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	75	UND	R\$ 21,56	R\$ 21,56	R\$ 1.617,00
8	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, SOLDÁVEL EM PVC 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO EM 50MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	155	UND	R\$ 25,19	R\$ 25,19	R\$ 3.904,45
9	ADESIVO COLA INSTANTANEO 100G ALMA S ALMA SUPER	80	UND	R\$ 24,08	R\$ 24,08	R\$ 1.926,40
10	ADESIVO PVC FRASCO 175GR ADESIVO PVC FRASCO 175G (COLA PVC)	50	UND	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 917,00
11	ALGICIDA CHOQUE COM 01 LTS.COMPLEXO DE TRIETIL 2.2', 2" TRIHIDRÓXIDO AMINA CÚPRICO 42,5%. DOSAGEM MÁXIMA DO PRODUTO NO TRABALHO: 7 ML /1M³ DE ÁGUA A SER TRATADA. - VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA AO CLIENTE	100	UND	R\$ 32,83	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
12	ALICATE AUTOMÁTICO DESENCAPADOR E CRIMPADOR DE FIOS DE 8". CABO ERGONÔMICO E ANTIDESLIZANTE. AJUSTE PARA DESCASQUE E	25	UND	R\$ 106,37	R\$ 106,37	R\$ 2.659,25

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	CORTE DO FIO (FIOS DE ATÉ 0,2MM). APROPRIADO PARA FIOS CHATOS E REDONDOS. CAPACIDADE DE CORTE DE FIOS DE COBRE E ALUMÍNIO. ÁREA PARA PRENSA DE CABOS REDONDOS (CABOS DE 1/2 A 6MM²).					
13	ALICATE DE PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL DE 10". PRODUTO CLASSE PESADO PROFISSIONAL COM CABOS ISOLADOS. EMPUNHADURA REVESTIDA EM BORRACHA ANATÔMICA E ANTI-DESLIZANTE (ISOLAMENTO). TAMANHO 10 (250MM).	45	UND	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 2.245,50
14	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS COM PONTAS FIXAS E RETAS DE 1". PRODUTO EM AÇO VANÁDIO. PONTA FOSFATIZADA. CABOS PLÁSTIFICADOS. PONTAS COM 1,3MM E ANEL DE 10-25MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ANO 190MM.	17	UND	R\$ 75,29	R\$ 75,29	R\$ 1.279,93
15	ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS COM PONTAS FIXAS E RETAS DE 1". PRODUTO EM AÇO VANÁDIO. PONTA FOSFATIZADA. CABOS PLÁSTIFICADOS. PONTAS COM 1,3MM E ANEL DE 10-25MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ANO 190MM.	13	UND	R\$ 57,38	R\$ 57,38	R\$ 745,94
16	ALICATE UNIVERAL DE USO PROFISSIONAL DE 8" COM CABOS ISOLADOS. PRODUTO DE CLASSE PESADO PROFISSIONAL. CABOS REVESTIVOS EM BORRACHA ISOLANTE. ISOLAMENTO DE NO MÍNIMO 1000V. TAMANHO 8" (200MM).	20	UND	R\$ 70,48	R\$ 70,48	R\$ 1.409,60
17	ALIZAR DE 5 CM ALIZAR PARA PORTA ANGELIM PEDRA 5 CM.	50	UND	R\$ 136,81	R\$ 136,81	R\$ 6.840,50
18	ANTIFERRUGEM 3,6 LITROS, COR CINZA	15	UND	R\$ 128,93	R\$ 128,93	R\$ 1.933,95
19	ARAME GALVANIZADO FIO 14. ARAME BWG 14 DE 2,10MM, GALVANIZADO A FOGO, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 38M/KG.	500	KG	R\$ 25,31	R\$ 25,31	R\$ 12.655,00
20	ARAME RECOZIDO TRANÇADO FIO 18. ARAME BWG 18 DE 1,25MM, RECOZIDO, TRANÇADO E TORCIDO. POSSUINDO APROXIMADAMENTE 104M/KG.	500	UND	R\$ 24,58	R\$ 24,58	R\$ 12.290,00
21	AREIA FINA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO FINA DE GRANULOMETRIA ENTRE 0,06 E 0,2MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	2550	M²	R\$ 110,65	R\$ 110,65	R\$ 282.157,50
22	AREIA GROSSA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO GROSSA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,6 E 2,0MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	1600	M²	R\$ 154,45	R\$ 154,45	R\$ 247.120,00
23	AREIA MEDIA M3. AREIA RECOLHIDA EM JACIDA LICENCIADA, DO TIPO MEDIA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,2 E 0,6MM, ADQUIRIDA POR M³. ENTREGA CIF.	1480	M²	R\$ 151,98	R\$ 151,98	R\$ 224.930,40
24	ARGAMASSA AC-1 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 60X60 E USO INTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	400	SC	R\$ 22,75	R\$ 22,75	R\$ 9.100,00
25	ARGAMASSA AC-2 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 60X60 E USO EXTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	400	SC	R\$ 25,58	R\$ 25,58	R\$ 10.232,00
26	ARGAMASSA AC-3 20KG. ARGAMASSA PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICAS DE ATÉ 80X80 E USO INTERNO E EXTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 20KG CADA.	370	SC	R\$ 39,13	R\$ 39,13	R\$ 14.478,10
27	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	100	KG	R\$ 33,65	R\$ 33,65	R\$ 3.365,00
28	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS EM AÇO COM PRATILEIRAS E GAVETAS. PRODUTO	1	UND	R\$ 1.816,75	R\$ 1.816,75	R\$ 1.816,75



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO RESISTENTE E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. 2 PRATILEIRAS REGULÁVEIS E 1 PRATILEIRA FIXA. 5 GAVETAS (4 TAMANHO "M" E 1 TAMANHO "G"). BASE COM PÉS NIVELADORES. FURAÇÃO A CADA 10CM PARA PRATILEIRAS. PORTAS E GAVETAS COM FECHADURA DE CHAVE DOBRÁVEL. CAPACIDADE POR PRATILEIRA DE ATÉ 50KG. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAL DE 500MM X 1200MM X 1800MM.					
29	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO TAMANHO PADRÃO ADULTO PARA LOUÇAS OVAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO LISO. FORMATO ERGONÔMICO OVAL. FIXAÇÃO REGULÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS EM 15CM (LADO PARAFUSO) 44CM (PROFUNDIDADE) E 38CM (PARTE FRONTAL).	250	UND	R\$ 70,77	R\$ 70,77	R\$ 17.692,50
30	BANDEJA BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA COM 2,7 LTS.	50	UND	R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 754,50
31	BARRA DE APIO RETA, EM ALUMÍNIO COMPRIMENTO 70 CM	10	UND	R\$ 134,57	R\$ 134,57	R\$ 1.345,70
32	BARRA DE APIO RETA, EM ALUMÍNIO COMPRIMENTO 80 CM	10	UND	R\$ 99,33	R\$ 99,33	R\$ 993,30
33	BARRA DE APOIO RETA EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DE 60 CM.	10	UND	R\$ 80,51	R\$ 80,51	R\$ 805,10
34	BARROTE DE MADEIRA MISTA (ANGELIM, LOURO) DE 6CM X 6CM. PEÇA DE MADEIRA MISTA COM BITOLA DE 6CM X 6CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO ME METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA.	210	M	R\$ 25,98	R\$ 25,98	R\$ 5.455,80
35	BARROTE DE MASSARANDUBA SERRADA DE 7CM X 5CM. PEÇA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA COM BITOLA DE 7CM X 5CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PRA USO EM METRAGEM DETERMINADAS NA COMPRA.	380	M	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 6.585,40
36	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO LINHA 9. BLOCO CONFECCIONADO EM CERÂMICA DE 6 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X14X19XCM.	65000	UND	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 93.600,00
37	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO LINHA 9. BLOCO CONFECCIONADO EM CERÂMICA DE 8 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X19X29XCM.	3000	UND	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
38	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 39. BLOCO DE CONCRETO PARA ESTUTURA, FCK 6 MPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X19X39CM	2000	UND	R\$ 5,24	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
39	BOMBA MANUAL PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES 18 L COM CARRINHO. PRODUTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO. MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,3 METROS E BENGALA. CARRINHO COM RODAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 18L. PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 50PSI. VAZÃO LIVRE EM APROXIMADAMENTE 125ML/CICLO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 830MM (A) E 590MM (L).	1	UND	R\$ 647,67	R\$ 647,67	R\$ 647,67
40	BOTA DE CHUVA EM PVC CANO MÉDIO TAMANHO ADULTO E UNISSEX. BOTA SEM FORRO, CONFECCIONADA EM PVC. COR PRETA. CANO DE NÍVEL MÉDIO. TAMANHO ADULTO ENTRE 38 A 46 (CONFORME O PEDIDO).	195	PARE S	R\$ 72,08	R\$ 72,08	R\$ 14.055,60
41	BOTA DE COURO PARA TRABALHO ESTILO COTURNO (EPI). BOTA CONFECCIONADA EM COURO. SOLADO EM BORRACHA TIPO POLIURETANO EM MONODENSIDADE. COR PRETA	410	PARE S	R\$ 122,17	R\$ 122,17	R\$ 50.089,70



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	(PREFERENCIALMENTE). FECHAMENTO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. BIQUEIRA. CANO BAIXO. TAMANHO ADULTO ENTRE 38 A 46 (CONFORME PEDIDO)					
42	BRITA 0 (ZERO). BRITA DO TIPO PEDRISCO COM GRANULOMETRIA ENTRE 4,8MM A 9,5MM. IDEAIS PARA USO EM FABRICAÇÃO DE VIGOTAS, VIGAS, TUBOS, BLOCOS, LAJES PRÓ-MOLDURADAS, BLOQUETES, CHAPISCO, PARALELEPÍPEDOS E ACABAMENTOS EM GERAL. ENTREGA CIF NO ENDEREÇO INDICADO.	1680	M³	R\$ 148,73	R\$ 148,73	R\$ 249.866,40
43	BRITA 1 (UM). BRITA DO TIPO PEDRISCO COM GRANULOMETRIA ENTRE 9,5MM A 19MM. IDEAIS PARA USO EM FABRICAÇÃO DE CONCRETO QUE SERÁ USADO NA CONCRETAGEM DE COLUNAS, LAJES E VIGAS, ASSIM COMO EM DIVERSAS OUTRAS APLICAÇÕES DE CONSTRUÇÕES DE GRANDE PORTE. ENTREGA CIF NO ENDEREÇO DA OBRA INDICADA.	1570	M³	R\$ 146,50	R\$ 146,50	R\$ 230.005,00
44	BROCA CONCRETO SDS LONGA 10X210MM	15	UND	R\$ 19,99	R\$ 19,99	R\$ 299,85
45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 1,5MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2300	M	R\$ 2,21	R\$ 2,21	R\$ 5.083,00
46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 10,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	500	UND	R\$ 12,98	R\$ 12,98	R\$ 6.490,00
47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 10,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2000	M	R\$ 11,52	R\$ 11,52	R\$ 23.040,00
48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 16,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	1000	M	R\$ 17,64	R\$ 17,64	R\$ 17.640,00
49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 2,5MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2500	M	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 25,0MM TENSÃO DE ATÉ 1KV. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 90º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	900	M	R\$ 30,68	R\$ 30,68	R\$ 27.612,00
51	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 4,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70º EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	2300	M	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 10.787,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO) DE 6,0MM TENSÃO DE ATÉ 750V. PRODUTO COM CABO EM COBRE ELETROLÍTICO NU E TÊMPORA MOLE. ISOLAÇÃO EM ETILENOPROPILENO. COBERTURA EM POLIOLEFÍNICO TERMOPLÁSTICO DE 70° EM SERVIÇO CONTÍNUO. TIPO ANTICHAMAS.	1400	M	R\$ 6,23	R\$ 6,23	R\$ 8.722,00
53	CADEADO PADRÃO EXPORTAÇÃO CP 40. CADEADO DO TIPO LATÃO DE 40MM. 2 CHAVES LINHA CLÁSSICA. COR PREFERENCIAL DOURADO.	190	UND	R\$ 45,84	R\$ 45,84	R\$ 8.709,60
54	CADEADO PADRÃO EXPORTAÇÃO CP 50. CADEADO DO TIPO LATÃO DE 50MM. 2 CHAVES LINHA CLÁSSICA. COR PREFERENCIAL DOURADO.	170	UND	R\$ 49,34	R\$ 49,34	R\$ 8.387,80
55	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADO 6X8. PEÇA DE MADEIRA DO TIPO MAÇARAMDUBA, ANGELIM, MEDINDO 6CMX8CM [BITOLA] (LARGURA X ALTURA). FORNECIMENTO POR METRO CONFORME A NECESSIDADE.	800	M	R\$ 16,85	R\$ 16,85	R\$ 13.480,00
56	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADO 5X6. PEÇA DE MADEIRA DO TIPO MAÇARAMDUBA, ANGELIM, MEDINDO 5CMX6CM [BITOLA] (LARGURA X ALTURA). FORNECIMENTO POR METRO CONFORME A NECESSIDADE.	950	M	R\$ 11,15	R\$ 11,15	R\$ 10.592,50
57	CAIXA DÁGUA 1000 LT COM TAMPA. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (REFORÇADO). TAMPA SIMPLES ENCAIXÁVEL (SISTEMA DE ENCAIXE COM VEDAÇÃO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000LT. FORMATO REDONDO. SUPERFÍCIE INTERNA DO TIPO LISA.	55	UND	R\$ 452,50	R\$ 452,50	R\$ 24.887,50
58	CAIXA DÁGUA 500 LT COM TAMPA. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (REFORÇADO). TAMPA SIMPLES ENCAIXÁVEL (SISTEMA DE ENCAIXE COM VEDAÇÃO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 500LT. FORMATO REDONDO. SUPERFÍCIE INTERNA DO TIPO LISA.	75	UND	R\$ 296,14	R\$ 296,14	R\$ 22.210,50
59	CAIXA DE LUZ EM PVC 4X4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM TRATAMENTO ANTICHAMAS. REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS. TIPO EMBUTIR. ENTRADAS DE 20MM (13/16"), 25MM (3/4") E 32MM (1").	20	UND	R\$ 4,42	R\$ 4,42	R\$ 88,40
60	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4X2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM TRATAMENTO ANTICHAMAS. REFORÇO ESTRUTURAL NAS BORDAS. TIPO EMBUTIR. FENDAS NAS PAREDES E FUNDO PARA RECORTE E ACOPLAR MAIOR NÚMERO DE ELETRODUTOS. ENTRADAS DE 25MM (3/4") E 32MM (1").	40	UND	R\$ 11,28	R\$ 11,28	R\$ 451,20
61	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	70	UND	R\$ 61,24	R\$ 61,24	R\$ 4.286,80
62	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA (AKROS OU SIMILAR)	70	UND	R\$ 52,87	R\$ 52,87	R\$ 3.700,90
63	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, REF. Nº68, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 21,74	R\$ 21,74	R\$ 1.087,00
64	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=100X150X50MM, BRANCO, COM GRELHA, AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 41,46	R\$ 41,46	R\$ 2.073,00
65	CAIXA SINFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRDAS E UMA SAÍDA, D=150X150X50MM, REF. Nº26, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR.	50	UND	R\$ 81,73	R\$ 81,73	R\$ 4.086,50
66	CANAleta ADESIVA DE 2/5	300	UND	R\$ 7,73	R\$ 7,73	R\$ 2.319,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

67	CANAleta DE PVC COM DIVISORIA 20 X 10 X 2000MM BRANCA (REFORÇADA) COM FITA DUPLA FACE	300	CX	R\$ 13,83	R\$ 13,83	R\$ 4.149,00
68	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29. CLASSE A. RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 14MPA. CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 7,93	R\$ 7,93	R\$ 396,50
69	MATERIAL DE CONSUMO	300	UND	R\$ 13,12	R\$ 13,12	R\$ 3.936,00
70	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE 20MM. COR PADRÃO MARROM.	170	UND	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 221,00
71	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC DE COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM.	175	UND	R\$ 2,77	R\$ 2,77	R\$ 484,75
72	CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM. COR PADRÃO MARROM.	20	UND	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 55,00
73	CAPA DE CHUVA CORPO INTEIRO COM MANGAS LONGAS E CAPUZ EM PVC LAMINADO COM FORRO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO. FORRO DE PROTEÇÃO AO FRIO. COR AMERALO (PREFERENCIALMENTE). TAMANHO ADULTO [P - M - G - GG] CONFORME PEDIDO. ESPESSURA MÍNIMA DA CAPA EM 0.030MM.	250	UND	R\$ 104,46	R\$ 104,46	R\$ 26.115,00
74	CARRINHO DE MÃO METÁLICO 65L. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO REFORÇADO. PINTURA DE REVESTIMENTO ELETROSTÁTICA EM PÓ. EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. CAÇAMBA REFORÇADA FEITA COM CHAPA 20 (0,9MM) E 65L DE TAMANHO. BRAÇOS METÁLICOS TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 1,5MM. PNEU FRONTO COM CÂMARA COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 3.5/8". PRODUTO COM FABRICAÇÃO DE ACORDO NORMAS DA ABNT (CERTIFICAÇÃO).	90	UND	R\$ 334,53	R\$ 334,53	R\$ 30.107,70
75	CERÂMICA 45X45, COR BRANCO, SEMI DERRAPENTE OU CERÂMICA PARA ÁREA MOLHADA	100	M	R\$ 35,95	R\$ 35,95	R\$ 3.595,00
76	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 10MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	8	UND	R\$ 28,80	R\$ 28,80	R\$ 230,40
77	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 11MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 26,19	R\$ 26,19	R\$ 183,33
78	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 12MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 198,10
79	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 27,35	R\$ 27,35	R\$ 191,45
80	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 30,81	R\$ 30,81	R\$ 215,67



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

81	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 15MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	7	UND	R\$ 26,79	R\$ 26,79	R\$ 187,53
82	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 16MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 31,60	R\$ 31,60	R\$ 31,60
83	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 17MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 30,92	R\$ 30,92	R\$ 30,92
84	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 18MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 36,20	R\$ 36,20	R\$ 36,20
85	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 19MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 32,96	R\$ 32,96	R\$ 32,96
86	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 20MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 28,82	R\$ 28,82	R\$ 28,82
87	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 21MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 33,43	R\$ 33,43	R\$ 33,43
88	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 23MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 34,17	R\$ 34,17	R\$ 34,17
89	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 24MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 37,65	R\$ 37,65	R\$ 37,65
90	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 25MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 33,98	R\$ 33,98	R\$ 33,98
91	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 26MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 38,06	R\$ 38,06	R\$ 38,06
92	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 27MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 36,35	R\$ 36,35	R\$ 36,35
93	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 28MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO	1	UND	R\$ 42,99	R\$ 42,99	R\$ 42,99

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.					
94	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 29MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 44,08	R\$ 44,08	R\$ 44,08
95	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 30MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 51,33	R\$ 51,33	R\$ 51,33
96	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 32MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 52,36	R\$ 52,36	R\$ 52,36
97	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 6MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 10,12	R\$ 10,12	R\$ 10,12
98	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 7MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 11,87	R\$ 11,87	R\$ 11,87
99	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 8MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 12,49
100	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 9MM. PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO COM LADO FIXO E LADO ESTRIADO. INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 15° NO LADO FIXO E 45° NO LADO ESTRIADO. ACABAMENTO CROMADO.	1	UND	R\$ 15,15	R\$ 15,15	R\$ 15,15
101	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 1/4" X 6". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 18,73	R\$ 18,73	R\$ 243,49
102	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 3/16" X 3". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 221,00
103	CHAVE DE FENDA CRUZADA 150 - 3/16" X 6". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	13	UND	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 237,12
104	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH0 160 - 1/8" X 3". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-	13	UND	R\$ 13,04	R\$ 13,04	R\$ 169,52



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.					
105	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH1 160 - 3/16" X 8". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	1	UND	R\$ 17,62	R\$ 17,62	R\$ 17,62
106	CHAVE DE FENDA CRUZADA PH2 160 - 1/4" X 8". PRODUTO EM AÇO CROMO-VENADIO. ACABAMENTO COMADO E CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. HASTE EM AÇO CROMO-VENADIO EM FORMATO RETO E PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA.	1	UND	R\$ 17,36	R\$ 17,36	R\$ 17,36
107	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4" X 6". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DO TIPO GEDORE-VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS. ISOLAMENTO PARA ATÉ 1000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500V EM CORRENTE CONTINUA. CABO ERGONÔMICO. PONTA DE IGUAL DIÂMETRO DA HASTE. HASTE REDONDA. PERFIL PARA PARAFUSO DO TIPO FENDA SIMPLES.	30	UND	R\$ 27,86	R\$ 27,86	R\$ 835,80
108	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8" X 5". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DO TIPO GEDORE-VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS. ISOLAMENTO PARA ATÉ 1000V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500V EM CORRENTE CONTINUA. CABO ERGONÔMICO. PONTA DE IGUAL DIÂMETRO DA HASTE. HASTE REDONDA. PERFIL PARA PARAFUSO DO TIPO FENDA SIMPLES.	30	UND	R\$ 27,50	R\$ 27,50	R\$ 825,00
109	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1/2". PRODUTO COM ROTAÇÃO DE ATÉ 7000RPM. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO EM 90PSI. CONECTOR ENGATE RÁPIDO. TORQUE DE 50KGF.M	1	UND	R\$ 1.282,78	R\$ 1.282,78	R\$ 1.282,78
110	CHAVE GRIFO (CANO) 24" TIPO AMERICANA. PRODUTO PARA USO INDUSTRIAL. EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ACABAMENTO PINTADO. ABERTURA EM ATÉ 76MM. DO TIPO AMERICANA.	11	UND	R\$ 200,61	R\$ 200,61	R\$ 2.206,71
111	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO ARANHA COM DIÂMETRO DE 65 A 120MM. PRODUTO DE USO UNIVERSAL COM ENCAIXE DE 1/2" E 3/8". AJUSTÁVEL DE 65MM A 120MM.	1	UND	R\$ 118,40	R\$ 118,40	R\$ 118,40
112	CHAVE SACA FILTRO DE ÓLEO DO TIPO CORRENTE LEVE PARA TUBO DE 4". PRODUTO COM CORPO E CORRENTE EM AÇO. EMPUNHADORA PLASTIFICADA. CORRENTE EM TAMANHO APROXIMADO DE 360MM. PEÇO EM COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. TAMANHO MÁXIMO DO TUBO EM 102MM (4").	1	UND	R\$ 65,92	R\$ 65,92	R\$ 65,92
113	CHAVE SACA POLIA COM 3 GARRAS 150MM EM AÇO DE LIGA. PRODUTO EM AÇO DE LIGA COM ACABAMENTO CROMADO. 3 GARRAS (TIPO ARANHA). GARRAS ARTICULADAS COM ABERTURA DE ATÉ 150MM.	1	UND	R\$ 96,04	R\$ 96,04	R\$ 96,04
114	CHUVEIRO ELÉTRICO BRANCO 110 E 220 V	20	UND	R\$ 107,74	R\$ 107,74	R\$ 2.154,80
115	CHUVEIRO PLÁSTICO DO TIPO DUCHA PARA JARDIM E PISCINA 6". PRODUTO COMPOSTO DE ABS. POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DO TIPO PAREDE. PRESSÃO MÍNIMA DE 4 M.C.A. E VAZÃO DE NO MÍNIMO 12 L/M. DUCHA DE 6". COMPRIMENTO DE	110	UND	R\$ 64,27	R\$ 64,27	R\$ 7.069,70



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	APROXIMADAMENTE 6 CM. DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. DUCHA FRIA.					
116	CIMENTO DO TIPO CP2 50KG. PRODUTO COMPOSTO POR POZOLANA DO TIPO CP II-Z DE ALTA RESISTÊNCIA (CLASSE 32 MPA). TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA (APROXIMADO DE 28 DIAS). USO DIVERSO EM OBRAS. EMBALAGEM DO TIPO SACO DE 50KG CADA.	5200	SC	R\$ 40,83	R\$ 40,83	R\$ 212.316,00
117	CORO- DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, 60% TEOR DE CLORO ATIVO, BALDE COM 2,5KG.	150	BD	R\$ 318,50	R\$ 318,50	R\$ 47.775,00
118	COLHER DE PEDREIRO	10	UND	R\$ 31,62	R\$ 31,62	R\$ 316,20
119	CORRENTE DE ELO CURTO DE 12,5MM. CORRENTE DE ELO COMPOSTO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE A CORROSÃO. ELOS DE APROXIMADAMENTE 12,5MM. ELOS SOLDADOS.	160	M	R\$ 142,88	R\$ 142,88	R\$ 22.860,80
120	CURVA 45° 1" ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO. PRODUTO EM PVC ISOLANTE ANTICHAMAS COM DIÂMETRO DE 1". COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTO. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	300	UND	R\$ 10,75	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
121	CURVA 90° 1 1/2" ROSCÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 1 1/2". COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTO. ANTICHAMA. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 12,72	R\$ 12,72	R\$ 636,00
122	CURVA 90° 20MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 20MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA AGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	290	UND	R\$ 2,91	R\$ 2,91	R\$ 843,90
123	CURVA 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA AGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	265	UND	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 842,70
124	CURVA LONGO 90° 100MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 100MM. COR PADRÃO BRANCO. USO PREDIAL PARA ESGOTO. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	85	UND	R\$ 40,97	R\$ 40,97	R\$ 3.482,45
125	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 120X255MM. PRODUTO DE USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSAS. ESPAÇAMENTO ENTRE DENTES DE APROXIMADAMENTE 8MM. TIPO DE CABO FECHADO. FIXAÇÃO DO CABO NA LÂMINADO POR REBITE. MEDIDAS APROXIMADAS EM 120MM LARGURA E 255MM DE COMPRIMENTO .	65	UND	R\$ 28,98	R\$ 28,98	R\$ 1.883,70
126	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 180MM. DISCO DIAMANTADO E SEGMENTADO. CORTE A SECO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 180MML DE DIÂMETRO EXTERNO E 25,4MM DO FURO DO DISCO. ESPESURA DE SEGMENTAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 2,2MM. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 8400 RPM (POR MINUTO). APROPRIADA PARA CORTE DE ALVENARIA, CONCRETO, GRANITO, MÁRMORE, PEDRO, TELHA E TIJOLOS. EMBALAGEM ÚNICA CONTENDO DISCO E ANEL DE REDUÇÃO.	15	UND	R\$ 32,83	R\$ 32,83	R\$ 492,45
127	DISCO DE DESBASTE 7". DISCO COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 180 X 6 X 22,2 MM. ROTAÇÃO DE ATÉ 8500 RPM (POR MIN). IDEAL PARA USO EM METAIS FERROS E NÃO FERROSOS E FERRO FUNDIDO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	20	UND	R\$ 24,52	R\$ 24,52	R\$ 490,40
128	DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 40A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	115	UND	R\$ 33,47	R\$ 33,47	R\$ 3.849,05

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

129	DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 50A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	155	UND	R\$ 42,27	R\$ 42,27	R\$ 6.551,85
130	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 10A CURVA "B". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "B". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	120	UND	R\$ 14,19	R\$ 14,19	R\$ 1.702,80
131	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 16A CURVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	70	UND	R\$ 13,12	R\$ 13,12	R\$ 918,40
132	DISJUNTOR MONOPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 20A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	115	UND	R\$ 12,34	R\$ 12,34	R\$ 1.419,10
133	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 50A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	25	UND	R\$ 69,96	R\$ 69,96	R\$ 1.749,00
134	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 80A CRUVA "C". DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CATEGORIA "DIN". CURVA DE DISPARO "C". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	110	UND	R\$ 173,87	R\$ 173,87	R\$ 19.125,70
135	DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "NEMA" DE 100A. DISJUNTOR TERMICO CATEGORIA "NEMA". CORRENTE DE INTERRUPÇÃO EM 5KA.	65	UND	R\$ 177,56	R\$ 177,56	R\$ 11.541,40
136	DUUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM GATILHA E MANGUEIRA 110M.	15	UND	R\$ 71,84	R\$ 71,84	R\$ 1.077,60
137	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1". PRODUTO COMPOSTO EM PVC ANTICHAMAS. DIÂMETRO DE 1".	800	M	R\$ 4,87	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00
138	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4". PRODUTO COMPOSTO EM PVC ANTICHAMAS. DIÂMETRO DE 3/4".	710	M	R\$ 2,45	R\$ 2,45	R\$ 1.739,50
139	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 1". PRODUTO NÃO METÁLICO COM ROSCA DE 1". CONFECCIONADO EM PVC. EXTREMIDADE SEM LUV. COR PRETA. CONEXÃO EM ROSCA.	700	M	R\$ 25,76	R\$ 25,76	R\$ 18.032,00
140	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	100	UND	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
141	ENXADA ESTREITA COM CABO 24CM. PRODUTO (ENXADA) EM AÇO COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM E COMPRIMENTO (LÂMINA) EM APROXIMADAMENTE 24CM. DIMENSÕES GERAIS DA ENXADA, APROXIMADAMENTE EM 24CM X 25CM X150CM (LAP). USO AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO CIVIL. CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO ADULTO.	175	UND	R\$ 58,73	R\$ 58,73	R\$ 10.277,75
142	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO LEVE E PRÁTICA COM 9 DEGRAUS, TAMANHO FECHADA: 51,5 X 11 X 265,5 CM.	2	UND	R\$ 429,23	R\$ 429,23	R\$ 858,46
143	ESCADA COM 08 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,22M, 120KG DE PESO. TIPO DO MODELO TESOURA	2	UND	R\$ 354,60	R\$ 354,60	R\$ 709,20
144	ESCADA EXTENSIVA 3 EM 1 EM ALUMINIO 15X2 GEGRAS, ESCADA ÁGIL, FEITA COM LIGAS ESPECIAIS DE ALUMÍNIO, O QUE LHE CONFERE EXTREMA LEVEZA E RESISTÊNCIA SENDO INDICADA PARA SERVIÇOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADA DE DUAS FORMAS: EXTENDIDA E NO FORMATO PINTOR POSSUI SAPATAS	1	UND	R\$ 1.073,25	R\$ 1.073,25	R\$ 1.073,25



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	ANTIDERRAPANTES, BARRAS ESTABILIZADORAS E RODÍZIOS EM POLIPROPILENO.					
145	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00M ESTENDIDA.	10	UND	R\$ 748,78	R\$ 748,78	R\$ 7.487,80
146	ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS COR A DEFINIR.	8	UND	R\$ 171,00	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00
147	ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE 3,6 LITROS COR A DEFINIR	8	UND	R\$ 136,94	R\$ 136,94	R\$ 1.095,52
148	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	30	UND	R\$ 19,20	R\$ 19,20	R\$ 576,00
149	ESPELHO LISO DE 6MM. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS E ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. TAMANHOS A SER DEFINIDO EM M² CONFORME PEDIDO.	6	M²	R\$ 275,72	R\$ 275,72	R\$ 1.654,32
150	ESTACA DE MADEIRA DO TIPO SABIÁ. MADEIRA DEVIDAMENTE CORTADA E LIMPA EM ESTACA. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,2M DE ALTURA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 A 8CM (PARTE MAIS GROSSA DA ESTACA). DEVIDAMENTE LICENCIADA E DE ORIGEM FLORESTAL.	600	UND	R\$ 21,97	R\$ 21,97	R\$ 13.182,00
151	FECHADURA DO TIPO ALAVANCA E DE ENTRADA EM AÇO INOXIDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. ACABAMENTO FOSCO. BLOQUEIO TIPO COMBINAÇÃO. GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO. USO EXTERNO.	170	UND	R\$ 81,08	R\$ 81,08	R\$ 13.783,60
152	FITA EM AÇO POLIDO 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO SEM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE (FITA LAMINADA A FRIO). ROLO COM APROXIMADAMENTE 18KG. ALTA RESISTÊNCIA E MÉDIO ALONGAMENTO.	50	UND	R\$ 99,13	R\$ 99,13	R\$ 4.956,50
153	FITA ISOLANTE ALTOFUSÃO CLASSE PROFISSIONAL 19MM X 10M. FITA ADESIVA DO TIPO ISOLANTE PARA AUTA TENSÃO COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS. SUPORTE PARA TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO 90°C. RESISTENTE A ÁGUA E A UV. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,76MM. ROLO COM 10M.	250	UND	R\$ 26,17	R\$ 26,17	R\$ 6.542,50
154	FITA ISOLANTE CLASSE A PROFISSIONAL 19MM X 20M. FITA ADESIVA DO TIPO ISOLANTE COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS. SUPORTE PARA TEMPERATURAS DE NO ATÉ 105°C. RESISTENTE A ÁGUA E A UV. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,19MM. ROLO COM 20M.	400	UND	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
155	FLOCULANTE + CLARIFICANTE COM 01 LT. SOLUÇÃO DE CLORO HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO A 26,4% DOSAGEM MÁXIMA DO PRODUTO NO TRABALHO: 6ML /1M³ DE ÁGUA A SER TRATADA VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 02 ANOS NA DATA DE ENTREGA AO CLIENTE.	100	UND	R\$ 31,95	R\$ 31,95	R\$ 3.195,00
156	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC)	800	M²	R\$ 29,86	R\$ 29,86	R\$ 23.888,00
157	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA CONCRETO 15KG. MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE PARA USO EM CONCRETOS E ARGAMASSA. PRODUTO COM MICROESFERAS ISOLANTES. EMBALAGEM DO TIPO BALDE COM 15KG CADA.	135	UND	R\$ 349,96	R\$ 349,96	R\$ 47.244,60
158	INTERRUPTOR SIMPLES ACOPLADO COM TOMADA DO TIPO 2P+T E PLACA. CONJUNTO DE 1 INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TOMADA 2P+T COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM	325	UND	R\$ 18,20	R\$ 18,20	R\$ 5.915,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.					
159	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 1 (UMA) SEÇÃO. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	235	UND	R\$ 11,12	R\$ 11,12	R\$ 2.613,20
160	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 2 (DUAS) SEÇÕES. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	240	UND	R\$ 14,55	R\$ 14,55	R\$ 3.492,00
161	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 3 (TRÊS) SEÇÕES. CONJUNTO INTERRUPTOR COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS]. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	205	UND	R\$ 25,82	R\$ 25,82	R\$ 5.293,10
162	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGEN	50	M²	R\$ 815,01	R\$ 815,01	R\$ 40.750,50
163	JOELHO 90° 150MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 150MM. COR PADRÃO BRANCA. USO PREDIAL PARA ESGOTO. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	60	UND	R\$ 35,63	R\$ 35,63	R\$ 2.137,80
164	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	350	UND	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 490,00
165	JOELHO 90° 32MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 32MM. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 116,75
166	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	160	UND	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 1.160,00
167	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 20MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	280	UND	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 487,20
168	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 32MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 100,50
169	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 40MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	80	UND	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 507,20
170	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 50MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	180	UND	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 1.321,20
171	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	40	UND	R\$ 28,56	R\$ 28,56	R\$ 1.142,40
172	JOGO DE CHAVES DE SOQUETES E PONTEIRAS COM ENCAIXE DE 1/4" E 32 PEÇAS. PEÇAS EM AÇO	11	UND	R\$ 360,66	R\$ 360,66	R\$ 3.967,26

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	CROMO-VANÁCIO. ACABAMENTO CROMADO. ESTOJO METÁLICO. 32 PEÇAS. ENCAIXE DE 1/4". BASE COM CATRACA REVERSÍVEL.					
173	JOGO DE CHAVES HEXAGONAL (CHAVES ALLEN) DE 1,5 A 10MM - 9 PEÇAS. JOGO DE PEÇAS EM "L" HEXAGONAL CONTENDO 9 PEÇAS CLASSIFICADAS ENTRE OS NÚMEROS 42 A 9M (1,5 A 10MM). TODAS EM AÇO. ESTOJO PLÁSTICO DE ENCAIXE DAS PEÇAS. USO PROFISSIONAL.	1	JOG	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
174	JOGO DE CHAVES TORX TIPO "L" LONGO 60 A 180MM - 10 PEÇAS. JOGO DE PÇAS TORX TIPO "L" EM AÇO CARBONO 80H. ESTOJO PLÁSTICO DE ENCAIXE DAS PEÇAS. CONTENDO 10 PEÇAS CLASSIFICADAS ENTRE AS MEDIDAS DE T50-T9. USO PROFISSIONAL.	2	JOG	R\$ 42,33	R\$ 42,33	R\$ 84,66
175	LAMINA PARA SERRA MANUAL BIMETAL 12" (300MM). PRODUTO EM AÇO CLASSE BI-METAL UNIQUE. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12"X1/2"X18D.	250	UND	R\$ 16,09	R\$ 16,09	R\$ 4.022,50
176	LÂMPADA DE LED DE 40W	50	UND	R\$ 22,80	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
177	LÂMPADA DE LED DE 50W.	50	UND	R\$ 32,45	R\$ 32,45	R\$ 1.622,50
178	LÂMPADA DE LED TUBULARES 120CM (4 PÉS)	40	UND	R\$ 18,92	R\$ 18,92	R\$ 756,80
179	LÂMPADA DE LED TUBULARES 150CM (5 PÉS)	40	UND	R\$ 69,37	R\$ 69,37	R\$ 2.774,80
180	LÂMPADA DE LED TUBULARES 60CM (2 PÉS)	40	UND	R\$ 20,51	R\$ 20,51	R\$ 820,40
181	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T10.	70	UND	R\$ 25,28	R\$ 25,28	R\$ 1.769,60
182	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T5.	70	UND	R\$ 34,72	R\$ 34,72	R\$ 2.430,40
183	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULARES T8	70	UND	R\$ 27,67	R\$ 27,67	R\$ 1.936,90
184	A LÂMPADA LED 12W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX	R\$ 12,53	R\$ 12,53	R\$ 6.265,00
185	A LÂMPADA LED 15W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX	R\$ 13,80	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
186	A LÂMPADA LED 20W 6500K, ILUMINAÇÃO E QUALIDADE EM UM SÓ PRODUTO, PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS AMBIENTES COMO QUARTOS, SALAS E OUTROS.	500	CX	R\$ 21,30	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00
187	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	500	UND	R\$ 34,78	R\$ 34,78	R\$ 17.390,00
188	LAVATÓRIO EM LOUÇA TIPO SUSPENSO 455X360MM. PRODUTO EM LOUÇA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 455X360X180MM (LCA).	105	UND	R\$ 242,53	R\$ 242,53	R\$ 25.465,65
189	LINHA PARA PEDREIRO 0,8MM. PRODUTO EM 100% POLIETILENO. ESTILO LISO. ESPESSURA DA LINHA EM APROXIMADAMENTE 0,8MM. EMBALAGEM TIPO ROLO COM 100 METRO CADA.	25	UND	R\$ 16,55	R\$ 16,55	R\$ 413,75
190	LIXA EM DISCO PARA FERRO COM VELCRO GRÃO 80 (115MM). COSTADO DE FIBRA COM VELCRO. APLICAÇÕES EM ESTRUTURAS METÁLICAS.	85	UND	R\$ 70,13	R\$ 70,13	R\$ 5.961,05
191	LIXA EM FOLHA PARA FERRO GRÃO 150. COSTADO DE PAPEL. APLICAÇÕES EM MADEIRAS. DIMENSSÃO APROXIMADA EM 225X275MM	120	UND	R\$ 4,52	R\$ 4,52	R\$ 542,40
192	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA GRÃO 100. COSTADO DE PAPEL. APLICAÇÕES EM MADEIRAS. DIMENSSÃO APROXIMADA EM 225X275MM.	100	FL	R\$ 2,17	R\$ 2,17	R\$ 217,00
193	LIXA MASSA NR 150	150	UND	R\$ 2,06	R\$ 2,06	R\$ 309,00

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

194	LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO SELETIVA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PRODUTO EM CONJUNTO DE 3 LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA. CAPACIDADE POR LIXEIRA DE 60 LITROS, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE DE EMPILHAGEM. DIVIDIDAS EM CORES PADRÃO PARA O TIPOS DE LIXOS. AS LIXEIRAS DEVEM POSSUIR TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE. RESISTENTE AOS RAIOS UV. ESTRUTURA DE BASE EM AÇO GALVANIZADO.	30	UND	R\$ 943,24	R\$ 943,24	R\$ 28.297,20
195	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -	150	UND	R\$ 31,68	R\$ 31,68	R\$ 4.752,00
196	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS BRANCO DE ALTA INTENSIDADE, 3W	150	UND	R\$ 27,85	R\$ 27,85	R\$ 4.177,50
197	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 4X40W - MATERIAL: CHAPA AÇO, PINTADA, BLINDADA, RESISTENTE, COR: VARIADA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: (AXLXC): 70 A 90CM X 10 A 20CM X 20 A 30CM, PESO APROXIMADAMENTE: 1 A 2 KG.	150	UND	R\$ 177,62	R\$ 177,62	R\$ 26.643,00
198	LUMINÁRIO TIPO DOWNLIGHT DE EMBUTIR 18W. FORMATO QUADRADO. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO. LÂMPADA TIPO LED. BIVOLT. MEDIDA APROXIMADA EM 17,2 X 17,2 X 2,25CM (CLA)	270	UND	R\$ 51,60	R\$ 51,60	R\$ 13.932,00
199	LUMINÁRIO TUBULAR LINEAR DE SOBREPOR DE 20W E 60CM (COMPRIMENTO). FORMATO RETANGULAR. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO. LAMPADA TIPO LED. BIVOLT.	330	UND	R\$ 37,22	R\$ 37,22	R\$ 12.282,60
200	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	390	UND	R\$ 12,42	R\$ 12,42	R\$ 4.843,80
201	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	400	UND	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 6.344,00
202	LUVA EM PVC PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO PRETO. USO PREDIAL PARA ELETRODUTOS. ANTICHAMA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	50	UND	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 186,50
203	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE. COR PADRÃO AZUL. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	100	UND	R\$ 28,10	R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
204	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 150MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDA DE 150MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	120	UND	R\$ 60,20	R\$ 60,20	R\$ 7.224,00
205	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	210	UND	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 447,30
206	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	25	UND	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 87,25
207	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	80	UND	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 484,80



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

208	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	310	UND	R\$ 5,01	R\$ 5,01	R\$ 1.553,10
209	LUVA EM PVC SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA AGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 60MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	45	UND	R\$ 15,45	R\$ 15,45	R\$ 695,25
210	LUVA RÍGIDA SOLDA-ROSCA 20MM X 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. DIÂMETROS DE 20MM X 1/2". USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDA COM ROSCA.	270	UND	R\$ 3,42	R\$ 3,42	R\$ 923,40
211	LUVA RÍGIDA SOLDA-ROSCA 25MM X 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. DIÂMETROS DE 25MM X 3/4". USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA SOLDA COM ROSCA.	270	UND	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 1.007,10
212	MACACO TIPO JACARÉ 2T COM RODAS DE FERRO. SISTEMA HIDRÁULICO. PRATO DE APOIO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E GARRAS ANTIESCORREGÕES. BASE COM 4 RODAS DE FERRO.	1	UND	R\$ 1.663,81	R\$ 1.663,81	R\$ 1.663,81
213	MADEIRA DE MASSARANDUBA EM PEÇAS DE 7X20CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA.	650	M	R\$ 183,71	R\$ 183,71	R\$ 119.411,50
214	MADEIRA DE MASSARANDUBA EM PEÇAS NÃO APARELHADAS DE 7,5 X 15,0CM. DEVIDAMENTE SERRADA E PRONTA PARA USO ME METRAGEM DETERMINADA NA COMPRA	600	M	R\$ 293,12	R\$ 293,12	R\$ 175.872,00
215	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 14CM (0,007 M³/M)	350	M	R\$ 65,21	R\$ 65,21	R\$ 22.823,50
216	MADEIRITA RESINADO DE 10MM. PRODUTO (CHAPA DE MADEIRITE) COM ACABAMENTO EM RESINADO FENÓLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 220 MM (LA) E ESPESSURA DE 10MM.	450	UND	R\$ 106,96	R\$ 106,96	R\$ 48.132,00
217	MADEIRITA RESINADO DE 6MM. PRODUTO (CHAPA DE MADEIRITE) COM ACABAMENTO EM RESINADO FENÓLICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 220 MM (LA) E ESPESSURA DE 6MM.	200	UND	R\$ 102,96	R\$ 102,96	R\$ 20.592,00
218	ANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2MM	30	UND	R\$ 35,85	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
219	MANGUEIRA PARA JARDIM, ROLO DE 20 METROS	10	UND	R\$ 60,02	R\$ 60,02	R\$ 600,20
220	MÃO FRANCESA (METALON), 50 X 30 CH 18, 58 CM	70	UND	R\$ 138,41	R\$ 138,41	R\$ 9.688,70
221	MÃO FRANCESA (METALON), 50 X 30, CH 18, 63 CM	70	UND	R\$ 155,49	R\$ 155,49	R\$ 10.884,30
222	MARRETA OITAVADA DE 1KG COM CABO EM MADEIRA. MARTELO EM AÇO. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO POR MEIO DE CUNHA METÁLICA.	12	UND	R\$ 45,06	R\$ 45,06	R\$ 540,72
223	MARTELA TIPO UNHA COM CABO DE FIBRA DE VIDRO 29MM. PRODUTO COM CABO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, LIGA DE AÇO E FIBRA DE VIDRO REVESTIDA DE EMBORRACHADO ERGONÔMICO. CUNHA REFORÇADA. CLASSE PESADO PROFISSIONAL.	85	UND	R\$ 42,07	R\$ 42,07	R\$ 3.575,95
224	MASSA ACRÍLICA 3,6 LITROS	15	UND	R\$ 70,22	R\$ 70,22	R\$ 1.053,30
225	MASSA CORRIDA BALDE 25KG	250	BD	R\$ 65,54	R\$ 65,54	R\$ 16.385,00
226	MASSA CORRIDA A BASE LÁTEX PVA 18L	10	UND	R\$ 118,68	R\$ 118,68	R\$ 1.186,80



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

227	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 0,12 X 0,30 X 1M (LAC).	2000	M	R\$ 27,78	R\$ 27,78	R\$ 55.560,00
228	MOTO ESMERIU MONOFÁSICO 6" E 360W. TENSÃO 220V. ROTAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 3450RPM. DIÂMETRO DO EIXO EM APROXIMADAMENTE 1/2" (12,7MM). POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 360W. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 2 REBOLOS RETOS DE 6" (1 GRÃO FINO E 1 GRÃO GROSSO).	1	UND	R\$ 282,94	R\$ 282,94	R\$ 282,94
229	MOTO VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO DE 2CV (MONOFÁSICO). PRODUTO COMPLETO COM MANGOTE. 45MM. ROTAÇÃO POR MINUTO DE APROXIMADAMENTE 3600RPM. BASE FIXA. TENSÃO 220V. MOTOR DE POTENCIA MÍNIMA DE 2CV.	1	UND	R\$ 1.466,56	R\$ 1.466,56	R\$ 1.466,56
230	NIPLE ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. ROSCA DUPLA. USO PADRÃO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE E OUTROS ELEMENTOS. TIPO DE JUNTO ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 12,46	R\$ 12,46	R\$ 623,00
231	NIPLE ROSCÁVEL EM FERRO GALVANIZADO DE 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO. ROSCA DUPLA. USO PADRÃO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE E OUTROS ELEMENTOS. TIPO DE JUNTO ROSCÁVEL.	200	UND	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00
232	NIPLE ROSCÁVEL EM PVC DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. COR PADRÃO MARROM. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL.	190	UND	R\$ 2,27	R\$ 2,27	R\$ 431,30
233	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PAINÍES DE POLICARBONATO IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO. CAPACIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU. TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV (99%). LENTE INCOLOR. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 0,15 X 0,12 X 0,05CM.	150	UND	R\$ 16,18	R\$ 16,18	R\$ 2.427,00
234	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO (PÁ) E MADEIRA (CABO). CABO DE 71CM, COM EMPUNHADORA PLÁSTICA (RETA) E ERGONÔMICA. PÁ COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,2CM X 15,2CM (LA).	300	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46	R\$ 15.138,00
235	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, TIPO COM RANHURAS, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	200	UND	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
236	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, TIPO COM RANHURAS, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	200	UND	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
237	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 A 24CM (COMPRIMENTO), 10 A 12CM (LARGURA) E 10 A 12CM (ALTURA). PESO MÉDIO POR PEÇA DE 8 A 10KG. ENTREGA DO TIPO CIF.	40000	UND	R\$ 2,87	R\$ 2,87	R\$ 114.800,00
238	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX 1,20X0,60M (APROXIMADAMENTE). PRODUTO EM AÇO INOX. UMA ÚNICA CUBA. SEM VÁLVULA. EM MONOBLOCOS EM SOLDAS. FORMA RETAMBULAR. DETALHES PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA EM SUAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1,20X0,60M.	95	UND	R\$ 361,73	R\$ 361,73	R\$ 34.364,35



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

239	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX 2,00X0,60M (APROXIMADAMENTE). PRODUTO EM AÇO INOX. UMA ÚNICA CUBA. SEM VÁLVULA. EM MONOBLOCOS EM SOLDAS. FORMA RETAMBULAR. DETALHES PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA EM SUAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,00X0,60M	35	UND	R\$ 500,85	R\$ 500,85	R\$ 17.529,75
240	PINCEL TIPO TRINCHA PARA PINTURA DE 2". PRODUTO COM CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO DE VENIZ E CERDAS EM SEDA PRETAS DO TIPO SELECIONADAS. INDICAÇÃO PARA PINTURAS EM GERAL COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO OU BASE ÁGUA.	280	UND	R\$ 13,30	R\$ 13,30	R\$ 3.724,00
241	PINGADEIRA DE OLEO 25L COM 6 FUNIS. PRODUTO COM TORNEIRA PARA ESCOAMENTO DO ÓLEO. 6 FUNIS COM FORMATOS DIVERSIFICADOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 25L. COADOR DE OLEO NA BACIA. ALTURA E TAMANHO GERAL PADRÃO.	1	UND	R\$ 709,01	R\$ 709,01	R\$ 709,01
242	PLACA CEGA COM SUPORTE 4X2. COR PREFERENCIAL BRANCO. RETANGULAR. TAMPA CONFECCIONADA EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS	180	UND	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
243	PLAFONIER (PLAFON) SOQUETE PLÁSTICO PARA LAMPADAS PADRÃO E-27, 110V. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ALUMÍNIO. FORMATO REDONDO. COR PREFERENCIAL BRANCO.	300	UND	R\$ 8,44	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00
244	PLUG EM PVC DO TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL.	170	UND	R\$ 0,94	R\$ 0,94	R\$ 159,80
245	PLUG EM PVC DO TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL DE 3/4". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. TIPO TAMPÃO ROSCÁVEL.	50	UND	R\$ 2,12	R\$ 2,12	R\$ 106,00
246	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 60/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	15	UND	R\$ 435,69	R\$ 435,69	R\$ 6.535,35
247	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 70/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	15	UND	R\$ 548,64	R\$ 548,64	R\$ 8.229,60
248	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA, MEDINDO 80/210 CM. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO	10	UND	R\$ 634,34	R\$ 634,34	R\$ 6.343,40
249	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 60CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 2.137,50
250	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 70CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
251	PORTA DE MADEIRA MISTA COM ALMOFADA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 80CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO CAIXÃO.	5	UND	R\$ 653,75	R\$ 653,75	R\$ 3.268,75
252	PORTA DE MADEIRA TIPO COMPENSADA LISA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 70CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5CM. PORTA DO TIPO ABRIR. REVESTIMENTO DO TIPO MELAMÍNICA. PRODUTO INCLUINDO O CAIXÃO.	220	UND	R\$ 322,83	R\$ 322,83	R\$ 71.022,60

**EDITAL
PREGÃO****ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

253	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E ESTAÇÃO EXCLUSIVE PUXADOR.	55	M²	R\$ 1.144,80	R\$ 1.144,80	R\$ 62.964,00
254	PORTA SANFONADA MEDINDO 80 CM X 210 CM, MATERIAL PVC, COR BRANCA	50	UND	R\$ 173,04	R\$ 173,04	R\$ 8.652,00
255	PREGO COM CABEÇA EM AÇO POLIDO DE 19X36. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DE BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. TIPO COM CABEÇA.	250	KG	R\$ 30,32	R\$ 30,32	R\$ 7.580,00
256	PREGO SEM CABEÇA EM AÇO POLIDO DE 15X15. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO DE BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. TIPO SEM CABEÇA.	200	KG	R\$ 25,72	R\$ 25,72	R\$ 5.144,00
257	PRENSA HIDRÁULICA 15T. PRODUTO FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO DE 6MM E ALTA RESISTÊNCIA. USO EM OFICINAS MECÂNICAS E TRABALHOS QUE EXIJAM 15 TONELADAS DE COMPRESSÃO OU EXTRASSÃO. PISTÃO EM CURSO DE APROXIMADAMENTE 15MM. CAPACIDADE DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS.	1	UND	R\$ 1.683,39	R\$ 1.683,39	R\$ 1.683,39
258	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM	10	UND	R\$ 170,93	R\$ 170,93	R\$ 1.709,30
259	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO ACOMPLADO COM CAIXA PARA DISJUNTOR. PRODUTO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO. CORRENTE ENTRE 80A A 80MA. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 344X204X130MM. ESPESSURA EM 3MM.	40	UND	R\$ 73,50	R\$ 73,50	R\$ 2.940,00
260	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA DEMANDA ENTRE 75KVA ATÉ 150KVA. ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA DE 1,25MM (ALUMÍNIO). LENTE PARA LEITURA. DIVISÕES INTER EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE 0,95MM. FIXAÇÃO EM PARAFUSOS. PINTURA EPÓXI A PÓ (ELETROSTÁTICA). MEDIDAS APROXIMADAS EM 850X550X250MM (ALP).	40	UND	R\$ 169,13	R\$ 169,13	R\$ 6.765,20
261	REAJUNTE PARA CERÂMICA 1KG	50	UND	R\$ 17,35	R\$ 17,35	R\$ 867,50
262	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE PARA ARREBITES DE ATÉ 4MM. PRODUTO EM AÇO ESTAMPADO COM REBITE DE 4MM DE DIÂMETRO. USO DE REBITE EM ALUMÍNIO. CABOS REVESTIDOS DE EMBORRACHADO. INCLUSO 4 BICOS (1 DE 2,4MM, 2 DE 3,2MM E 1 DE 4MM). CHAVE .	16	UND	R\$ 35,37	R\$ 35,37	R\$ 565,92
263	REFLETOR EXTERNO EM LED 50W. COR DA ILUMINAÇÃO BRANCO FRIO. LÂMPADA LED. BIVOLT. VEDAÇÃO A PROVA D'ÁGUA. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 4500 LUMENS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 15,5 X 14,2 X 7,7 CM.	160	UND	R\$ 38,90	R\$ 38,90	R\$ 6.224,00
264	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO, E ROSCA EM BSP DE 20MM. COM VOLANTE.	20	UND	R\$ 62,51	R\$ 62,51	R\$ 1.250,20
265	REGISTRO DE GAVETA COM VOLANTE DE 3/4" (25MM). PRODUTO BRUTO PARA ÁGUA QUENTE E FRIA. BITOLA DE 25MM. CONFECCIONADO EM METAL.	65	UND	R\$ 74,14	R\$ 74,14	R\$ 4.819,10
266	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 3/4". PRODUTO COMPLETO CONTENDO REGISTRO, GABARITO, PROTETOR DE RAIS E ACABAMENTO. ACABAMENTO CROMADO CLASSE C-40 EM ABS. BITOLA DE 3/4".	150	UND	R\$ 43,24	R\$ 43,24	R\$ 6.486,00
267	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA	110	UND	R\$ 14,51	R\$ 14,51	R\$ 1.596,10



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 20MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.					
268	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 25MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	95	UND	R\$ 19,42	R\$ 19,42	R\$ 1.844,90
269	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 32MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	15	UND	R\$ 28,20	R\$ 28,20	R\$ 423,00
270	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 40MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	15	UND	R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 455,55
271	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. DIÂMETRO DE 50MM. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL. SISTEMA DE 1/4 DE VOLTA. VOLANTE DE COR DESTACA.	105	UND	R\$ 37,68	R\$ 37,68	R\$ 3.956,40
272	RÉGUA DE ALUMNÍNIO PARA PEDREIRO REFORÇADA DE 2M. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2000MM (COMPRIMENTO), 70MM (LARGURA) E 35MM (ESPESSURA).	25	UND	R\$ 60,80	R\$ 60,80	R\$ 1.520,00
273	RESITÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	20	UND	R\$ 37,40	R\$ 37,40	R\$ 748,00
274	RESITÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	20	UND	R\$ 47,05	R\$ 47,05	R\$ 941,00
275	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PORCELANATO BRANCO (ANTARTIDA), TIPO A, 30X60.	40	M²	R\$ 105,92	R\$ 105,92	R\$ 4.236,80
276	RIPA EM MAÇARANDUBA OU AGELIM PARA TELHADA APARELHADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X5CM.	1200	M	R\$ 7,66	R\$ 7,66	R\$ 9.192,00
277	SERROTE 18", 05 DENTES A CADA POLEGADA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA - TRAMONTINA OU SIMILAR	10	UND	R\$ 75,79	R\$ 75,79	R\$ 757,90
278	SIFÃO SAFONADO COM COPO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". PRODUTO EM POLIPROPILENO. SOFONADO. USO UNIVERSAL EM LAVATÓRIOS DE ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHA E BANHEIROS. CONEXÕES AJUSTÁVEIS EM 1", 1.1/4" E 1.1/2". COR PADRÃO BRANCO.	320	UND	R\$ 17,12	R\$ 17,12	R\$ 5.478,40
279	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". PRODUTO EM POLIPROPILENO. SOFONADO. USO UNIVERSAL EM LAVATÓRIOS DE ÁREAS DE SERVIÇO, COZINHA E BANHEIROS. CONEXÕES AJUSTÁVEIS EM 1", 1.1/4" E 1.1/2". COR PADRÃO BRANCO.	380	UND	R\$ 13,92	R\$ 13,92	R\$ 5.289,60
280	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	100	LT	R\$ 27,79	R\$ 27,79	R\$ 2.779,00
281	TALHADEIRA SEXTAVADA PARA MARTELO DEMOLIDOR 28 X 400MM	10	UND	R\$ 106,10	R\$ 106,10	R\$ 1.061,00
282	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA QUENTE. COR PADRÃO AZUL. MEDIDA DE 100MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	185	UND	R\$ 16,95	R\$ 16,95	R\$ 3.135,75
283	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 20MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 20MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	250	UND	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 285,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

284	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 25MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	185	UND	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 634,55
285	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 32MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	5	UND	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 22,25
286	TÊ EM PVC SOLDÁDEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA FRIA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDA DE 50MM. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	235	UND	R\$ 12,68	R\$ 12,68	R\$ 2.979,80
287	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COR CLARA, 1ª QUALID, COMP=51CM, 26 UN/M² (ITABAIANINHA OU SIMILAR)	2000	UND	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
288	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6 A 7MM. PRODUTO CONFECCIONADO COM FIBROCIMENTO. INCLINAÇÃO DE 15°. MEDIDAS APROXIMADAS EM 2,44 (COMPRIMENTO) X 1,1CM (LARGURA) X 0,57CM (ALTURA). ESPESSURA DE 6MM A 7MM. APROVEITAMENTO DE 1,53 TELHAS POR M².	730	UND	R\$ 70,63	R\$ 70,63	R\$ 51.559,90
289	TELHA METÁLICA DO TIPO TRAPEZIODAL DE ATÉ 10M. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO GALVALUME COM ESPESSURA METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 0,43MM. PRÉ-PINTADA. FORMATO TRAPEZIODAL. REVESTIDO DE CHAPA LIGA GALVALUME. LARGURA DE NO MÁXIMA DE 1032MM.	550	M	R\$ 151,85	R\$ 151,85	R\$ 83.517,50
290	TINTA ACRÍLICA BRANCO 18L. PRODUTO COMPOSTO POR PIGMENTO E MEDIUM ACRÍLICO. COR BRANCO. ACABAMENTO SEMIBRILHANTE. RENDIMENTO DE ATÉ 90M² POR EMBALAGEM DE 18L. TRATAMENTO ANTIMOFO. USO INTERNO DA OBRA. EMBALAGEM DO TIPO LATA DE 18L CADA.	745	UND	R\$ 174,13	R\$ 174,13	R\$ 129.726,85
291	TINTA EM PÓ DO TIPO ADITIVADA 2KG. PRODUTO INDICADO PARA PINTURAS DE SUPERFÍCIES POROSAS. USO EXTERNO E INTERNO DE ROBOCO. INODORO. DILUIÇÃO EM ATÉ 8 LITROS DE ÁGUA POR PACOTE. CORES VIVAS SEM BRILHO. RENDIMENTO APROXIMADO EM ATÉ 40M² POR PACOTE. EMBALAGEM DO TIPO PACOTE DE 2KG. CORES A DEFINI NO PEDIDO.	2100	PCT	R\$ 10,95	R\$ 10,95	R\$ 22.995,00
292	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL). RENDIMENTO MÍNIMO DE 18L POR DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA ENTRE 10 A 15 MINUTOS EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA DNIT E ABNT. COR AMARELA.	300	UND	R\$ 698,54	R\$ 698,54	R\$ 209.562,00
293	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA. UTILIZAÇÃO EM DEMARCAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL). RENDIMENTO MÍNIMO DE 18L POR DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA ENTRE 10 A 15 MINUTOS EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS. DEVE ATENDER AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA DNIT E ABNT. COR BRANCO.	300	UND	R\$ 642,34	R\$ 642,34	R\$ 192.702,00
294	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE	280	UND	R\$ 12,83	R\$ 12,83	R\$ 3.592,40



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.					
295	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 20A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 20A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	200	UND	R\$ 16,89	R\$ 16,89	R\$ 3.378,00
296	TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. CONJUNTO TOMADA SIMPLES COM PLACA 4X2. TENSÃO NOMINAL DE 250V AC E CORRENTE NOMINAL DE 10A. COR PREFERENCIAL BRANCA. RETANGULAR. CONFECCIONADO EM ABS. DIMENSÕES APROXIMADA EM 12.1L X 8W X 4.2H CENTÍMETROS.	190	UND	R\$ 16,62	R\$ 16,62	R\$ 3.157,80
297	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DO TIPO BICA MÓVEL 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO COM BICA MÓVEL. MECANISMO DE VOLTA DE 1/4. COR CROMADO. CONEXÃO PAREDE.	180	UND	R\$ 74,36	R\$ 74,36	R\$ 13.384,80
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR POLIPROPILENO. CONEXÃO PAREDE EM ROSCA. DEVE SER ACOMPANHADO DE ADAPTADOR DE 3/4 E POSSUIR BICO PARA MANGUEIRA. COR PRETO.	455	UND	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 5.828,55
299	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA DO TIPO BICA MÓVEL 1/2". PRODUTO COMPOSTO POR PLÁSTICO DE ENGENHARIA ELASTÔMEROS (ABS) COM BICA MÓVEL. MECANISMO DE VOLTA DE 1/4. COR BRANCA. CONEXÃO PAREDE. BICO CROMADO.	320	UND	R\$ 16,96	R\$ 16,96	R\$ 5.427,20
300	TORNO DE BANCADA DE 4" (100MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. PRODUTO DO TIPO MORSA COM MORDENTE REMOVÍVEL E BIGORNA COM MOVIMENTO GIRATÓRIOS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 26,5 X 10 X 13,3CM.	61	UND	R\$ 355,75	R\$ 355,75	R\$ 21.700,75
301	TORNO DE BANCADA DE 8" (200MM) GIRATÓRIA COM BIGORNA. PRODUTO DO TIPO MORSA COM MORDENTE REMOVÍVEL E BIGORNA COM MOVIMENTO GIRATÓRIOS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 40,8 X 20 X 22,10CM.	1	UND	R\$ 672,48	R\$ 672,48	R\$ 672,48
302	TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,40M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,40 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	300	M	R\$ 88,06	R\$ 88,06	R\$ 26.418,00
303	TUBO PLUVIAL ARMADO 1X0,60M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE CA-2. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,60 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	300	M	R\$ 201,67	R\$ 201,67	R\$ 60.501,00
304	TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,20M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,20 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	400	M	R\$ 70,08	R\$ 70,08	R\$ 28.032,00



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

305	TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,30M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. MEDIDAS APROXIMADAS EM 1M DE COMPRIMENTO, 0,05M DE ESPESSURA E 0,30 DE DIÂMETRO (ALTURA). ENCAIXE DO TIPO MACHO E FÊMEA OU PONTA E BOLSA. PRÉ-MOLDADO.	400	M	R\$ 74,60	R\$ 74,60	R\$ 29.840,00
306	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 25MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	650	M	R\$ 6,83	R\$ 6,83	R\$ 4.439,50
307	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 32MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	25	M	R\$ 7,57	R\$ 7,57	R\$ 189,25
308	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 40MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 40MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTO SOLDÁVEL.	650	M	R\$ 14,02	R\$ 14,02	R\$ 9.113,00
309	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	100	M	R\$ 14,85	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
310	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	25	M	R\$ 15,88	R\$ 15,88	R\$ 397,00
311	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 60MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 60MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL	80	M	R\$ 23,98	R\$ 23,98	R\$ 1.918,40
312	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 100MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 100MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	800	M	R\$ 16,03	R\$ 16,03	R\$ 12.824,00
313	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 150MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 150MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	610	M	R\$ 21,07	R\$ 21,07	R\$ 12.852,70
314	TUBO PVC SÉRIE NORMAL 75MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ESGOTO. COR PADRÃO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS EM 75MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	455	M	R\$ 15,26	R\$ 15,26	R\$ 6.943,30
315	TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 12 DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. USO PREDIAL PARA ÁGUA. COR PADRÃO MARRON. MEDIDAS APROXIMADAS EM 50MM DE DIÂMETRO E 2,7MM DE ESPESSURA. TIPO DE JUNTA SOLDÁVEL.	1450	M	R\$ 22,65	R\$ 22,65	R\$ 32.842,50
316	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	20	UND	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 499,00
317	VÁLVULA PARA PIA (CUBA)	20	UND	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 737,80
318	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA VERSATO 07353 / 07570, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE VERSATO 07983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13	30	UND	R\$ 561,29	R\$ 561,29	R\$ 16.838,70



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO.					
VALOR GLOBAL:					R\$ 4.592.472,61
QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS					

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 4.592.472,61 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

Considerando os termos do Art. 23 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será estruturada sob o Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, em razão da natureza contínua, variável e imprevisível da demanda por materiais de construção, elétricos e hidráulicos destinados à manutenção e pequenos reparos nos prédios e equipamentos públicos do Município de Simão Dias.

O parcelamento do fornecimento mostra-se tecnicamente adequado, uma vez que os materiais serão requisitados conforme a ocorrência de necessidades específicas identificadas pelas secretarias municipais, não sendo possível definir, com precisão absoluta, o momento exato de consumo de cada item ao longo do exercício. A entrega única acarretaria risco de armazenamento inadequado, deterioração de materiais, ocupação desnecessária de espaço físico e imobilização excessiva de recursos orçamentários.

Além disso, o fornecimento parcelado promove maior eficiência logística e financeira, pois permite aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios, perdas por vencimento ou obsolescência e compras superdimensionadas. Também assegura maior controle de estoque e racionalização da gestão patrimonial.

Sob o aspecto da competitividade, o parcelamento por itens — considerando a diversidade de materiais (construção civil, elétricos e hidráulicos) — amplia a participação de fornecedores especializados em segmentos distintos, favorecendo a ampliação da disputa e a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme os princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, conclui-se que o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável, além de compatível com a natureza da demanda, assegurando maior eficiência administrativa, melhor gestão dos recursos públicos e atendimento contínuo às necessidades do Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Nos termos do art. 18, §1º, XI, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi analisada sob a ótica de sua eventual correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito do Município de Simão Dias.

Verifica-se que o objeto — Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos — possui natureza operacional de suporte às atividades de manutenção predial e pequenos reparos executados diretamente pelo quadro funcional do Município. Assim, sua execução não depende, de forma obrigatória, da celebração simultânea de outro contrato específico para que produza resultados.

Ressalta-se, contudo, que tais contratações não configuram interdependência técnica direta, uma vez que o fornecimento dos materiais poderá ocorrer de maneira autônoma, conforme as demandas rotineiras de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços garante flexibilidade administrativa, permitindo que os materiais também possam atender, se necessário, a demandas decorrentes de outras contratações futuras, sem que haja sobreposição indevida de objetos.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação **não é interdependente**, mas pode ser considerada **correlata** a outras iniciativas de manutenção e infraestrutura municipal, mantendo plena viabilidade técnica e administrativa de execução de forma independente.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação, estruturada sob o Sistema de Registro de Preços, proporcionará benefícios diretos à Administração do Município de Simão Dias, especialmente no que se refere à eficiência operacional, economicidade e melhoria da infraestrutura pública.

Do ponto de vista operacional, a disponibilidade contínua de materiais de construção, elétricos e hidráulicos permitirá maior agilidade na execução de manutenções preventivas e corretivas, reduzindo o tempo de resposta às demandas das secretarias e evitando a paralisação de serviços essenciais em razão da ausência de insumos.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação possibilitará planejamento adequado das aquisições, redução de compras emergenciais — que normalmente apresentam custos mais elevados — e melhor gestão de estoque, evitando desperdícios, perdas e deterioração de materiais. A padronização dos itens também favorece controle de qualidade e racionalização de gastos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

No âmbito da preservação patrimonial, a manutenção contínua contribui para prolongar a vida útil das edificações e equipamentos públicos, reduzindo a necessidade de reformas estruturais de maior vulto e garantindo conservação adequada do patrimônio municipal.

Quanto à segurança e qualidade dos serviços públicos, a contratação assegura condições físicas adequadas de funcionamento das unidades administrativas, escolares, de saúde e demais espaços públicos, proporcionando ambiente seguro para servidores e usuários.

Por fim, a medida fortalece a capacidade institucional do Município, alinhando-se aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento e busca da proposta mais vantajosa, garantindo suporte material adequado para a continuidade e aprimoramento das políticas públicas locais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

A licitação estando homologada e as **atas assinadas** poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS METIGADORAS

O licitante deverá atender o que couber, os critérios de sustentabilidade e meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias, Sergipe 20 de fevereiro de 2026.

ALMIR SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 100004828
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026, QUE
FAZEM ENTRE SI A(O) PREFEITURA
MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS. E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE **SIMÃO DIAS**, por intermédio do(a) **XXXXXX**, com sede no(a) **XXXXXXXX**, na cidade de **SIMÃO DIAS**, Estado de **SERGIPE** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXX**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **CRISTIANO VIANA MENESES**, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediado(a) na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **036/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão na forma Eletrônica sob o nº 013/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o(a) **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Dos itens que compõem o objeto:

XX

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um)** no contados do(a) data de sua assinatura, **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e/ou fornecimentos efetivamente executados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.9.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha (quando houver), no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.5.1. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviço. (Art. 145, caput, Lei 14.133/2021).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.7. Cientificar o setor jurídico municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência (nos casos em que couber);

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou fornecimentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto contratado;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, para execução contratual, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ou no ato da entrega do material com nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante (nos casos em que couber);

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços e/ou fornecimento.

8.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, exposta em processo que deu origem ao presente contrato;

8.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) Multa:
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - (3) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (4) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



EDITAL
PREGÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

16.1. Em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.095/2024, o contratado reconhece e concorda que, sobre o valor global deste contrato, incidirá a **Taxa de Administração de Contrato**, correspondente a **1,5% (um vírgula cinco por cento)**, a ser recolhida no ato da consolidação dos pagamentos realizados pelo Município.

§1º. A cobrança da referida taxa tem como fato gerador a assinatura deste contrato e será destinada ao Fundo Municipal Desenvolve Simão Dias, nos termos da legislação municipal vigente.

§2º. A efetivação do pagamento ao contratado está condicionada à comprovação de regularidade com os preceitos de sustentabilidade econômica, social e ambiental estabelecidos na legislação municipal, mediante a emissão de **certidão específica** pela administração pública, conforme §1º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024.



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

§3º. Nos termos do §2º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024, **estão isentos da incidência da Taxa de Administração de Contrato** os seguintes casos:

I – contratos de prestação de serviços públicos explorados mediante concessão, quando dispensados de procedimento licitatório para contratação com o Município;

II – contratos cujo valor seja **inferior a 01 (um) salário mínimo nacional vigente** à época da contratação

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. É eleito o Foro da Comarca de **Simão Dias (SE)** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., de..... de 2026

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE **SIMÃO DIAS**, por intermédio do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.108.089/0001-56**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2026**, processo administrativo nº **036/2026**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital do PREGÃO na forma ELETRÔNICA de nº **013/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

XX

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**.

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 88, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **CLAUDIANO SOARES DE SANTANA**.

3.2.2. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **RICARDO JESUS DOS SANTOS**.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente deste certame por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento inicial pois a legislação vigente autoriza essa prática sob a condição de não participantes garantindo a economicidade e a eficiência administrativa.

4.2. Para que essa adesão seja efetivada o órgão interessado deverá apresentar uma justificativa clara que demonstre a vantagem dessa medida abrangendo inclusive situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público além de comprovar formalmente que os valores registrados nesta ata permanecem compatíveis com os preços praticados pelo mercado local na forma exigida pela lei.

4.3. É imperioso também que o órgão interessado realize consulta prévia e obtenha a aceitação expressa tanto deste órgão gerenciador quanto do fornecedor registrado pois a adesão não pode prejudicar as obrigações inicialmente assumidas com a nossa Administração.

4.4. A faculdade de aderir a esta ata de registro de preços poderá ser exercida por órgãos e entidades da Administração Pública federal estadual distrital e municipal considerando as alterações legais recentes que ampliaram essas possibilidades.

4.5. No caso específico de adesão por outros órgãos e entidades da Administração Pública municipal a esta ata gerenciada por nosso município a operação é perfeitamente legal e permitida desde que o nosso sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante processo licitatório prévio como é o caso deste certame garantindo assim a ampla concorrência e a transparência exigidas pela norma.

4.6. Para manter o equilíbrio contratual e não sobrecarregar a capacidade de fornecimento da empresa vencedora as aquisições ou contratações adicionais decorrentes dessas adesões não poderão exceder de forma individualizada para cada órgão ou entidade aderente o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório que foram originalmente registrados nesta ata para o órgão gerenciador e para os eventuais órgãos participantes.

4.7. Além do limite individual o quantitativo global decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgãos não participantes que venham a formalizar a adesão pois essa trava legal garante que o objeto principal da licitação não seja desvirtuado e que o fornecedor consiga honrar com excelência todos os compromissos assumidos.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano** contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência expressa do fornecedor e desde que comprovada a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração. A efetivação dessa prorrogação de vigência importará expressamente na renovação integral dos quantitativos inicialmente registrados para o novo período garantindo assim o reabastecimento contínuo do órgão gerenciador e dos possíveis participantes conforme as necessidades estimadas no planejamento da contratação e desde que a renovação quantitativa permaneça justificada frente à realidade do mercado.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no **art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023**.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (**art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023**), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (**art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023**).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO

11.1. Em observância ao disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.095/2024, fica desde já estabelecido que, quando da formalização de contrato, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de execução decorrentes desta Ata de Registro de Preços, incidirá a **Taxa de Administração de Contrato**, correspondente a **1,5% (um vírgula cinco por cento)** sobre o valor da contratação, a ser recolhida no ato da consolidação dos respectivos pagamentos realizados pelo Município de Simão Dias/SE.

§1º. A referida taxa será destinada ao Fundo Municipal Desenvolve Simão Dias, nos termos da legislação municipal vigente.

§2º. A efetivação dos pagamentos aos fornecedores/contratados estará condicionada à comprovação de regularidade com os preceitos de sustentabilidade econômica, social e ambiental estabelecidos pela legislação municipal, mediante a emissão de **certidão específica de regularidade**, conforme §1º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024.

§3º. Nos termos do §2º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024, **não incidirá a Taxa de Administração de Contrato** nas hipóteses abaixo:

I – quando se tratar de contrato de prestação de serviços públicos explorados mediante concessão, dispensados de procedimento licitatório para contratação com o Município;

II – quando o valor do contrato, fornecimento ou serviço for **inferior a 01 (um) salário mínimo nacional vigente** à época da formalização

12. CONDIÇÕES GERAIS



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

....., de..... de 2026

ORGAO GERENCIADOR

FORNECEDORES

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**EDITAL
PREGÃO**

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**APENDICE “A”
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

XX

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

XX